ANNO LIX NUMERO 128 QUARTA FEIRA 6 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. | 6$000 |
| Por seis ditos idem. | 12$000 |
| Por um anno idem. | 24$000 |
| Cada numero avulso | $200 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. | 13$500 |
| Por nove ditos idem. | 20$250 |
| Por um anno idem. | 27$000 |
| Cada numero avulso. | $200 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

**Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Manoel Portella annunciou uma interpellação ao Sr. Ministro da Fazenda acerca dos impostos e auxilios provinciaes.**

**Foi designado o dia 11 do corrente para o desenvolvimento da interpellação.**

**Na mesma Camara foi approvada em 3ª discussão a proposta de fixação de forças de mar para o exercicio de 1884–1885.**

**— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 21 3/8 d por 1$000**

---

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 4 de junho.

**Dous mil manifestantes se dirigiram hoje ao Quirinal, e, em face do palacio da embaixada da Austria, aclamaram Oberdank, condemnado á morte como autor de uma tententiva de assassinato contra S. M. o Imperador Francisco José.**

PARIS, 4 de junho.

**A Sociedade do Canal de Suez é favoravel á construcção de um segundo canal**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de junho de 1883

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio do Imperio

Por decreto de 23 de maio foram agraciados:

Com o titulo de visconde de Maracajú, o barão do mesmo titulo.

Com o titulo de barão de Souza Lima, o conselheiro Dr. José Antonio de Souza Lima.

Com a commenda da ordem de Christo: o bacharel Carlos Augusto de Carvalho.

Com a dignitaria da ordem da Rosa: o conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira.

Com a commenda da ordem da Rosa: os bachareis Martim Francisco Ribeiro de Andrade Filho, José Basson de Miranda Osorio, Joaquim Tavares de Mello Barreto, Dr Miguel Joaquim de Almeida Castro, todos por serviços relevantes, prestados ao Estado.

— Por decreto da mesma data concedeu se:

Ao juiz de direito José Manoel de Freitas, as honras de desembargador.

— Por decreto da mesma data, pediram exoneração e obtiveram, os presidentes das provincias: de Pernambuco, bacharel Francisco Maria Sodré Pereira; do Piauhy, bacharel Miguel Joaquim de Almeida Castro; do Paraná, bachorel Carlos Augusto de Carvalho; da do Espirito Santo, bacharel Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho; da de S. Pedro do Rio Grande do Sul, conselheiro José Antonio de Souza Lima; da Parahyba, o bacharel José Basson de Miranda Osorio; das Alagoas, bacharel Joaquim Tavares de Mello Barreto; e do Maranhão, o bacharel José Manoel de Freitas.

— Por portaria de 27 do mesmo mez resolveu o Governo adiar a abertura do Congresso de Instrucção, que devia reunir-se na corte no dia 1º de junho, ate que o poder legislativo resolva sobre o pedido de um credito ao Ministerio do Imperio, para as despezas do mesmo congresso.

### Ministerio da Agricultura

Por portarias de 12 de maio foram nomeados para a commissão de açudes na provincia do Ceará: João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, primeiro engenheiro hydraulico, com o vencimento annual de ..... 12:000$, e Carlos Rodrigues Villares pagador da mesma commissão, com o de 3:000$000.

—Por decretos ns. 8,927 e 8,928 da 7 de abril do corrente anno foram approvadas as plantas, orçamentos e contractos de fornecimento de canna, apresentados pela companhia North Brasilian Sugar Factories Limited para a construcção de um engenho central em S. Lourenço da Matta, municipio do Recife, provincia de Pernambuco, e outro no municipio de Ceará-mirim, na provincia do Rio Grande do Norte.

— Por portaria de 23 de maio foi exonerado, a seu pedido, Raymundo de Carvalho Pires, do cargo de contador da administração do Correio da provincia do Piauhy.

— Em 23 de maio foi expedido ás presidencias das provincias o seguinte aviso circular:

Illm. e Exm. Sr —Sendo conveniente para a regularidade do serviço postal que os estacionarios das estradas de ferro exerçam nas respectivas estações as funcções de agentes do Correio, pagando-lhes o Governo os vencimentos deste ultimo cargo, recommendo a V. Exc. que convide as companhias emprezarias de estradas de ferro nessa provincia a estabelecerem como obrigatoria a aceitação por parte dos mesmos estacionarios das nomeações que nesse sentido forem feitas pela autoridade competente.

Deus guarde a V. Exc. — *Henrique d'Avila.*

### Ministerio de Estrangeiros

Por decreto de 23 de maio:

Foi promovido a encarregado do negocios no Paraguay o secretario da legação nos Estados-Unidos, José Gurgel do Amaral Valente.

Foi removido na mesma categoria para França o consul geral na Hollanda, Antono Alves Machado de Andrade Carvalho.

### Ministerio da Marinha

Por despacho de 27 de maio foram promovidos a 1ºs tenentes da armada os 2ºs tenentes:

João Baptista Gonçalves Tinoco.

João Fernandes de Almeida.

Carlos do Souza Ferreira.

— Por decreto da mesma data foi nomeado official de gabinete de S. Exc. o Sr. ministro da marinha o capitão Eliseu Coutinho Tavares.

### Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE JUNHO

Alexandre Correia de Crasto.—Aguarde a decisão do Governo Imperial sobre o pagamento a que allude.

Anizio Aurelio Gomes da Silva.—Progo por 30 dias o prazo marcado ao supplicante para reclamar a patente.

Brasiliano H. da Cunha Cavalcante de Albuquerque.—Nesta data proferi despacho no requerimento a que se refere o supplicante.

O mesmo.—Aguarde a concessão do credito pelo Governo Imperial.

Major Emygdio Francisco de Souza Magalhães.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir, em face do documento junto.

Tenente Francisco Evaristo de Souza.—Aguarde a concessão do credito pelo Governo Imperial.

José Clementino Henrique da Silva.—Nesta data providenciou-se convenientemente.

Joaquim Rodrigues do Nascimento.—Encaminhe-se.

Jacyntho Francisco Soares.—Informe o director da colonia Isabel.

José de Oliveira Mello.—Sim.

José Fernandes de Mello.—Nesta data providenciou-se no santido de ser rectificado o nome do supplicante.

Manoel Candido Fernandes Pires.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Bacharel Raymundo Theodoro de Castro e Silva.—Sim.

Raymundo de Almeida Sampaio.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir, em face do documento junto.

Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de junho de 1883.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

## INTERIOR

### Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 29 DE MAIO DE 1883

SUMMARIO:—*A apresentação do novo gabinete perante as Camaras. — Explicação dos motivos da retirada do passado gabinete —A recusa do Srs. Saraiva, José Bonifacio e Dantas. — O programma do Sr. Lafayette é programma filho das circumstancias. — Improbabilidade de ser levado a effeito.—Opiniões encontradas sobre o merito do programma.—O susto porque passou a maioria liberal.—Tentativa de um abaixo assignado ao Imperador.—Apreciações da « Gazeta de Noticias ». — Como pensava o Sr. Silveira Martins ha quatro annos.—A falta de memoria dos homens politicos —Os prepostos dos chefes liberaes —A sessão da Camara na apresentação do gabinete.*

Não é preciso que aqui diga como ficou composto o novo ministerio, porque já deve ser ahi sabida, como em quasi todo o imperio, qual a sua organisação.

Tenho somente de fallar de sua apresentação perante as Camaras o que teve lugar no sabbado, 26 do corrente, e do seu progamma, que a uns pareceu muito vasto e irrealisavel na sessão actual, e a outros insufficiente e mesquinho, por não satisfazer ás aspirações do partido liberal; mas que, em ultima analyse, não é senão um programma filho das circumstancias, um meio termo entre o programma do ministerio do Sr. Martinho Campos, que não era nenhum, ou antes a negação de qualquer programma, e o do ministerio do Sr. Paranaguá que era o de 1869,—reforma ou revolução

Depois de ter o Sr. Paranaguá dado, no Senado, as devidas explicações sobre a retirada do seu gabinete, e os Srs. Saraiva, José Bonifacio e Dantas exposto os motivos porque não aceitaram a incumbencia de organisar o novo ministerio, tomou o Sr. Lafayette a palavra para dar a razão porque aceitou essa incumbencia e apresentar o seu programma. Em seguida fallou o Sr. Junqueira, analysando não somente esse programma como os successos que precederam a organisação do ministerio. Depois tomou a palavra o Sr. Silveira Martins para dar os motivos porque presta seu apoio ao novo gabinete, achando que o Sr. Lafayette havia prestado um relevante serviço não somente ao seu partido, como ao proprio partido conservador, ao paiz e á monarchia.

Ninguem mais tomou a palavra, e como o ministerio tinha de apresentar-se perante a Camara dos Deputados, para alli seguio o Sr. Lafayette, onde repetio, quasi nos mesmos termos, o discurso que havia pronunciado no Senado.

« Um programma, disse o novo presidente do conselho, não é uma invenção, uma creação de imaginação; é um complexo de idéas que corresponde á realidade do paiz em um momento dado. D'entre os assumptos que mais attenção devem merecer ao parlamento e ao governo, figura em primeira linha a questão financeira. »

Fazendo diversas considerações á respeito, tomou como compromisso a mais severa economia, a suppressão de despezas que podem ser adiadas e a fiel e severa observancia da lei do orçamento, não excedendo nenhuma verba de despeza, e evitando por todos os meios a necessidade de abertura de creditos supplementares.

« Em um paiz, acrescentou S. Exc., onde a lei do orçamento não é rigorosamente observada, não se pode dizer que ahi ha systema representativo.

« A execução da lei do orçamento não é simplesmente uma questão de legalidade, uma questão financeira, mas é um assumpto que interessa fundamentalmente a verdade do systema representativo. »

Os outros pontos do programma são: a reorganisação da administração das provincias e dos municipios, para o que espera apresentar um projecto de reforma; a reorganisação de uma magistratura forte e capaz de desempenhar seus deveres, tendo por base a idoneidade e a independencia do magistrado,—esta obtem-se com a promoção por antiguidade, aquella depende da investidura; a instrucção publica tambem será alargada conforme convem; opportunamente o governo se occupará com a questão do estado servil, apresentando medidas no sentido de auxiliar a lei de 28 de setembro, parecendo lhe que uma dessas medidas será estabelecer por lei geral a localisação do elemento servil nas provincias, e outra, a de augmentar a renda do fundo de emancipação, talvez por meio de um imposto lançado sobre o proprio elemento servil.

Quanto á reforma da administração das provincias e dos municipios, declarou S. Exc. que reconhece que ella depende de uma melhor revisão das rendas geraes, provinciaes e municipaes.

De todos esses capitulos do programma do Sr. Lafayette o unico que pode ser levado a effeito com mais facilidade é o relativo ao estado servil, porque quaesquer que sejam as medidas que tenham de ser adoptadas, podem ser incluidas na lei do orçamento, já como taxa de applicação especial, já como disposição nos artigos additivos. A questão está em saber se neste anno teremos lei do orçamento.

Os outros capitulos, que serão convertidos em projectos de lei, apenas poderão ter as honras de um longo e pomposo parecer de commissão e se chegarem a vencer uma das duas discussões porque terão de passar, muito se terá feito. Nenhum delles terá a fortuna de chegar ao Senado na presente sessão, salvo se o governo resolver se a sacrificar as leis annuaes, o que não é admissivel, para só dar andamento as suas reformas, quando já um mez de sessão, pode dizer se, está vencido, e ainda tem se de votar leis de forças que ficaram do anno passado. O governo o sabe perfeitamente, e nem lhe pode passar pela idéa a possibilidade de levar a effeito o seu programma, que, grande ou mesquinho, segundo queiram encaral-o, envolve questões de difficilima solução, como a da revisão das rendas, que nem a presente nem a futura sessão serão bastantes para resolvel-as, e por isso veem todos que é um programma de occasião, accommodado ás circumstancias proprias a evitar susceptibilidades, mas que os seus proprio autores tem consciencia de que não o reduzirão á facto.

Por isso, a *Gazeta de Noticias*, de hontem, fazendo um historico da crise, dos seus incidentes da nova organisação ministerial e do programma, observa com rasão, quanto a este:

« O Sr. Gomes de Castro achou o programma ministerial muito grande, o Sr. Andrade Figueira achou o muito acanhado. E' verdade que ambos tem rasão, porque o programma d'este ministerio não pode passar de palavras. Sete homens encontraram-se um bello dia, por acaso, conhecendo-se tanto uns aos outros como o paiz os conhecia a elles; têm de fazer uma viagem juntos por paizes desconhecidos.

« Qual o pensamento que os harmonisa? Basta, para exemplo, uma das idéas a que se referio o programma: a questão do elemento servil. O Sr. Maciel é abolicionista; o Sr. Rodrigues Junior, deputado pela provincia que mais se tem adiantado na propaganda d'essa idéa, representa justamente o principio opposto.

« Quando o ministerio quizer realisar essa parte do seu programma, o que dirá ao Sr. Maciel o Sr. Rodrigues? E em nome de quem, da sua provincia? Do certo que não.

« Mas, apezar d'isso, a maioria liberal recebeu de braços abertos este ministerio, que representa o ultimo esforço que tenta o partido liberal desunido para conservar-se no poder, que desta vez pareceu seriamente que ia passar aos adversarios.

« O susto que apanhou o partido liberal dará a medida do enthusiasmo com que ha de ser vigiada esta canôa, que já não acha mercadoria para transportar, e apenas leva o lastro.

« A maioria não cabe tão cedo n'outra esparella. »

Esta é a verdade: a maioria não cahe n'outra em quanto lembrar-se das colicas que cortio emquanto o Sr. Lafayette não se resolveu a aceitar a incumbencia de organisar o gabinete; e tanto que durante o periodo agudo das incertezas e anciedades, causadas pela recusa do Sr. Dantas, resolveram alguns deputados liberaes dirigir ao Imperador um abaixo assignado de toda a maioria apresentando o Sr. Lima Duarte, como o homem que reunia todas as adhesões dos diversos grupos da Camara, para organisação do ministerio. Tão estranha e estravagante peça chegou a ser redigida e já tinha bom numero de assignaturas, obtidas no proprio recinto da Camara, na mesa mesmo do presidente, quando um deputado convidado para assignal-o, fez sentir o que ia nisso de anomal e mesmo vergonhoso, e conseguio que o papel fosse abafado e rasgado.

Hoje negam que tal se tivesse feito; mas de uma rectificação feita hontem na Camara pelo Sr. Prado Pimentel sobre um aparte mal apanhado, que foi dado pelo Sr. Peretti na vespera, evidenciou se que o caso é verdadeiro. Eis o extracto d'essa retificação que se lê no *Diario Official* de hoje:

« Refere se ao aparte que lhe deu o Sr. Peretti de que a maioria da Camara havia feito ao Imperador uma indicação de organisador de gabinete.

« O orador contestou, dizendo que não tinha havido semelhante indicação, ao que o Sr. Andrade Figueira respondeu que alguma cousa neste sentido se tinha escripto. Então o orador replicou que, de ter-se escripto alguma cousa e ter havido uma indicação do organisador de gabinete, a distancia era immensa, e que tinha-se tratado apenas de uma medida de economia de partido, que o orador não era obrigado a revelar. »

Essa tal *medida de economia de partido* nada menos importava que attentar contra a prerogativa constitucional que tem o chefe do Estado de nomear livremente os seus ministros!

Não me é possivel referir aqui todos os incidentes occorridos, e ainda menos aprecial-os. Isso levar-me-hia muito longe. Para que, porém, o leitor possa conhecer como as cousas se deram, e qual o juizo que deva formar sobre ellas, pedirei á *Gazeta de Noticias* uma parte do longo artigo em que essa folha historiando e commentando os acontecimentos, e notando que não fosse chamado o Sr. Lima Duarte, presidente do Camara, e se esperasse pelo Sr. Saraiva, que estava na Bahia, pondera:

« Disse se que o Sr. Lima Duarte não tinha a energia necessaria, a alta capacidade politica precisa para dirigir um ministerio; os ingenuos, que ainda os ha n'esta terra, respondiam que se é regra collocar n'essa posição os sabios, não seria máo experimentar uma vez, por excepção, um medico da roça, cuja recommendação consiste em ser perfeitamente honesto. »

Antes de passar adiante, importa observar, que o proprio Sr. Lima Duarte reconhece que o cargo de presidente do conselho nas actuaes circumstancias, diante de uma opposição pujante e tendo de arcar com as difficuldades de que se acha cercada a alta administração, não lhe assentava bem. Por esta razão, dizem que o que estava combinado quando foi dada a batalha ao gabinete passado, era que se elle fosse chamado para organisar o gabinete, se escusaria e apresentaria o Sr. Dantas, o que, se não fora a demora havida e a espera pelo Sr. Saraiva, facto que enfraqueceu muito a posição e mostrou que uma outra dissidencia se formaria contra elle, aceitaria o encargo.

Notando que o Sr Saraiva, tivesse sido chamado por ser considerado homem de bem á toda a prova, mas que já havia declarado em tempo não poder servir com esta Camara, dava lugar a suspeitas offensivas, continúa a *Gazeta*:

« Mas, depois da recusa do Sr. Saraiva, por que carga d'agua foi chamado o Sr. José Bonifacio? Não ha n'esta pergunta a minima referencia desagradavel ao eminente orador paulista, mas é que o primeiro quo se admirou da idéa foi elle mesmo! Não seria a chamada de S Exc. uma nova condemnação a todos os chefes ostensivos do partido?

« Depois d'esta nova recusa, foi chamado o Sr. Dantas. Dizem—não podemos garantir o facto—que S. Exc. dissera ao imperador, que no dia da crise poderia ter organisado ministerio, mas que tantos dias depois já não contava com o mesmo prestigio.

« E naturalmente! Se foi o voto dos seus amigos que fez cahir o ministerio; se era elle o homem indicado para o poder a sua preterição por dous senadores, que não estavam envolvidos no movimento, um que declarara não querer governar, outro que nunca pensara em tal, era uma prova de desconfiança, que não podia deixar de actuar no espirito de seus correligionarios.

« O Sr. Dantas declinou, pois, da honra que tardiamente se lhe offerecia, e indicou tres ou quatro nomes, dando afinal a preferencia ao Sr. Lafayette.

« Os outros tres indicados foram os Srs. Martinho Campos, Affonso Celso e Silveira Martins. Qualquer d'estes tem mais influencia politica que o Sr. Lafayette. O Sr. Affonso Celso principalmente, com todos os seus defeitos, é o *mais homem* dos quatro apontados.

« O que quer dizer a preferencia ao Sr. Lafayette senão que o Sr. Dantas reconhece que os chefes liberaes são chefes de grupos irreconciliaveis, e que, portanto, está liquidado, não já a situação, mas o partido? O meio unico que se descobrio, depois de tantas hesitações, foi esta combinação de representantes de pequenos grupos. Os estadistas chefes vão governar por detraz das cortinas, governo de facto, sem responsabilidades legaes; e para não haver ciumes, collocou-se á frente do gabinete um homem que tem a vantagem de não representar grupo nenhum.

« Quando se espalhou esta noticia, chegou-se a pensar que era pilheria. Ninguem desconhece que o actual presidente do conselho é um homem de intelligencia verdadeiramente superior e de uma illustração muito acima do vulgar. E' um jurisconsulto notavel, e na vida privada um homem honesto. Mas na sua vida politica, valha-nos Deus! não ha os de gráos da escada por onde se chega a estas alturas.

« O Sr. conselheiro Lafayette foi eleito deputado pela sua provincia, pela primeira vez, depois de ministro de Estado; foi eleito e escolhido senador, sendo ministro, e isso pouco tempo depois da sua primeira eleição; n'essa lista, apezar da influencia official, S. Exc. occupou o terceiro lugar. No Senado, S. Exc. não representa um grupo; nunca dirigio a politica do seu partido, nem a da sua provincia, nem mesmo a da sua freguezia; os deputados não o viram a seu lado, nem nos dias da adversidade, nem nos da victoria, como o Sr. senador Affonso Celso, um verdadeiro chefe de partido, que faz os deputados que quer; como o Sr. Martinho Campos, uma antiga influencia, como o Sr. Lima Duarte, que ainda não conseguio ser senador; como o Sr. Ignacio Martins, que ainda não conseguio ser ministro; como o Sr. Cesario Alvim, que já não consegue ser deputado, apezar dos serviços prestados ao seu partido, na imprensa e na Camara.

« Não fazemos referencia ás suas antigas idéas republicanas, porque isto de partidos na nossa terra é historia antiga, quasi antidiluviana; o que dizemos é que S. Exc. não é um homem politico, que se tenha agitado neste meio de onde emergem os mais fortes para occupar as primeiras posições.

« Não entendemos com isto que S. Exc. seja um presidente de conselho peior do que qualquer outro; tem até qualidades que fallecem á maioria dos que temos tido; mas, no fim de contas, o presidente do conselho deve ser um homem politico, e o Sr. conselheiro Lafayette não o é.

« Uma explicação pode ter esta escolha. Disse se nestes ultimos dias que a crise terminaria pela chamada do partido conservador; isso lia-se até no rosto entre radiante e modesto dos deputados desse partido, e a physionomia timida e contristada dos liberaes.

« Esta previsão não se realisou, talvez por ser uma previsão, e aqui a regra é acontecerem as cousas quando ninguem as espera.

« Se o imperador aceitou o Sr. Lafayette justamente por não ser homem politico, para livrar-se dos grupos, das dynastias, o caso explica-se. Os chefes da actual situação teem mais ou menos feito alguma cousa que não é precisamente para que ande o povo a pedir a Deus que os mande outra vez para o governo; o partido conservador mesmo ainda não soldou todos os pedaços que lhe ficaram esparsos nos seus ultimos dez annos de governo. Experimente-se, pois, um christão novo.

« No dia em que o Sr. Lafayette foi chamado ao paço, os seus amigos affiançavam que S. Exc. não aceitava o poder. Mas o imperador tinha dito ao Sr. Dantas que dissesse aos seus amigos que o paiz não podia continuar sem governo. Vio-se através dessas palavras o phantasma do partido conservador; appellou-se para o patriotismo (a palavra foi dada ao homem para disfarçar o pensamento) dos chefes liberaes e chegou se a este accordo.

« A minoria conservadora, convencida disto, recebeu o ministerio com as hesitações de quem é tomado de sorpreza, por lhe terem fallado as favas que já estavam contadas. »

A' parte algumas malignidades, que o caso comporta, para fazer espirito, ha fundo de verdade e justeza nesta apreciação.

O Sr. Silveira Martins, que foi ouvido na organisação ministerial, que deu homem por si e promette seu apoio ao gabinete, deverá hoje corroborar os conceitos que ahi ficam.

Na sessão de 4 de julho de 1879, quando elle fazia opposição ao Sr. Sinimbú notava que o Sr. Affonso Celso, ministro da fazenda e senador, fosse quem dirigia a Camara, havendo quatro ministros deputados, que não tinham alli a devida influencia, e interrogava:

« E que influencia teem os ministros deputados nos conselhos da corôa?

« Essa influencia se manifesta pela palavra nos debates, ou pela influencia politica que tem na sua provincia. Mas o que se vê? O nobre ministro da justiça (era o Sr. Lafayette) é sem duvida nenhuma um grande talento (muitos apoiados), mas é um grande talento de advogado; é a primeira vez que vem ao parlamento.

« *O Sr. Bulcão*—Tem-se exhibido nesta casa muito brilhantemente.

« *O Sr. Silveira Martins* diz que S. Exc. tem discutido questões de jurisprudencia, questões especiaes, com a sua capacidade reconhecida, mas em materia politica vio-se agora negar ao parlamento o direito de revogar um regulamento.

« *O Sr. Lafayette*—Isso não é politica, é direito constitucional.

« *O Sr. Silveira Martins* observa que não é direito constitucional, é preceito legislativo e o parlamento tem sempre o direito de revogal-o »

Passando a outras considerações:

« *O Sr. Silveira Martins* pede aos nobres representantes da Bahia que não fiquem mal com o orador por lhes dizer o que pensa, mas é obrigado em nome das conveniencias do partido a dizer que não pode se admittir o governo se não por aquelles que tem directamente a responsabilidade. Era melhor chamar logo de uma vez para o ministerio o nobre senador pela Bahia o Sr. conselheiro Dantas.

« *O Sr. F. Sodré* (ministro do imperio)—V. Exc pode ficar certo que elle havia de representar o ministerio tanto como nós.

« *Um Sr. Deputado*—Mas isto é uma questão pessoal.

« *O Sr. Silveira Martins* responde que não é questão pessoal, trata se do chefe prestigioso do partido liberal da Bahia, atraz de cujo nome vem eleita a maioria dos deputados daquella provincia.

« *O Sr. F. Sodré:*—Nós somos seus collaboradores, que trabalhamos tanto como elle.

« O Sr. Silveira Martins observa que isso é o que diz. O Sr. ministro do imperio e os outros dignos deputados são seus collaboradores, mas venha para o governo o chefe da repartição, não venham os seus collaboradores. Os liberaes censuraram constantemente a liberaes que chamavam caixeiros, quando vinham os collaboradores em vez de virem os chefes do partido que tem a responsabilidade immediata. *(Apoiados e apartes)*.

« Nada de governar por detraz da cortina; é preciso que se tome perante o paiz a responsabilidade que toca a cada um (*apoiados*); se a situação se esbarrôa, se encontrarem se compromissos e desastres no futuro, venham aquelles que se deixam ficar em casa para não terem a responsabilidade. »

E' bem provavel que o Sr. Silveira Martins não pense nem se lembre mais do que disse ha quatro annos! Coherencia dos nossos homens politicos!

Bem dizia o finado conselheiro Zacharias que um dos nossos maiores males e a a falta de memoria!

Assim composto o gabinete com os representantes dos diversos grupos, ou antes. com os prepostos de diversos chefes liberaes, é bem de vêr que não deve haver nelle a necessaria cohesão, que seria a primeira condição de existencia de qualquer outro ministerio, organisado em outras circumstancias. No caso presente, porém, a ausencia dessa cohesão pode bem deixar de compromettar a existencia do novo gabinete, sendo substituida pelo instincto da conservação, unico motor predominante da reconciliação dos grupos divergentes.

Quando o Sr Lafayette voltou de S Christovão, tendo obtido o prazo de 24 horas para dar uma resposta final a S. M., foi direito á casa do Sr. Affonso Celso, onde já encontrou alguns amigos, que saltaram-lhe em cima para que não recusasse a incumbencia. D'ahi foram para a casa do Sr. Paranaguá, onde tambem compareceram os Srs. Saraiva Dantas e Silveira Martins, e então tratou-se logo de organisar a lista dos nomes, na qual quem menos parte teve foi o Sr. Lafayette. Sendo para gosto e proveito dos outros que elle tinha de aceitar a prebenda, era justo que áquelles coubesse o encargo de arranjar lhe os collegas.

O Sr. Affonso Celso não teve necessidade de indicar pessoa sua, visto que ninguem pode melhor represental-o no governo de que o proprio presidente do conselho. O Sr. Silveira Martins cobiçava a pasta da guerra e apresentou os nomes dos Srs. Maciel e Camargo, para que fosse um delles escolhido. Foi preferido o primeiro, mas como houve embaraço em dar lhe aquella pasta, confiaram-lhe a do imperio, que é pasta politica, pela qual correm as nomeações dos presidentes. Foi o meio de contentar o senador rio grandense.

O Sr. Martinho Campos fez-se representar pelo Sr. Affonso Penna, com exclusão do Sr. Ignacio Martins; o Sr. Luiz Felippe, que reunio os deputados liberaes de Pernambuco em sua casa, indicou Sr. Soares Brandão.

E' duvidoso se o Sr. Prisco Paraiso representa antes o Sr. Moura, o que quer dizer os Srs. Paranaguá e Saraiva, aos quaes é todo dedicado, do que o Sr. Dantas. Mas este faz vistas gordas e mostra se contente O Sr Almeida Oliveira representa o Sr. Franco de Sá, e o Sr. senador Nunes Gonçalves apparenta tranquilidade de animo.

O unico que representa a si proprio, porque até é visto com desagrado pelos companheiros de deputação liberaes, é o Sr. Rodrigues, que não pensava que podesse ser ministro, quando foi chamado á ultima hora, por causa da recusa do Sr. Delamare, que a principio tinha concordado em aceitar a pasta da marinha. Dizem que a distribuição das pastas com que o Sr. Lafayette foi para S. Christovão não é exactamente a mesma com que de lá voltou. Mas isto não tem influencia na organisação, e todos se mostram contentes.

Esta vai já bastante longa, e ainda não fallei da discussão na Camara por occasião da apresentação do ministerio. Dispenso me de o fazer porque tendo o *Diario* de publicar essa discussão, terá o leitor occasião de por si mesmo avaliar o merito do que foi dito nessa solemne occasião, e que no meu fraco entender não correspondeu ao que era de esperar. Por parte da opposição fallaram os Srs Gomes de Castro, Andrade Figueira e Pereira da Silva; pelo lado da maioria os Srs. Ruy Barbosa e Prado Pimentel

O discurso do Sr. Junqueira no Senado pareceu-me preferivel, politicamente encarado, ao dos seus correligionarios na Camara.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JUNHO DE 1883

### Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Pelo paquete nacional *Espirito-Santo*, entrado hontem do sul, vieram-nos as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

#### Pacifico

Datas telegraphicas até 16 de maio:

Diz um telegramma de Santiago, do Chile, que marinheiros da fragata hespanhola *Novas de Toledo*, fundeada em Coquimbo, e que fôra ao Chile por causa da ratificação do tractado de paz com a Hespanha, contenderam com chilenos, resultando a morte de dous destes. Foram presos e estavam sendo processados 17 hespanhóes.

Accrescenta o mesmo telegramma que circulavam diversas versões acerca de paz com o Perú, chegando uma dellas a assegurar que a paz já estava concluida com Lavalle e que os protocollos iam em caminho.

#### Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 19 e de Montevidéo até 22 de maio, e telegraphicas até 26:

Na camara dos deputados ao congresso da Republica Argentina manifestaram-se franca e decidida opposição ao gabinete, principalmente ao Dr. Irigoyen. O deputado Ortiz denunciou energicamente irregularidades praticadas pelos commissarios incumbidos de contractar na Europa vias ferreas e outras obras publicas, como viaducto e tunel do Saladillo. Nomeou se uma commissão para proceder a investigações sobre o assumpto, sendo a maioria della de membros da opposição. Em seguida Bustamante annunciou uma interpellação sobre denuncias da imprensa acerca dos mesmos abusos; mas o seu pedido foi rejeitado por 25 contra 23 votos, attendendo-se a que já havia sido nomeada a commissão investigadora. Esperava-se dentro de pouco tempo mudança no ministerio.

— O governo oriental publicou um decreto regulando a execução da lei de 12 do corrente relativa a unificação da divida publica.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou o seguinte telegramma:

« Montevidéo, 26 de maio.—Grandes inundações causadas por uma cheia geral dos rios devastam todo o valle do rio Uruguay, no seu curso superior.

« Felizmente os estragos causados por este facto limitam se ás perdas materiaes, isto é, a perda de gado nas margens do mesmo rio, que foi consideravel. As consequencias do acontecimento no que se refere ás pessoas, não passam de algumas contusões sem gravidade. »

#### Goyaz

Datas até 28 de abril:

Publicou se nesta data o primeiro numero da *Provincia de Goyaz* onde, sob a epigraphe *Captura importante* lê se:

« De um dos presidios militares desta provincia fôra em dias do mez passado remettido com destino á cadeia desta capital o celebre facinora Manoel Bernardo, que na idade apenas de 21 annos incompletos já conta como triumphos immensos, nada menos de tres assassinatos.

« Entregue de Leopoldina para cá a uma escolta de dous soldados e um cabo, que com razão inspira muita confiança, conseguio todavia o sagaz criminoso, e já á 6 ou 7 leguas da capital, escapar se dos soldados que o conduziam.

« Quando a noticia chegou á esta capital, em poucas horas tambem diversas pessoas do povo até alguns soldados se mostravam tomados de terror, porque o criminoso tinha a audacia de apresentar-se em diversos pontos desta cidade, armado de garrucha e de faca, ameaçando mulheres e até accommettendo-as para roubar.

« Felizmente, depois das mais habeis e energicas providencias tomadas pelo digno Dr. chefe de policia, que não poupou esforços para conseguil-o, Manoel Bernardo foi afinal preso e acha-se recolhido á cadeia desta cidade. »

#### Matto-Grosso

Datas até 6 de maio:

Foram assassinados os alferes Bento Aprigio de Mattos commandante do destacamento de Piquery, e mais duas praças.

Falleceram; o tenente coronel Francisco Nunes da Cunha, o capitão Gabriel de Souza Neves e Francisco José da Silva.

#### Rio Grande do Sul

Datas até 19 de maio:

Tinha seguido para Santa Victoria, a examinar a fronteira, o general Valporto.

No Rio Grande foi preso Domingues Vieira, que ha cerca de um anno desertara do 3º batalhão de infantaria, por causa de uma morte que fizera na cidade de Jaguarão, em occasião em que jogava com outros companheiros.

Nessa cidade foi presa das chammas, ficando unicamente as paredes, a casa em que morava o 3º escripturario da Alfandega, Francisco de Paula da Silveira.

Noticia a *Fronteira* folha da D. Pedrito, que já se achava concluido o traçado do entroncamento da linha ferrea do sul com a do norte, passando por aquelle municipio, e que ha esperança de estar esse melhoramento concluido dentro em pouco até Bagé.

Diz o *Revista* de S. Gabriel, que ia ser submettido a conselho de guerra o tenente-coronel Buy e que havia em circulação, na campanha, grande quantidade de cedulas falsas de 50$000, serie 1ª, estampa 5ª.

A imprensa de Sant'Anna do Livramento diz que continuavam as manumissões com grande enthusiasmo no municipio.

A população escrava estava reduzida a menos de terço.

Os officiaes e guarnição da canhoneira *Tramandahy*, em Uruguayana, concorreram com a quantia de 173$000 para a liberdade da escrava Basilia de Carvalho.

Nessa cidade havia grande escassez de cobre e de nickel, o que impossibilitava as transacções commerciaes.

Em Bagé, na noite de 8 do corrente foi ferido com um tiro de bala o alferes Moraes, do 5º regimento, na rua Tres de Fevereiro, no acto de sahir da casa de sua residencia.

Foram assassinados: no 3.º districto dessa cidade, o Sr. José Luiz, conhecido por inglez, chefe de numerosa familia; e em Cacimbinhas, o fazendeiro Bernardino José de Lima.

#### Paraná

O *Jornal do Commercio* da côrte recebeu este telegramma do secretario da presidencia:

« Coritiba, 26 de maio de 1883.—O 1º vice-presidente, o Sr. commendador Antonio Alves de Araujo, assumio hoje a administração da provincia, recebendo-a do Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho. »

#### Minas Geraes

Datas da Campanha da Princeza até 20 de maio:

Diz o *Monitor Sul Mineiro*:

« Na noite de 4 para 5 do corrente, fôra assaltada por um grupo de 8 a 10 salteadores a fazenda do Sertãosinho, da freguezia do Lambary, e onde reside o Sr. José Paulino Ribeiro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

« Forçada a casa, naturalmente para ser roubada não poderam os audazes comparsas desse grupo levarem a effeito seu plano, pela tenaz e corajosa resistencia empregada pelo seu proprietario; então debandaram-se *desgostosos*, trocando ao mesmo tempo alguns tiros entre si.

« Facto identico deu-se pouco antes na fazenda do Sr. Serafim Antonio de Paiva Pereira, na mesma freguezia do Lambary, no lugar denominado Jardim, que, segundo nos informam, é o ponto onde actualmente se reune esse grupo de salteadores composto na maior parte de criminosos de morte, que assim affrontam até as autoridades! »

### S. Paulo

Datas até 29 de maio:

Fallecera affogado o Dr. Carlos Marianno Galvão Bueno, lente do curso annexo.

A *Provincia* disse á respeito no dia 26:

« Hontem desde pela manhã correu por toda a cidade, impressionando tristemente a todos, a noticia de que o Dr. Carlos Mariano Galvão Bueno morrera affogado no Tamanduatehy, victima de um desastre.

« Essa é, infelizmente, a dolorosa verdade.

« Ante-hontem á tarde, como aliás frequentemente fazia, sahio o Dr. Galvão de sua casa e dirigio-se ao rio Tamanduatehy, entre o hospicio de alienados e a antiga estrada da Gloria, e ahi esteve a pescar á linha, como era de seu costume em dias de descanso.

« Não voltando á noite para sua casa, sobresaltou-se a familia, e afinal só hontem pela manhã verificou-se o facto, sendo mais ou menos ás 9 da manhã descoberto o cadaver do infeliz e retirado do rio, que n'esse lugar forma um profundo poço. Pouco acima na margem, se encontrou o chapéo de chuva e o canniço de pescar, com que sahira de casa o finado.

« Presume se que cahira ao rio escorregando da barranca. »

O Dr. Bueno tinha 49 annos de idade e era bacharel pela faculdade de direito de S. Paulo, em cujo curso annexo occupava a cadeira de philosophia e historia.

— Lê se no *Diario de Campinas* de 29:

« *A' ultima hora*—Da estação de Pedreiras, linha Mogyana foi hontem de tarde expedido telegramma ao Sr. dolegado de policia d'esta cidade pedindo que fossem alli promptamente 40 praças, afim de ser contida uma sublevação de escravos.

« O Sr. delegado, commendador Raggio Nobrega, respondeu, tambem telegraphicamente, dizendo que enviaria 18 praças em trem especial, correndo por conta dos reclamantes as despezas de ida e volta; com effeito, partio ás 6 horas e 7 minutos da tarde o trem, levando 14 praças e o alferes commandante, ficando nesta cidade sómente 4 praças de linha.

« Sabendo d'estes factos perguntamos para Pedreiras o que havia, recebendo em resposta o telegramma seguinte:

« Pedreiras, 25, ás 6 e 23 da tarde.

« A' redacção do *Diario de Campinas*— Escravos de Antonio Pedro de Godoy Moreira alvoroçados.

« Subdelegado e escrivão aqui. Amanhã lhes contarei o resultado. »

« O subdelegado e escrivão a que se refere o despacho telegraphico são da cidade do Amparo. »

— O *Diario de Campinas* de 27 diz o seguinte:

« Relativamente á noticia, que demos em secção da ultima hora, recebemos hontem mesmo informações, que tiram a maior gravidade ao acontecimento e que passamos a relatar como nos foram enviadas.

« Em primeiro lugar daremos os dous telegrammas seguintes, que recebemos da estação de Pedreiras, hontem de manhã:

« Pedreiras, 26, ás 10 e 29 da manhã. — A' redacção do *Diario de Campinas*. Diligencia chegou: restabelecida a ordem.

« Pedreiras, 26, ás 11 e 33 da manhã.— Do interrogatorio dos escravos de Antonio Pedro de Godoy Moreira verificou se apenas haver receios de levantamento, infundados, por parte do feitor. »

« Além destes telegrammas recebemos de Pedreiras os detalhes seguintes:

« Chegou aqui o destacamento de linha ás 8 e 45 da noite e dirigio se immediatamente para a fazenda, que fica a um quarto de legua desta estação.

« Na fazenda encontrou os escravos recolhidos no quadrado, ao qual poz cerco até ás 6 horas da manhã, tendo lugar então o interrogatorio a que procedeu o Sr. subdelegado do Amparo, que aqui se achava com o seu escrivão.

« Do interrogatorio resulta que o feitor tinha receios de sublevação por parte dos escravos e suppunha serem cabeças de revolta o feitor negro Manoel e os escravos Silveiras, Raphael, Henrique e Alexandre, aos quaes nenhum indicio accusou.

« De uma carta, que o escravo Silveiras tinha mandado escrever por um moleque da fazenda, dirigida ao Sr João Leme, vio-se que elle se queixava do feitor ser máo, e que os calumniava com o senhor, dizendo que elles queriam revoltar-se, quando tal não havia.

« Esta carta confirmou o resultado do interrogatorio plenamente de modo a não subsistir duvida alguma. Julgo que serão bastantes as informações que lhes dou.

« Esta communicação, que por especial obsequio nos remetteu um cavalleiro que reside em Pedreiras, esclarece bem os factos, para que os leitores saibam do que aconteceu.

« Não passou tudo de susto infundado por parte do feitor. Antes assim.

— A presidencia da provincia declarou ao director de obras publicas que foi approvado o accordo ajustado entre o representante da Companhia de Illuminação a Gaz, da capital, e o respectivo engenheiro fiscal.

— O leilão de prendas feito no Club Gymnastico Portuguez domingo, em favor da liberdade de escravos, rendeu 892$000.

— Diz a *Provincia* que é esperada em Santos a 13 de junho proximo a corveta allemã *Olga*, que traz a seu bordo o principe Henrique, neto do imperador da Allemanha.

O principe pretende demorar-se por tres semanas na provincia.

### Rio de Janeiro

Datas até 30 de maio:

Proseguiam os trabalhos parlamentares.

Na sessão de 25 do senado, o Sr. Correia justificou um requerimento pedindo ao governo informações a respeito de um credito para um açude no Ceará, e sobre ordens ao thesouro para novas despezas com a inspectoria da illuminação da cidade. Ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Leão Velloso.

Entrou em discussão e sem debate foi rejeitada a proposição relativa á promoção no corpo de estado-maior de 2.ª classe.

Na camara dos deputados não houve sessão nesse dia por falta de numero.

— Na sessão de 26 do senado o Sr. Visconde de Paranaguá expoz os motivos pelos quaes o ministerio 3 de julho pedira a sua demissão. Em seguida os Srs Saraiva, José Bonifacio e Dantas declararam por que não tinham aceitado a missão de organisar novo ministerio. O Sr. Laffayette (presidente do conselho) fez o programma do gabinete. Oraram depois os Srs. Junqueira e Silveira Martins. Passando se á ordem do dia, encerrou-se a discussão de dous requerimentos, sendo um relativo a um emprestimo de 100:000$ pelo Banco do Rio Grande do Sul, e outro a um açude no Ceará e despezas da inspectoria da illuminação publica.

Na camara dos deputados, no mesmo dia 26, depois do expediente, o Sr. Candido d'Oliveira e outros apresentaram um projecto elevando á 2.ª entrancia as comarcas do Rio Turvo e Sete Lagoas, da provincia de Minas Geraes, suspendendo se em seguida a sessão, a requerimento do Sr. Affonso Celso Junior, até a chegada do novo ministerio.

A' 1 hora e 45 minutos continuou a sessão, achando-se presente todo o ministerio. Oraram os Srs. Lourenço de Albuquerque, presidente do conselho, Gomes de Castro Ruy Barbosa, Andrade Figueira, Prado Pimentel e Pereira da Silva, e levantou-se a sessão.

— No senado, a 28, o Sr. Barão de Mamoré justificou um requerimento de pedido de informações sobre ser exacto ou não ter se mandado construir mais um navio encouraçado além do *Riachuelo*, e sobre o esta o da verba da lei n. 3030 de 9 de janeiro de 1881 o qual ficou adiado por haver pedido a palavra o Sr. Meira de Vasconcellos; e o Sr. Henrique de Avila justificou outro, que tambem ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Correia, pedindo diversas informações relativas á illuminação publica e ao emprestimo ao Banco do Rio Grande do Sul.

Depois, approvou dous requerimentos cuja discussão ficara encerrada na sessão antecedente.

Na camara dos deputados, no mesmo dia 28, depois do expediente fizeram algumas observações os Srs. Prado Pimentel e Barão de Canindé. Em seguida foram approvados:

Em 3.ª discussão, tendo orado os Srs. Felicio dos Santos, Bezerra de Menezes, Andrade Figueira e Ruy Barbosa, o projecto que concede aposentadoria aos professores das escolas municipaes da côrte;

Em uma unica discussão o projecto que approva a pensão concedida ao 2.º sargento reformado L. A. de Carvalho Junior;

Em 2.ª discussão o projecto sobre a pretenção do capellão do exercito M. de Vera-Cruz.

Por ultimo entrou em 3.ª discussão o projecto sobre o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, que ficou adiado, tendo orado os Srs. Andrade Figueira, Ratisbona, Alvaro Caminha, Antonio Pinto, José Pompêo e Meton.

Foram hontem apresentados: o parecer da commissão de poderes, reconhecendo deputado pelo Rio Grande do Sul, o Sr. Severino Ribeiro; uma interpellação do Sr. Andrade Figueira ao Sr. ministro do imperio, sobre a administração da provincia do Rio de Janeiro e o pedido de um credito de 59:181$577 para occorrer ás despezas com o congresso de instrucção.

— No senado, a 29, o Sr. conselheiro Correia justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo informações sobre o numero de membros da Assembléa Legislativa de Matto Grosso, com que se celebrou sessão no dia 1 do corrente, e foram reconhecidos os poderes de quatro novos membros; o Sr. Leão Velloso justificou outro, que tambem foi approvado, pedindo informações sobre as quantias expendidas e autorisadas por donativos ao Estado com o congresso da instrucção; e o Sr. Junqueira justificou outro, cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Leão Velloso, pedindo cópia da representação do presidente das Alagôas sobre a remoção do juiz de direito Julio Cesar de Mendonça Uchôa para a comarca de Camaragibe. Depois, occupou-se com trabalhos de commissões.

Na camara dos deputados, no mesmo dia 29, o Sr. Rodrigues Peixoto fundamentou dous requerimentos, o 1.º sobre o lyceo de Campos, que foi rejeitado sem debate, e o 2.º sobre a renda dos municipios de Campos S. João da Barra, S Fidelis e Macahé, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Lourenço d'Albuquerque.

Tendo obtido urgencia por um minuto fundamentou tambem o Sr. Andrade Figueira um requerimento que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Zama, requisitando a relação circumstanciada dos donativos feitos ao Estado depois da lei de 30 de outubro de 1877.

Em seguida continuou a 3.ª discussão do projecto que fixa as forças de terra para *1883* a 1884, depois de uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Paulino de Souza e Moreira de Barros. Orou o Sr. Carlos Affonso, ficando a discussão adiada.

Por ultimo entrou em 2.ª discussão o projecto que fixa a força naval para o dito exercicio, que ficou tambem adiado, tendo orado o Sr. Escragnolle Taunay.

— A *Gazeta de Noticias*, de 30, relata pela seguinte forma o que se passou na sessão de 29:

« Muito quente a sessão de hontem na camara dos deputados, logo que se entrou na primeira parte da ordem do dia.

« O Sr. presidente annunciou para o debate a terceira discussão da proposta de fixação de forças de terra.

« O Sr. conselheiro Paulino, tendo a palavra pela ordem, fez notar ao Sr. presidente, que elle não podia pôr em discussão as leis de força.

« A camara, no dia 14 do corrente, approvou nominalmente um requerimento adiando a discussão das leis de forças de mar e terra, até que o governo désse explicações acerca da situação das provincias em que foram suspensos os impostos conhecidos por inconstitucionaes.

« A camara approvou esse requerimento, e da sua approvação resultou a queda do gabinete Paranaguá.

« A deliberação da camara ficou, porém em pé, em toda a sua plenitude, e só por menor reflexão poderia o Sr. Lima Duarte pôr de parte essa deliberação, para dar para ordem do dia as leis de forças.

« O requerimento do Sr. Paulino tinha, pois, o maximo fundamento. Não o entendeu assim a mesa, nem a maioria da camara, e menos a antiga dissidencia.

« O Sr. Lima Duarte deu umas explicações equivocas, que nada explicaram. O voto da camara foi claro e terminante. Se no dia 14 era urgente ouvir a palavra do governo acerca da situação das provincias, como desappareceu essa urgencia no dia 29, tendo o governo guardado a tal respeito o mesmo silencio!

« Ha uma grande serie de erros em toda esta questão.

« O Sr. presidente da camara não respeitou o vencido, e, insistindo na sua resolução, manifestou-se fóra da imparcialidade que deve pautar os actos da sua elevada posição.

« O apoio de uma maioria que amanhã o pode desfeitear, vale por certo alguma cousa; mas o respeito á opinião, o amor á justiça e á rectidão não valem por certo menos, principalmente para um homem como o Sr Lima Duarte, que tanto preza essas qualidades.

« O incidente, tão habilmente levantado pelo illustre chefe da opposição, irritou a maioria, como a ha de irritar sempre a menor attitude de um partido hostil.

« A maioria está com a intolerancia propria das posições falsas. Está armada no ar, pegada com cuspo ao poder e treme ao primeiro sopro, venha elle d'onde vier. Os proprios ministros estão espécados: se lhes falta o espeque, desgringola aquella greginha enfeitada e armada somente para uma missa de *Requiem*

« Como o Sr. Lima Duarte sustentasse o seu acto, isto é, revogasse a autoridade propria uma deliberação da Camara, varios Srs deputados pediram a palavra sobre a ordem.

« O Sr. Lima Duarte não os attendeu, e deu o incidente por encerrado, no meio das mais vivas reclamações.

« Afinal o Sr. Moreira de Barros pede a palavra, e o Sr. Lima Duarte dá-lh'a, quando tinha negado a quatro ou cinco que a haviam pedido anteriormente S Exc., portanto, violou, e quasi acintosamente, o regimento, do qual deve ser fiel executor.

« Esta violencia provocou ainda maior agitação, a ponto da Camara tornar se tumultuosa, e—cousa notavel e bem significativa—as galerias, cheias de espectadores, conservando-se, como era o seu dever, na attitude mais respeitosa, apenas riram com todos aquelles episodios, que mais são para fazer chorar do que para rir.

« Depois de muito barulho, o Sr. Moreira de Barros conseguio sustentar o acto da mesa e affirmar que d'elle não ha appellação para a Camara.

« Apezar desta defeza, o Sr. presidente submetteu o seu acto á apreciação da Camara, que o approva, não se fazendo votação nominal, porque o Sr. presidente, n'uma grande exaltação, não só negou a palavra áquelles que a pediam para requerer essa votação, como os chamou nominalmente á ordem.

« Não nos parece necessario a demora na apreciação deste incidente.

« A situação politica do paiz está ahi perfeitamente photographada.

« E' preciso, entretanto, que os factos fiquem bem accentuados, para que o publico seja convenientemente habilitado a julgar o que é a politica, e o que são os politicos desta terra.

« Em primeiro lugar, sem que a Camara tivesse revogado a sua deliberação do dia 14, o Sr. presidente não podia dar para ordem do dia as leis de forças

« E se o requerimento apresentado no dia 14 não podia ser aceito por não definir um prazo, como exige o regimento, o Sr. presidente não o podia submetter á votação da Camara. Se o submetteu, devia respeitar o resultado dessa votação.

« Quanto á antiga dissidencia, a sua posição ainda é mais irregular.

« Só depois de apresentado é que o requerimento do Sr. José Marianno foi considerado uma moção de confiança.

« Esse caracter, que lhe foi dado pelo governo, e não pela dissidencia, como prova o discurso do Sr. Rodolpho Dantas, não lhe tira o seu valor intrinseco, isto é, o de um adiamento, até que o governo se explicasse sobre os negocios da provincia.

« Ora, se o governo não se explicou até hoje, como vota a antiga dissidencia pelo acto que revogou irregularmente a deliberação por ella provocada?

« Apresentando aquelle requerimento, o que queriam o Sr. José Marianno e a dissidencia liberal? Queriam seriamente que o governo tomasse providencias acerca da situação das provincias, ou serviram-se disso simplesmente como um pretexto para derrubar os sete homens do ministerio passado?

« Quaes são as providencias que o governo tomou em relação ás provincias? Nenhumas; e, entretanto, a dissidencia já se dá por satisfeita e desiste do intento de ouvir a opinião do governo, votando contra aquillo que ella propria propoz.

« Será esta a sinceridade dos nossos politicos?

« O estado lamentavel das provincias, que se acham sem recursos e algumas quasi a chegar a banca rota, só lhes inspirará o pretexto para uma rusga parlamentar que tem por fim substituir homens e conservar a mesma inercia?

« Esta parte da sessão de hontem dá a justa medida do que se vai passar na Camara. »

— Na carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Interior*, vão relatadas as demais occurrencias e as ultimas peripecias da crise ministerial, bem como a apresentação do gabinete ás Camaras.

— Eis as noticias commerciaes mais recentes:

« Rio, 29 de maio de 1883.—O mercado de cambio continúa pouco activo e sem alteração.

« As transacções realisadas foram pequenas sobre Londres a 21 1/2 d., papel bancario, e a 21 9/16 e 21 5/8 d., particular.

« Sobre França sacou-se a 442 *rs.* por franco, bancario.

« Na Bolsa o movimento foi regular.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 10 300 saccas.

### Espirito Santo

Datas até 1º de junho:

Lê-se na *Provincia do Espirito Santo* de 27 de maio:

« Hontem, ás 9 1/2 horas da manhã, a capitania do porto recebeu do seu capataz, em Santa Cruz, o seguinte telegramma:

« Hoje, pelas 6 horas da manhã, appareceu ao sul da barra, em direcção ao norte, um vapor que mostrava seguir desgovernado a tona das aguas, sem fogo na machina.

« Com o auxilio do binoculo verifiquei que o vapor tem dous canudos e é de rodas, parecendo não ter pessoas a bordo.

« Julgo ter sido alguma explosão: mandei logo a lancha que tenho, tripolada com cinco pessoas, levando comida e agua.

« São 9 horas e a cada instante o navio approxima-se da costa norte da barra. O vapor tem apparencias com o *Alice*. Seguio tambem para bordo o pratico da barra.—*Bittencourt*. »

« Informada a Presidencia do facto ordenou á agencia da companhia Espirito Santo e Campos que pozesse ás suas ordens o vapor *Alice*, que entrára na vespera do norte e de tarde seguia para a côrte.

« Com effeito, ás 11 horas e meia do dia, seguio barra fóra o *Alice*, do commando do Sr. Xavier Vailadão, levando a seu bordo o Dr. chefe de policia, inspector da Alfandega e 1º escripturario Lima Escobar, capitão do porto, tenente Oliveira e Sá, commandando um destacamento de policia, forças da capitania e Alfandega.

« Muitos particulares tomaram tambem passagem no *Alice*, entre elles os Srs. Drs. Povoa e Paula Freitas, M. Madeira, M. Roubach e um correspondente desta folha, incumbido de enviar-nos noticias detalhadas do occorrido.

« A's 4 da tarde, porém, voltou o *Alice*, acompanhado do transporte de guerra *Purús*, que vinha do norte onde fôra receber os engajados do exercito, e que em viagem quebrára o eixo deste bordo e fôra o navio avistado de Santa Cruz. »

— Lê se na mesma folha de 29 sob o titulo *Via-ferrea da Victoria ao Rio Pardo*:

« Temos uma noticia agradabilissima para os que sinceramente almejam o progresso e a prosperidade do solo espirito santense.

« Os trabalhos de exploração da via-ferrea do sul conseguiram já transpor os contrafortes que dividem as aguas de Benevente das do Castello, tendo os engenheiros encarregados deste trabalho plantado o marco de 136 kilometros, deste porto, junto a fazenda do Sr. Francisco de Almeida, centro approximado da grande lavoura do Alto Castello.

« D'ahi seguiram, sempre por terrenos agricultados, até Santa Cruz do Rio Pardo, sem que sejam obrigados a perder a importante attitude ganha, com um percurso approximado de 60 kilometros, e com a unica difficuldade a vencer na passagem da grandiosa serra da Jacutinga.

« Está pois, felizmente, resolvida uma das mais serias difficuldades da auspiciosa empreza sem que seja obrigada a fazer dispendiosos tuneis.

« Consta-nos que os engenheiros encarregados da exploração foram alvo de uma esplendida manifestação por parte dos fazendeiros do Alto Castello, que os receberam como os precursores do grande melhoramento que, não tardará muito, temos esperança, levará a vida ruidosa do progresso áquellas paragens ainda incultas.

« Está encarregado dos estudos de exploração, por contracto feito com os capitalistas o Sr. engenheiro Adolpho Eugenio Pinto Pacca. »

### Bahia

Datas até 3 de junho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial, prorogados até 14 de junho.

— Na noite de 27 para 28 de maio cahira forte tempestade sobre a cidade, causando alguns estragos em terra e no mar.

— Foi designado o dia 8 de julho para proceder se no 3.º districto á eleição de um deputado geral, na vaga aberta pelo conselheiro Francisco Prisco de Souza Paraiso, nomeado ministro da justiça.

— Entrara arribado, no dia 2, o cruzador *Primeiro de Março*, que fôra batido pelo máo tempo nos Abrolhos

### Alagoas

Datas até 4 de maio:

As noticias carecem de interesse.

## Noticias da Europa

Completamos hoje as noticias de que foi portador o vapor francez *Niger*.

### Santa Sé

O papa, em vista dos crimes praticados na Irlanda, e que o processo do crime de Phenix Park mostrou serem da responsabilidade da agitação agraria, julgou dever collocar a igreja e a religião ao abrigo da suspeita de qualquer participação n'aquelles actos abominaveis.

Uma circular assignada pelo cardeal Simeoni, prefeito da Propaganda, e pelo cardeal Jacobini, secretario de estado, prohibe a todo o clero irlandez que tome parte na subscripção para o *Parnell Testimonial Fund*.

Na forma d'aquelle documento vê se que seus autores procedem antes por meios suasorios de que pela forma imperiosa de uma ordem, o que leva a crer que não contam muito com a certeza de serem obedecidos.

O procedimento do Sr. Parnell não é condemnado na sua essencia; o que verdadeiramente se condemna é que os seus partidarios hajam adoptado uma norma de proceder, que está em perfeita contradicção com os dictames de uma carta em tempo dirigida pelo pontifice ao arcebispo de Dublin, e com as instrucções dadas pelo sacro collegio aos bispos da Irlanda, e que estes unanimemente aceitaram n'uma reunião que celebraram recentemente n'aquella capital.

A curia romana reconheceu a legitimidade dos esforços que todos os irlandezes podem empregar para conseguirem a cessação dos abusos de que se queixam e para reivindicarem os seus direitos, mas com a condição de seguirem a maxima divina que prescreve ao homem o buscar primeiro que tudo o reino de Deus, e a justiça divina, e de se lembrarem que não devem defender uma causa, por muito justa que seja, servindo-se para isso de meios illicitos.

As advertencias salutares do pontifice não tem probabilidades nenhumas de serem seguidas pelo fanatismo politico dos irlandezes. Quanto ao clero, elle não é nada ultramontano; é patriota primeiro que tudo.

Oriundo do povo, está animado de todas as paixões d'este, e é inteiramente dedicado á causa das reivindicações agrarias, e da independencia da Irlanda.

Pelo que respeita a população leiga, a circular pontificia parece não lhe ter inspirado proposito de emenda.

N'uma reunião celebrada n'um dos ultimos dias em Dublin, houve protestos vehementes contra as palavras do pontifice.

Um orador declarou que a Irlanda continuará a inspirar-se nos exemplos de O'Connel, que irá procurar em Roma a sua theologia, mas que fará por conta propria a sua politica, tomando somente conselho nos seus interesses e nas suas necessidades.

Disse o mesmo orador que o Papa é o chefe da igreja catholica mas que o Sr. Parnell é o chefe da igreja politica. Um facto que demonstra, o pouco amor filial dos irlandezes pelo pontifice, é que um grande numero d'elles chegaram ao alvitre de se responder ás palavras de censura do chefe da igreja com uma recusa formal de se continuar a subscripção para o dinheiro de S. Pedro.

O fanatismo politico da Irlanda é superior ao espirito religioso, que aconselha a obediencia aos avisos e aos dictames do summo pontifice.

### Inglaterra

Referem alguns telegrammas terem surgido difficuldades no seio do ministerio inglez.

Segundo elles, ha divergencias em pontos importantes da politica entre os ministros, e por outra parte, o adiamento, a que parece votado o *bill* da reforma municipal de Londres, está produzindo descontentamentos do partido radical, que é um dos mais fortes apoios do governo.

Na camara electiva ingleza, discutiram-se ha dias as condições em que actualmente se acha a marinha britannica.

Os oradores da opposição, sustentaram que elle está hoje n'uma decadencia relativa; o secretario do almirantado, reconheceu a necessidade de se manter a supremacia naval da Inglaterra, declarou que as despezas votadas para o serviço da marinha não deixarão de produzir, dentro em breve, lisongeiros resultados.

Disse que vai ser augmentado o numero das fragatas couraçadas, e que no fim d'este anno o governo terá disponiveis quarenta e um d'aquelles navios, que a esquadra possue actualmente vinte e dous canhões de um novo systema, de carregar pela culatra, que foi accrescentado com mais o tempo de serviço obrigatorio das praças da marinhagem, e que em fim outros melhoramentos tem sido ultimamente adoptados que assegurarão a primazia da marinha ingleza.

Acaba de ser julgado em Dublin mais um membro da associação irlandeza dos Invenciveis. Chama se José Mullett.

O juiz começou, conforme o costume, por lhe perguntar se elle se confessava culpado, ao que o réo respondeu que prescindia de se defender.

« Não posso esperar justiça do tribunal, accrescentou Mullett, antes de ser julgado já está escripta a minha condemnação, e a propria imprensa me sentenciou sem me ouvir.

Em vista de tal declaração de Mullett, que tambem recusou defensor *ex officio*, o julgamento limitou se ao discurso do representante do ministerio publico e ao depoimento das testemunhas da accusação.

O libello accusava Mullett de ter combinado com outros o crime de Phenix Park sem ter tomado parte na execução do crime, de ter feito uma lista de pessoas que deviam ser assassinadas, e de ter representado um papel importante no attentado contra o jurado Field.

O accusador disse que o réo era dotado de extraordinaria intelligencia, e que por isso conhecia claramente o alcance dos seus actos. E' um fanatico que ha muitos annos não reuba senão com a exterminação de todos os proprietarios inglezes na Irlanda.

As testemunhas do accusado que são sempre as mesmas que tem figurado nos processos anteriores, confirmaram todos os pontos da accusação. Mullett foi condemnado a trabalhos forçados por toda a vida.

A 17 de maio na reunião da liga nacional irlandeza, um deputado da Irlanda á Camara dos Communs, disse que o partido nacional irlandez fará como fez O'Connel, irá procurar em Roma a theologia, mas não a politica; o papa é o chefe da igreja catholica, mas não da igreja politica.

Concluio, declarando que o povo irlandez acompanhará sempre os seus deputados e a liga até se conseguir o fim a que todos aspiram, a independencia da Irlanda.

Por occasião da guerra do Egypto, em vista da attitude que a direcção da companhia do canal de Suez a principio tomou quando vio as tropas inglezas occuparem a margem do canal, começou a fazer se em Inglaterra propaganda em favor da abertura de um segundo canal.

Essa idéa tem germinado, e ha dias houve em Londres uma grande reunião de armadores britannicos dos mais interessados na navegação do canal de Suez, para tractar do assumpto.

Ponderou-se alli que o commercio entre o Oriente e a Europa, tem-se desenvolvido nos ultimos tempos de um modo tão rapido como imprevisto, e que é provavel que esse progresso continue. Admittindo se que a concessão feita ao Sr. Fernando de Lesseps por noventa e nove annos, é obstaculo a formação de uma nova companhia, para a abertura de outro canal atravez do isthmo, é preciso não esquecer-se que os tractados accordados entre as nações, com quanto geralmente considerados como perpetuos, são modificados quando mudam as circumstancias que os originaram.

Um dos oradores que especialmente apresentou estas idéas, disse que sobretudo importava tractar com a actual companhia de Suez, a ver se ella queria e podia prestar se a satisfazer as exigencias crescentes do commercio, entre a Europa e o Oriente. Visto que os navios inglezes entram por quatro quintos na totalidade dos que atravessam o canal de Suez, poder se-hia perguntar áquella companhia, se não seria conveniente remodelar a sua administração, por forma que em vez de haver tres directores inglezes para vinte e um francezes, fossem em igual numero os directores de uma e outra nacionalidade, de modo que a reunião annual da assembléa geral fosse alternadamente em Paris e em Londres, e de modo ainda que o actual canal seja alargado, ou se abra um novo.

O mesmo orador sustentou tambem que é muito elevada a taxa que pagam actualmente os navios pela passagem do canal, e propoz que se nomeasse uma commissão para ir a Paris entender-se com a direcção da companhia. E concluio dizendo, que se esta não se prestar a satisfazer as necessidades do commercio inglez n'esse caso, os armadores e os negociantes britannicos deverão crear uma nova companhia que proceda á construcção do outro canal.

A reunião votou por unanimidade pela construcção de um novo canal e nomeou uma commissão executiva para a realisação do seu projecto.

Uma commissão de jurisconsultos, nomeada pelo governo egypcio, para decidir se a concessão feita á actual companhia importa um monopolio, respondeu, porém, affirmativamente.

Isso é um obice para o projecto dos armadores e negociantes inglezes.

### Allemanha

Accentua se mais o conflicto levantado entre o governo allemão e o parlamento.

Como já em tempos se disse, uma mensagem do imperador, referendada pelo principe de Bismarck e dirigida ao *reichstag*, como que intimava esta assembléa á que discutisse na actual sessão o orçamento de 1884—1885, para que a sessão do estio ficasse livre, afim de nella se poderem discutir os projectos politico-socialistas do chanceller. Não pararam alli as invasões do poder central nas attribuições do parlamento.

Tendo o *reichstag* convidado a administração militar, a que não consentisse que os officiaes do exercito e as lojas de venda estabelecidas nos aquartelamentos militares fornecessem objectos para o consumo publico, fazendo uma nociva concurrencia aos commerciantes particulares, que pagam contribuições pela sua industria, um officio de Bismarck, dirigido áquella Assembléa, faz-lhe saber que nada tem que ver com os militares, que são da exclusiva direcção do imperador como commandante supremo da força armada. Este documento produzio uma pessima impressão na maioria do *reichstag*.

O presidente obedecendo ás indicações do governo, pôs em discussão o orçamento de 1884—1885, como o exigia a mensagem imperial.

Os grupos opposicionistas não se enganaram a respeito da significação desta ingerencia pessoal do soberano, n'um negocio de ordem puramente parlamentar.

O ministro da fazenda alludio, « ás advertencias paternaes » contidas na mensagem do imperador, e isso mais contribuio para indispor os animos d'aquelles grupos.

Um dos oradores mais influentes do partido separatista, o deputado Bamberger, pôz em claro a questão, e disse: « O imperio allemão ou será parlamentar, ou não existirá. »

O ministro da fazenda replicou. Não queremos governo parlamentar; queremos governo imperial. » A resistencia da opposição encontra um certo éco na opinião publica, que aspira a um regimem regularmente parlamentar, e com o qual se collocam em antagonismo as pretenções do principe de Bismark

Effectivamente o principe de Bismark acaba de soffrer no *reichstag* duas votações contrarias.

Por determinação do presidente conforme á advertencia da mensagem imperial havia entrado em discussão o orçamento de *1884* a *1885*, e pretextara-se a legitimidade desta discussão com o facto de estar ja correndo o anno economico de 1883 a 1884, que começou no 1.º de abril.

O debate corria agitado. Em resultado d'elle, apezar das energicas exigencias do governo representado pelo ministro da fazenda, a assembléa decidio sob proposta do Sr. Richter, chefe dos progressistas, que o orçamento fosse enviado a uma commissão, por 105 contra 97 votos.

Com quanto o governo tenha maioria naquella commissão, a qual por isso não demorará muito o seu exame, comtudo a votação referida importa um adiamento que é um protesto contra as pretenções do chanceller a ingerir se nas attribuições do parlamento. E esse protesto é tanto mais significativo, quanto a sua iniciativa partio do Sr. Richter, o mais autorisado dos chefes da opposição.

A imprensa ministerial ataca fortemente a maioria do *reichstag* por aquella votação, e é especialmente prodiga em injurias contra o chefe do grupo progressista.

A votação a que nos referimos terá tambem por effeito indispor o chanceller com o centro ultramontano da assembléa. A adhesão daquelle grupo, a votação immediata do orçamento, tinha sido assumpto de negociações, e provavelmente de compromissos entre o respectivo chefe o Sr Windthorst, e o principe de Bismark; mas os ultramontanos abandonaram a votação e deixaram os conservadores em minoria, perante a união dos liberaes. Contribuio tambem para que estes triumphassem, o inesperado apoio do pequeno grupo democratico; que no decurso do debate se tinha pronunciado pela rejeição pura e simples do orçamento, mas que, vendo tal solução, não tinha probabilidade alguma de exito, se reunisse por fim aos outros grupos liberaes, votando pela proposta do Sr. Richter.

O outro revez do chanceller deu se n'uma questão da sua politica economica. O governo havia apresentado um projecto que augmentava os direitos de importação das madeiras. Este projecto era muito favoravel aos interesses dos grandes proprietarios, que entram por bom numero na maioria ministerial, e os chefes do centro tinham convidado por circular todos os seus partidarios a comparecer no acto da votação.

O faltarem-lhe porém os votos dos deputados polacos, que votaram com os liberaes; deu em resultado ser o processo rejeitado por 177 votos contra 150.

### Persia

Chegou a Tiflis, proximo da margem do mar Caspio, uma commissão de engenheiros francezes, que vai começar os trabalhos de um caminho de ferro desde aquelle mar até Teheran.

Esta linha será uma secção de um caminho de ferro, que hade ligar sem interrupção a capital da Persia á Europa, quando a linha europea que actualmente acaba em Wladikawkas fôr prolongada atravez do Caucaso até á linha de Batoum, a Baku, e esta tiver seguimento no territorio persa até Rescht.

N'esse momento a rede dos caminhos de ferro europeus irá sem solução de continuidade até ao coração da alta Asia, e esta região ficará em communicação directa com a França.

### Turquia

O governo turco dirigio em 10 de fevereiro ultimo uma circular ás differentes potencias signatarias do tractado de Berlim, reclamando o regulamento definitivo da questão dos tributos e da distribuição da parte da divida publica pelos differentes estados que tomaram posse de terrenos cedidos pela Turquia, em consequencia das disposições do referido tractado.

Todas aquellas potencias responderam á dita circular, e consta que todas o fizeram em sentido favoravel á reclamação do governo ottomano.

Julga-se, por isso, que haverá brevemente uma conferencia internacional em Constantinopla para a solução definitiva d'aquella questão.

Só a Russia fez algumas observações discordantes, que consistirão principalmente no seguinte:

Ao terminar a ultima guerra turco-russa, a Russia exigio da Porta que esta indemnisasse os negociantes russos dos damnos motivados pela guerra. Uma commissão calculou esses damnos no valor de 400,000 libras esterlinas; mas a Turquia não poude ainda desobrigar-se deste encargo.

Agora, a proposito da circular citada, o embaixador russo em Constantinopla fez ver ao ministro dos negocios estrangeiros da Turquia não ser exacta a allegação desta, de ter satisfeito a todos os encargos que lhe impoz o tractado de Berlim, e que, portanto, não podia ella deduzir de tal allegação motivo para que a Grecia, a Bulgaria e a Servia sejam obrigadas a tambem se desempenharem dos seus compromissos.

Os ministros turcos tractam por isso agora de procurar os meios de pagar as indemnisações aos negociantes russos; mas comprehende-se as difficuldades com que para isso vão lutar, attendendo ao estado precario das finanças ottomanas.

— Está resolvida a questão internacional do novo governador do Libano. Apresentada pela Porta a candidatura de Wassa Effendi, immediatamente lhe deram a sua annuencia os representantes da França, da Italia, da Allemanha e da Austria. Os da Inglaterra e Russia pediram instrucções aos seus respectivos governos e, recebidas estas, approvaram tambem a nomeação proposta.

Foi já assignado o protocollo confirmando a nomeação e ratificando os anteriores accordos internacionaes com respeito á administração do Libano.

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

1883—PROJECTO N. 87

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Os facultativos de clinica especial da Santa Casa da Misericordia do Recife terão vencimentos iguaes aos da clinica geral da mesma Santa Casa.

Art. 2.º Se os referidos facultativos da clinica especial forem obrigados a visitas diarias, a junta da Santa Casa arbitrar-lhes-ha a quantia mensal necessaria para suas passagens em trens de vias-ferreas ou em carros da companhia Ferro Carril.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de junho de 1883.—*Ferreira Jacobina*.—*Visconde de Tabatinga*.—*Paulo de Oliveira*.—*Dr. Pitanga*

1883—PARECER N. 104

A commissão de exame de posturas, a quem foi presente o projecto n. 59 para emittir juizo a respeito, é de parecer que as posturas addicionaes contidas no alludido projecto sejam approvadas com a seguinte modificação que substituirá aos dous artigos das mesmas posturas:

Artigo unico. O lugar para deposito de lixo, trapos e ossos da limpeza desta cidade será fixado pela Camara Municipal de accordo com o inspector da saúde publica, não sendo mais permittido o deposito na praia de Santa Rita.—*Nilo de Miranda* — *Alfredo Correia*.—*Aquilino Porto*.

EMENDA N. 1.—SUBSTITUTIVO AO PROJECTO N. 74 DESTE ANNO

Art... Fica o presidente da provincia autorisado a garantir o juro de 7 % ao anno pelo prazo de 30 annos, ao capital de mil contos de réis de um banco ou companhia anonyma de credito real que se estabelecer nesta provincia, destinando-se a proporcionar á lavoura emprestimos a juros modicos, cujo maximo não excederá de 8 % ao anno, prazos longos e amortisações lentas, conforme o plano traçado na lei n. 237 de 24 de setembro de 1864, decreto n. 3,471 de 3 de junho de 1865 e mais legislação geral em vigor.

§ 1.º A fiança da provincia não versará sobre o capital nominal do banco e sim sobre a parte que se acha realisada até o dia 1º de cada semestre.

§ 2.º O banco não principiará suas operações senão depois de realisada uma quarta parte de seu capital.

§ 3.º O presidente da provincia estipulará de accordo com o incorporador as clausulas necessarias, não só para garantir o auxilio á lavoura, como a fiel observancia do contracto, tudo de conformidade com a legislação que rege a materia.

§ 4.º O banco terá um fiscal de suas operações nomeado pelo presidente da provincia, sendo seus vencimentos marcados pelo mesmo presidente e pagos pelo banco.

§ 5.º O banco deverá ser incorporado nos seis mezes que se seguirem á assignatura do contracto e principiará suas operações no 1º dia do semestre immediato ao em que forem seus estatutos approvados pelo conselho de Estado.

§ 6.º O concurrente depositará no Thesouro Provincial, por occasião da apresentação do projecto, a importancia de vinte contos de réis em moeda ou em apolices geraes ou provinciaes, que reverterá em beneficio da provincia, se aceita a proposta deixar de assignar o contracto no prazo de 30 dias, ou se assignado o contracto deixar de encorporar o banco no prazo marcado na presente lei, sem direito, quer nesse, quer no outro caso, á qualquer reclamação posterior, não só perante o presidente da provincia, como perante esta Assembléa, para rehaver a quantia depositada, salvo o caso de força maior provado á juizo do Thesouro Provincial, julgado pela mesma Assembléa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, aos 4 de junho de 1883. — *G. de Drummond Filho*.—*Lourenço de Sá*.—*Regueira Costa*.

*Emenda n 2*

Substitua-se o § 2º pelo seguinte:

§ 2º Estas apolices não poderão ser negociadas a menos do par.

Ao art. 1º § 3º. Accrescente se: « sendo completamente distinctas e independentes as operações dessas duas carteiras, assim como distinctas e independentes serão as responsabilidades para com os terceiros. »

Depois do § 3º, alterada a numeração 4 que se regem accrescente-se o seguinte:

« § 4.º A provincia será accionista unicamente da carteira hypothecaria, não podendo em caso algum, de accordo com o § anterior, os prejuizos de uma carteira, affectar a outra, e nem tão pouco ser applicado á carteira commercial o capital da carteira hypothecaria ou vice versa sob pena de responderem solidariamente, pelas perdas e damnos resultantes, os administradores, que tiverem concorrido para a inobservancia desta prescripção. »

N. § 5º Substitua se a palavra—modicas—pelas seguintes: « no maximo de 8 por cento. »—*Dr. F. A. Rosa e Silva*.—*J. V. Meira de Vasconcellos*. »

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial** — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo, em resposta ao officio n. 101, 39 exemplares do relatorio, balanço e orçamento da Camara Municipal do Recife.—A distribuir.

Uma petição de Fernandes & Silva, negociantes estabelecidos com padaria nesta cidade, requerendo privilegio por 20 annos para fabricarem o pão de cerveja.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Moysés Gonçalves Lima, requerendo pagamento do que se lhe deve de aluguel da casa que serve de cadeia na villa de Leopoldina.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi a imprimir um parecer da commissão de exame de posturas sob n. 104 a respeito do projecto n. 59 deste anno.

Foi tambem a imprimir sob n. 87, um projecto equiparando os vencimentos dos medicos da clinica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife aos da clinica geral da mesma Santa Casa, sendo dispensado da publicação em avulsos e dado para ordem do dia a requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga.

O Sr. Democrito Cavalcante justificou um requerimento, cuja discussão ficou adiada pela hora, pedindo para se officiar de novo solicitando as informações relativas a negocios de Correntes.

Oraram os Srs. Barão de Nazareth, Olympio Marques, Antonio Victor e Moreira Alves, que obteve 10 minutos de prorogação da hora e fundamentou um additivo, que ficou na mesa para ser lido.

Passou se á 1ª parte da ordem do dia:

Approvaram se em 3ª discussão as emendas ao projecto n. 178 de 1882 (execução do regulamento de 7 de abril de 1879 com alterações), menos as ultimas partes da emenda n. 14 que elevava a entrancia das cadeiras de instrucção primaria da Gravatá e S. João dos Pombos, sendo em 3ª discussão approvado o projecto e remettido á commissão de redacção. Pela ordem oraram os Srs. Pitanga, que requereu que fossem redigidas separadamente as emendas, e que foi approvado, Goes Cavalcante, Moreira Alves. O Sr. José Osorio declarou ter votado contra todas as emendas elevando as entrancias de diversas cadeiras, e o Sr. Democrito Cavalcante contra a que dispensa do concurso os alumnos da Escola Normal.

Approvou-se em 2ª discussão a emenda ao projecto n. 72 deste anno (prorogação por mais dous annos do contracto do calçamento desta cidade) e em 3ª dito projecto, que foi enviado a commissão de redacção.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 74 deste anno (Banco Commercial e Agricola) ficou ainda prorogada a hora por 45 minutos, vindo á mesa mais uma emenda e tendo orado o Sr. Moreira Alves, Antonio Venancio, Democrito Cavalcante e Paulo de Oliveira, estes dous ultimos pela ordem.

Continuando tambem a 3ª discussão do projecto n. 33 deste anno (força policial), ficou igualmente adiada pela hora tendo orado os Srs. Meira de Vasconcellos, Maximiano Duarte e Siqueira Cavalcante.

A' ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 80, 82 e 87 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

**Viagem rapida**.—Tal foi a do vapor *Espirito Santo*, commandante o Sr. João Maria Pessoa, pois, tendo sahido do Rio de Janeiro no dia 30 do mez passado ás 11 horas da manhã, e sua demora de 10 horas na Victoria, 22 na Bahia e 5 e 1/2 em Maceió, aqui chegou hontem ás 7 horas da manhã com 5 dias e 20 horas.

**Funeral**.—Realisou-se ante-hontem, conforme fora annunciado, na igreja do Bom Fim, em Olinda, o funeral que o Instituto Litterario Olindense mandou celebrar á memoria

ILEGÍVEL

MUTILADO

do seu finado presidente Jeronymo Soares de Albuquerque.

Compareceram muitas familias e pessoas gradas do lugar.

Depois de terminado o acto fez um elogio funebre o Sr. Manoel J. de Sant'Anna Araujo Filho.

**Fallecimento** — Hontem ás 2 1/2 horas da tarde, falleceu de phtysica pulmonar no Hospital Pedro II, a irmã de caridade, Magdalena, que tinha a seu cargo a enfermaria de cirurgia a cargo do Dr. Malaquias Antonio Gonçalves. O seu enterro terá lugar hoje ás 2 horas da tarde.

A irmã Magdalena era natural de Portugal, ainda moça e incansavel no cumprimento de seus deveres.

A sua morte, bem que esperada, impressionou bastante a todos quantos a conheciam.

**Estatuetas.** — E' o titulo que o Sr. Claudino Rigoberto Ferreira dos Santos, alumno do 2º anno da Faculdade de Direito, deu á um pequeno volume de versos que publicou na Typographia Central.

Os versos do Sr. Claudino dos Santos são promettedores de lisongeiro futuro para o seu autor que revella boas qualidades de poeta, sem embargo das sombras, por vezes carregadas, do seu quadro.

Agradecemos-lhe o obsequio de nos ter enviado um exemplar do seu livrinho.

**Auxiliadora Academica.** — Communicam-nos:

« Aos 24 do mez passado installou-se esta sociedade.

« Esta festa modesta e particular foi presidida pelo Sr. Breckenfeld, o qual depois de ter pronunciado um discurso analogo ao acto concedeu a palavra aos Srs. Hugo Barradas, orador da casa, Vieira de Mello e Joaquim Lobo, os quaes mui bellamente patentearam o amor fraternal que os liga aos seus collegas. »

— No sabbado, 9 do corrente, funcciona a sociedade, no lugar do costume.

**Vereadores de Olinda.** — O resultado certo da votação procedido em Olinda no dia 2 do corrente, é o seguinte, e não o que foi hontem publicado:

Barão de Tacaruna 73 votos.
Capitão Martiniano José Ribeiro Pessoa 69 »
Henrique Gibson 51 »
João Francisco Lapa Junior 41 »

**A Moda Illustrada.** — A succursal da Empreza Litteraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 48, acaba de receber o n. 105 d'este interessante jornal das familias, que passa agora á ser distribuido nos dias 1 e 15 de cada mez.

**Emancipadora Pernambucana.** — Esta sociedade reune-se amanhã ás 4 1/2 horas da tarde, na sua sede á rua do Imperador n. 39, primeiro andar.

**Club Scientifico do Curso Annexo** — Com este titulo, alguns moços, estudantes do Collegio das Artes fundaram uma sociedade cuja directoria ficou assim organisada:

*Presidente*—Galdino Loreto.
*1.º vice presidente*—Joaquim Guennes da Silva Junior.
*2.º vice presidente*—Samuel Ramos de Farias.
*1.º secretario*—Rodolpho Silveira.
*2.º secretario*—Randulpho Francisco Borges.
*Adjunto*—Francisco Benjamim da C. Salles.
*Orador*—Euclides Quinteiro.
*Vice orador*—João Alfredo de Figueredo.
*Thesoureiro*—Flaviano Ribeiro.
*Procurador*—Francisco Guimarães.
*Bibliotecario*—Gervasio Fioravante Pires Ferreira.

**Estatistica mortuaria.** — No cemiterio publico de S. Amaro foram sepultados em maio:

De 1883 286 cadaveres
De 1882 403 «

A media diaria dos enterramentos foi em maio findo de 9,22 cadaveres.

Os dias de menor numero de enterramento foram: 10, 30 e 31 em que houveram cinco; 21, 24 e 27 em que houveram seis; e 26 em que houveram sete.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 6, 11, 18 e 25 em que houveram treze; 4 em que houveram doze; e 2, 9, 17 e 23 em que houveram onze.

**Emancipadora Academica Onze de Agosto.** — Amanhã funccionará esta sociedade, á rua do Imperador n. 39, 1.º andar, ao meio dia.

**Boletim Bibliographico** — A Livraria Franceza á rua 1º de Março n. 9, hoje propriedade do Sr. João Walfrido de Medeiros, publicou os ns. 1, 2 e 3 do seu — Boletim Bibliographico —, correspondentes ao trimestre de janeiro a março findo. Agradecemos os que nos foram remettidos.

**Em transito** — O vapor norte americano *Reliance* levou para os portos do sul 29 passageiros, 13 dos quaes embarcados neste porto.

— O paquete francez *Niger* levou tambem para os portos do sul 205 passageiros 9 dos quaes aqui embarcaram.

**Dinheiro** — O vapor nacional *Espirito Santo* trouxe dos portos do sul para:

Manoel Martins Fiuza 7:000$000
Mendes, Lima & C. 3:256$270
Antonio José Rodrigues de Souza 1:600$000
José Maria Tourinho 600$000

— O vapor nacional *Pirapama* levou daqui para Mossoró 27:000$000.

**Revue Sud-Americaine** — Recebemos antehontem o n. 21, de 15 de maio findo, desta revista de Pariz, que traz este summario.

La nouvelle capitale de la province de Buenos Aires, la Plata et le port de la Ensenada, par Pedro S. Lamas. La Société américaine de France. Revendication par la France des bouches de l'Amazone, grave question d'actualité, par P. S. Lamas, Les sources de l'histoire du Pérou antique, par A. Castaing, Aperçu historique des Etats Unis de Colombie, par R. S. Pereira, bibliothéque Bolivar de l'Amerique Courrier d'Europe, Revue économique, Revue financiére, Revue commerciale, Arts, sciences et faits divers. Mouvement maritime, Annonces.

**Generos alimenticios.** — Pelos vapores *Niger, Espirito Santo* e *Ipojuca*, e pelos navios *Brothers* e *Maria* vieram para o mercado do Recife: azeite d'oliveira, 45 caixas, batatas 100 meias caixas; carne em salmoura, 1 caixa, 2 barris e 8 fardos; cebolas 20 caixas, e 3,640 resteas; café, 1,175 saccos; cerveja 6 barricas; champagne, 10 caixas, cognac, 5 ditas; conservas, 9 ditas; doces 5 ditas; farinha de mandioca, 42 saccos; linguas seccas, 3 caixas; massas alimentares, 271 ditas; peixe em salmoura, 40 barris; provisões, 9 caixas; sardinhas, 6 caixas; vinho, 36 barris e 50 caixas; xarque 135:000 kilogrammas; wermouth, 30 caixas.

**Libertador.** — Distribuio-se hontem o numero 5 deste periodico.

**Naufragio** — Lê se no *Jornal do Commercio* da côrte, de 28 de Maio:

« A' 1 hora da manhã de hontem, da fortaleza de Santa Cruz foi avistado um patacho nacional fóra da barra, que, por meio de signaes e gritos, pedia soccorro. Immediatamente foram feitos e reconhecidos pela fortaleza de Villegaignon os devidos signaes.

« Não tendo o Sr. capitão do porto á sua disposição nenhum vapor nas condições de fazer este serviço, utilisou se de dous rebocadores pertencentes ao Sr. Wilson, os quaes largaram ás 3 horas; mas estava tão revolto o mar, que se tornou impossivel chegar onde se achava o patacho. Regressaram os rebocadores, e ás 6 horas fizeram nova tentativa, e mais tarde terceira, todas infructiferas, pelo que tiveram de desistir da empreza.

« Quando reconheceram que não poderiam ser soccorridos, os tripolantes lançaram mão do ultimo recurso, embarcando, ás 8 1/2 horas da manhã, em uma lancha, a qual tentaram dirigir para a Praia de Fóra. As ondas arrebataram a fragil embarcação, que deixou de ser vista da fortaleza de Santa Cruz.

« Um dos tripolantes, que tentára salvar seus companheiros, succumbio, e seu cadaver foi ter á praia. Então, d'entre os habitantes da Praia de Fóra, alguns arrostraram o immenso perigo, atiraram se ao mar e conseguiram salvar dous dos infelizes naufragos, André Ribeiro dos Santos, tripolante do patacho, e Luiz dos Reis Siqueira, passageiro. Por este soube se que o navio denominado *Mont Serrat*, sahira da ilha de S. Sebastião, tripolado por sete homens, trazendo tres passageiros e carga, salvados do vapor inglez *Crest*, e que ha tempos naufragára na mesma ilha, vindo consignado a Telles Ribeiro, rua da Alfandega n. 4.

O navio deu á costa na Praia de Fóra á 1 hora e 30 minutos da tarde de hontem.

« O Sr. guarda mor da alfandega, embarcado no rebocador *Echo*, tambem tentou inutilmente ir ao lugar do naufragio.

« Com relação a este funesto acontecimento recebeu o Sr. capitão do porto diversos telegrammas do commandante da fortaleza de Santa Cruz o primeiro ás 3 1/2 e os outros até ás 9 1/2 da manhã. »

**Passageiros.** — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. Fabio Ramos, Vigario Augusto F. Moreira da Silva, Padre Joaquim Affonso de Lima e Sá, Alferes Carlos d'Almeida Soares, Antonio S Pinto, Juvenal José da Silva, Antonio Francisco Pereira, Luiz Gonzaga do Espirito Santo, Sebastião Mastrinho, Gen-l Carlis, José Joaquim Pereira S. Moreira, José Bernardo da Silva, Francisco Alves Lebre, Joaquim Martins, João Francisco Leite, José Policarpo Castello Branco, Oscar Vianna, Joaquim Bernardo dos Reis, Rodrigues Martins, Pascoali Chrispine, Antonio Chiarichsrini, Albino Diniz.

— Sahidos para o norte no vapor *Pirapama*:

Francisca Cyrilla, Dr. Thomaz de A. Mindello Junior, Ismael E. da C. Gouveia, Antonio E. da C. Gouveia, Dr. João Augusto Rodolpho Gomes, João Vicente da Fonseca, Luiz da Silva Baptista e sua sogra, João Pio Lins Caldas, Viviano da Silva Caldas Junior, D. Etelvina d'Oliveira, Miguel Costa Rocha, Selviano José B. Campos, Joaquim da Silva Villar, A. C. Cunha, Padre João Alipio da Cunha, A. Leopoldo Raposo da Camera, A. J. O Grades, Antonio Dantas C. de Medeiros, Abilio Baltar, Jorge Cooper, Francisco N. da Gama e Mello, Fabricio Arcelino, José Prudencio dos Santos.

— Chegados de Mossoró no vapor *Ipojuca*: Laurieno Damaceno, Manoel Francisco d'Azevedo.

**Loteria da provincia do Rio de Janeiro** — Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 4.ª loteria (317.ª) em beneficio do custeio da Enfermaria dos Loucos anexa ao Hospital de S. João Baptista, extrahida em 26 de maio:

| NUMEROS | PREMIOS |
|---|---|
| 1,634 | 20:000$000 |
| 3,999 | 10:000$000 |
| 4,133 | 4:000$000 |
| 741 | 2:000$000 |
| 2,772 | 1:000$000 |
| 4 521 | 1:000$000 |
| 175 | 800$000 |
| 1,741 | 800$000 |
| 4,326 | 800$000 |
| 5,048 | 800$000 |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1,152 | 1,334 | 1,458 | 1,633 | Appr. |
| 2,467 | 3,121 | 5,441 | 1,635 | Appr. |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 71 | 193 | 292 | 5,277 | |
| 373 | 468 | 1,201 | 3,998 | Appr. |
| 1,450 | 2,046 | 3,161 | 4,000 | Appr. |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

| | | | |
|---|---|---|---|
| 253 | 1,393 | 2,834 | 4.618 |
| 366 | 1,638 | 2,837 | 4.701 |
| 396 | 1,648 | 2,863 | 4,973 |
| 703 | 2,031 | 3,256 | 5,114 |
| 1,071 | 2,540 | 4,125 | 5,173 |
| 1,219 | 2,813 | 4,317 | 5,185 |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 135 | 919 | 2446 | 3288 | 4456 |
| 144 | 1096 | 2634 | 3301 | 4531 |
| 148 | 1252 | 2637 | 3430 | 4654 |
| 275 | 1388 | 2726 | 3522 | 4708 |
| 327 | 1408 | 2921 | 3560 | 4839 |
| 455 | 1480 | 2951 | 3927 | 4989 |
| 471 | 1898 | 2997 | 3928 | 5278 |
| 529 | 1950 | 3036 | 4309 | 5583 |
| 667 | 2215 | 3070 | 4363 | 5683 |
| 794 | 2235 | 3210 | 4388 | 5993 |

**Leilões.** — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas, de generos, balanças, etc., no estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 75.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 10 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria n. 13, de fazendas e perfumarias.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, no 1.º andar do sobrado n 6 á rua de Santo Amaro, de moveis, etc.

— Amanhã:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 e meia horas, na rua Formosa n. 7, de moveis, louças, vidros, vinhos, tapetes etc.

*Pelo agente Gusmão*, ás 10 1/2 horas na respectiva agencia, de moveis, cofre de ferro e outros artigos.

*Pelo agente Pestana*, ao meio dia, no trapiche da Companhia, de cal de Lisboa e vinho do Porto.

— Sexta feira:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Hospicio n. 33, de obras de medicina, direito e litteratura.

*Pelo agente Pestana*, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de joias.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 36, de moveis.

**Missas funebres.** — Serão celebradas:

— *Hoje*: as 7 horas na matriz da Boa Vista, por alma do commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães; as 5 horas, no Corpo Santo, por alma de Rufino Romão Torres.
ras, na matriz de Santo Antonio, por alma de Jeronymo de Viveiros Silva;

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Constança Ursula da Costa Lima; ás 7 horas na matriz da Boa Vista por alma de João Luiz Vianna:

— *Sexta feira*: ás 8 horas na igreja do Paraizo, por alma de D. Francisca Antonia Lins; ás 7 horas na igreja do Espirito Santo, por alma de José da Costa Guimarães; ás 7 horas e na mesma igreja por alma do capitão João Athanasio Botelho.

**Loteria do Rio de Janeiro.** — Por telegramma recebido, sabe-se que a 1ª parte da loteria 318.ª, em beneficio do Hospicio de Pedro II, corre sabbado, 9 do corrente.

**Loteria da provincia** — Amanhã, 7 do corrente, será extrahida a loteria 318.ª, em beneficio da imperial capella da Estancia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Casa Feliz.** — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria do Ceará.** — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

**Mercado Publico de S. José** — Entraram para este estabelecimento no dia 3 de junho 48 rezes, pesando 7,693 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 réis.

— Entraram para o mesmo estabelecimento, no dia 4 de junho, 41 rezes, pesando 6,497 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 320 reis.

Entraram 94 kilos de peixe.

**Casa de Detenção.** — Movimento dos presos no dia 4 do corrente:

Existiam presos 379, entraram 8, sahiram 20, existem 367; a saber: nacionaes 333, mulheres 14, estrangeiros 3, escravos 17.—Total 367.

Arraçoados 342, sendo: — Bons 310, doentes 32.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Amancio de Barros Cavalcante, João Camillo Pereira da Costa, João Cabral de Mello, Macario Ferreira de Souza.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Do Brejo da Madre de Deus — Recorrentes Manoel Ferreira dos Santos, José Francisco Freire, Joaquim Francisco Baptista, Antonio Rodrigues Lima e José Rodrigues Limeira Filho, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento aos recursos contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Toscano Barreto.

Do Brejo—Recorrente João de Deus da Fonseca, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. — Deu-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel, Buarque de Nazareth e Toscano Barreto.

Do Brejo—Recorrentes Antonio Manoel de Albuquerque e Claudino Rodrigues da Costa, recorrido o juizo Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. — Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque de Nazareth, Oliveira Maciel e Toscano Barreto.

De Cajazeiras — Recorrente Luiz Gonzaga Pereira, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Brejo—Recorrentes Luiz Gonzaga Pereira, Pedro Pereira das Neves e João Baptista da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Deu-se provimento aos recursos por empate.

De Cajazeiras—Recorrente Manoel Roberto de Maria, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu se provimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Brejo—Recorrente Manoel Francisco do Nascimento, José Fragozo de Lima, João Francisco Florencio de Almeida e José Lopes Freire, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimenio aos recursos contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Buarque de Nazareth.

Do Brejo—Recorrentes Antonio Lopes Cordeiro, Antonio José de Moraes Florencio e Severino José da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento aos recursos, unanimemente.

Do Brejo—Recorrentes João Francisco Pereira e Antonio da Silva Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento aos recursos por empate.

Do Brejo—Recorrente Gervazio Laurentino Pereira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel—Negou-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. conselheiros Queiroz Barros e Freitas Henriques.

De Cajazeiras—Recorrente Izidoro José de Menezes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Deu se provimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques

De Cajazeiras—Recorrentes Manoel da Cunha e Silva e Valentim Alves de Freitas, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Deu se provimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Brejo—Recorrente Eduardo Regino Pereira da Cunha, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. conselheiros Queiroz Barros e Freitas Henriques.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação commercial

De Mamanguape—Appellante Antonio Francisco Corga, appellados José Rodolpho & C.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargado Guilherme Ferreira Ramos.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Simplicio Domingues da Gama Porto.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques apresentou em mesa

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante Manoel Francisco Salgueiro, tutor da orphã Josepha, appellado Custodio, escravo.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellado Joaquim Belmonte, escravo.

O Sr. conselheiro Monteiro de Andrade apresentou em mesa

Appellação crime

Do Recife—Appellantes Antonio Ferreira de Oliveira e outros, appellados Jeronymo Gomes da Fonseca e outros

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Henrique José da Silva.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellada José Joaquim de Sant'Anna.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado João Pinto de Lemos.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação commercial

De Camaragibe—Appellante Manoel Heleno Rodrigues dos Santos, appellado Sebastião Nunes Bahiense.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante Francisco Luiz do Nascimento, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante Clementino de Souza Lima, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado José Alves dos Santos Filho.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo condemnado Vicente Coimbra da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a Fazenda Provincial, appellada D. Maria José da Silva Maia Santiago.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Do Brejo—Appellante José Francisco Ribeiro appellada, a justiça.

Diligencias

Com vista ao Dr. curador geral ao Sr. conselheiro procurador da corôa.

Appellação civel

De Olinda—Appellante D. Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque, appellado Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Mandou-se proceder a habilitação na

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Manoel Alves Ferreira representado por Manoel Ferreira Bartholo, appellado Theotonio da Silva Vieira e outros.—Com vista as partes.

Da Escada—Appellante Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, appellada D. Brita Sebastiana de Moreira Monteiro.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Da Barreiros—Appellante o juizo, appellado José Angelo.

Do Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellada Maria Clemente da Rocha e Antonio Felippe Santiago.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Jaboatão—Appellante o promotor publico appellado Antonio Marinho de Souza.

De Jaboatão—Appellante Izaias Francisco Bento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarqu Leima:

De Souza—Appellante o juizo, appellado Joaquim Nunes Cavalcante e outro

De Maceió—Appellante o juizo, appellado, Theophilo José Antonio Coelho.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Goyanna—Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante Bellarmino de Queiroz, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Assembléa—Appellante Antonio Bernardo da Silva appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Maragogy—Appellante o promotor publico, appellado, Candido José de Mattos.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Bezerros—Appellante Antonio Feliciano da Silva, appellada a justiça.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife—Aggravante José Miguel de Lyra, aggravado Ferreira da Costa Cascão.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado o padre Feliciano Padilha, senhor dos escravos Benedicto e Severina.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Serinhãem—Appellante João Florentino Cavalcante de Albuquerque, appellado Permino Francisco de Paula Mesquita.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

## Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 31 DE MAIO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

*Secretario Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Pinto, Rolim e supplente Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do 9 do corrente, da Junta Commercial da Fortaleza, participando que nessa data o deputado mais antigo, J. Cordeiro, assumio a presidencia dessa junta.—Accuse-se a recepção e archive se.

Do 16 do corrente da Junta Commercial da capital do imperio remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de abril proximo passado.—Responda-se e archive-se

Do 26 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 21 a 26.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 133 a 141.—Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Seis copiadores de Amorim Irmãos & C., um dito de Oliveira Basto & C., e um dito e diario de Bernardino Ferreira Praça & C.

DESPACHOS

Petições:

De João Ferreira de Souza, solicitando o registro com o segredo recommendado no art. 312 do Codido Commercial, do contracto da sociedade em commandita que celebrara com um commanditario, sob a firma individual do mesmo supplicante, com o capital de 10.000$, sendo o fundo em commandita de 9:000$000, para o commercio de fazendas e outras quaesquer mercadorias na cidade do Penedo, provincia das Alagôas.—Registre se com o segredo recommendado no art. 312 do Codigo Commercial e aviso de 24 de agosto de 1877.

De Fernandes & Araujo para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram João Fernandes de Brito e Felix Barreto de Araujo, com o capital de 18:098$534 para o commercio de fazendas e generos de estiva em Piranhas á rua do Monte Bello da provincia das Alagoas.—Archive-se na fórma da lei.

De Manoel Theodoro d'Almeida Albuquerque para que se faça nota no registro de sua marca n. 153, que transferio seu estabelecimento de cigarros para a rua do Imperador n. 79.—Como requer.

De José Duarte das Neves Junior, para que se registre a procuração que lhe passaram seus pais José Duarte das Neves e D. Angela Francisca das Neves, pelo escrivão de paz do Poço da Panella para gerir e administrar todos os seus negocios —Registre.

De Luiz Duprat, na qualidade de agente do registro maritimo brasileiro do Rio de Janeiro, solicitando o registro da nomeação do capitão José Monteiro de Almeida, para perito do mesmo registro nesta praça.—Deferida.

De João Rodrigues dos Santos, na qualidade de capitão do brigue brasileiro *Prazeres*, propriedade do fallecido Manoel Correia dos Santos, solicitando o recolhimento da carta de registro de dita embarcação e baixa no respectivo termo de responsabilidade, visto ter sido adjudicada em Porto-Alegre á viuva do mesmo armador a 20 de abril de 1883.—Não ha que deferir em vista do parecer fiscal.

De Costa Carvalho & C., para que se dê baixa no seu ex caixeiro Demetrio Rodrigues Leite.—Como pedem.

De Antonio Francisco Praça da Silva para que se dê baixa no seu ex caixeiro Joaquim de Souza Cunha Filho.—Dê se a baixa pedida.

De Santos & C., replicando do despacho proferido na sessão passada.—Tendo sido esta petição apresentada na occasião de começar a sessão, fica ella em poder do Dr. procurador fiscal para interpor seu parecer.

Dous protocollos e 36 cadernos manuaes do fallecido corrector Bernardino de Vasconcellos, remettidos á secretaria desta junta por Antonio Joaquim de Vasconcellos.—Adiado para se proceder nos termos do art. 13 do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851.

A's 11 1/4 horas foi encerrada a sessão.

# PUBLICAÇÕES APEDIDO

## Os Srs. Drs Seabra e Milet

I

O Sr. Dr. Seabra e o Sr. Dr. Milet pagam tão mal a minha condescendencia, que eu sou forçado a tornar ainda mais patente o papel tristissimo, que elles dous representaram com relação ao processo de Pedro Miliano Filho.

Hei de analysar detidamente o que por elles tem sido publicado, mas é conveniente que certos factos sejam referidos pelas proprias pessoas que os testemunharam. Provoco, por isso, os Srs. Drs. Alfredo Affonso Ferreira e Francisco Cornelio da Fonseca Lima, e o Sr. Antheogenes Affonso Ferreira a que declarem o que se passou com elles a respeito dos offerecimentos do Sr. Dr. Seabra.

Limito-me hoje a offerecer os seguintes documentos (o primeiro dos quaes já é conhecido) á apreciação d'esse publico *paciente*.

Devo entretanto dizer desde logo ao Sr. Dr. Milet, *que eu não me alimento de conversas*; vivo de um trabalho honesto, e para o qual não é preciso que se manche, com insinuações malignas, a reputação de um homem honrado. Tenho tido causas, mas nunca necessitei de que se fizessem promessas indiscretas, e se allegassem *compadresco e amisade intima* com algum juiz.

As minhas hesitações (tão censuradas por meus proprios amigos!) tem servido apenas para excitar grosserias, e fazer que não chegasse ainda a conhecer bem a verdade, quem tem muita necessidade de sabel-a.

5, junho, 83.

*José Joaquim de Oliveira Fonceca.*

—

Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Nunca receei dizer a verdade; por isso respondo á sua carta do modo seguinte.

Conversando em uma occasião com o Sr. Dr. Milet a respeito do artigo, a que V. S. se refere, disse-me elle que o autor d'esse mesmo artigo era *um seu amigo, a pedido de quem se encarregára de fazel o publicar e corregir as provas.*

Essa conversa, lembro-me começou em o escriptorio da redacção do *Jornal do Recife* e terminou na rua do Imperador, por ter eu sahido conjunctamente com aquelle Dr.

E' quanto sei para dizer, podendo V. S. usar, como lhe parecer, desta minha resposta.

Sou de V S. etc.

*Antonio Estevão de Oliveira.*

Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca.—Não posso asseverar a V. S. que o artigo publicado no *Jornal* de 18 do corrente seja aquelle, de que me fallou o Dr. Milet; mas posso assegurar á V. S. que o Sr. Dr. Milet me disse que havia acceitado o offerecimento do proprietario do referido *Jornal* para publicação de alguns artigos com relação a Pedro Miliano da Silveira Lessa e que *no dia seguinte* sahiria o primeiro; *o que verifiquei com a leitura de um artigo assignado por Epaminondas no Jornal de um dos dias do mez ultimo.*

Póde V. S. fazer o uso que lhe convier da presente.

De V. S., etc.

*Miguel de Figueirôa Faria.*

—

Illm. Sr. Rodrigo da Cunha Carvalho.

Informado de que V. S. (a quem não tenho a satisfação de conhecer pessoalmente) é um cavalleiro de character integro e independente, peço lhe que, por amor á verdade, se digne de responder: se ouvio do Sr. José da Costa Rego Lima a declaração de que o autographo ou minuta do primeiro artigo intitulado: *Os factos da rua do Marquez de Herval n. 159*, fôra lida pelo Sr. Dr. Milet **em presença do Sr. Dr. Seabra**, do Sr. Dr. Gomes Parente e delle Rego Lima, *no escriptorio destes*, **e na vespera da publicação do mesmo artigo.** Permitta me V. S. usar de sua resposta do modo que me convier.

De V. S, etc.

*José Joaquim de Oliveira Fonceca.*

—

Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Respondo affirmativamente á pergunta que V. S. me faz, por ser esta a verdade, podendo V. S. fazer de minha resposta o uso que lhe aprouver.

De V. S., etc.

*Rodrigo da Cunha Carvalho.*

—

## Questões Sociaes

BANCO COMMERCIAL AGRICOLA, E HYPOTHECARIO

A leitura de um artigo da redacção do *Diario de Pernambuco*, de[illegible]strando a conveniencia da fundação deste Banco, suggerio-nos a idéa de tambem escrevermos alguma cousa a favor da mesma fundação: bem que por diverso caminho.

Em vista da opposição que a petição da directoria da Associação Commercial, tem soffrido na Assembléa Provincial, torna-se necessario que esta directoria justifique directamente e sob sua responsabilidade, a necessidade e vantagens do emprestimo solicitado, para esclarecimento dos Srs. deputados menos versados neste assumpto, e dos temerosos contribuintes que receiam ter afinal de contas de pagar o resgate deste emprestimo.

E' preciso que a digna Assembléa e a lavoura e os contribuintes, não sejam ainda mais uma vez mystificados, com o enorme sacrificio de 500 contos de réis, que se pede para auxiliar a lavoura, e que bem podem ser desviados para auxilio do commercio, e de outras industrias.

A petição da directoria da Associação Commercial Agricola, segundo se vê no expediente da sessão foi á commissão de petições.

Mas esta commissão não se tendo apressado em dar immediato parecer, adiantou-se um nobre deputado, e apresentou o projecto que se vê no *Diario* de 26 do passado mez.

Segundo este projecto, a provincia concede ao banco que fôr incorporado por aquella Associação, os 500 contos de réis: não em apolices de 6 0/0 como foi pedido, mas nas do typo já conhecido de 7 0/0, com a condicção de que o Banco tenha 2 carteiras: uma commercial e outra hypothecaria.

Segue-se que 250 contos serão applicados para a carteira commercial, e outras 250 para a hypothecaria.

Como porem as hypothecas podem ser urbanas ou ruraes, é muito provavel que os Srs. directores do Banco commercial, prefiram emprestar sobre as urbanas, que, estando mais perto da séde, podem ser com mais facilidade vistas, demarcadas e avaliadas.

Neste caso como ficará a lavoura auxiliada!

Se a respectiva directoria assim fizer, está no seu direito: tanto mais quando se livra de maior responsabilidade conforme maior fôr a distancia onde o immovel estiver situado.

Mas o que não queremos é que se invoque a protecção á agricultura, para á sombra desta ser protegido o commercio e outras industrias; deixando se a lavoura como até agora, a ver navios esperando as cebolas do Egypto.

E' necessario uma grande cautela, para que a lavoura não seja ainda mais uma vez mystificada.

Diz o projecto: que o banco será incorporado de conformidade com a legislação em vigor. Isto significa que o Banco póde adoptar alguns systemas ou abranger diversos porque a legislação em vigor não impede, antes se accommoda com todo a qualquer systema.

Desejavamos, porém, que o banco auxiliado pelo cofre provincial fosse exclusivamente Agricola; ou exclusivamente hypothecario; e não mixto, com o receio muito natural de que o mais forte, tome o quinhão de mais fraco.

Somos partidarios da pluraridade de bancos, e das especialidades: e por esta razão repprovamos o systema mixto.

No seculo actual, tem se reconhecido que os especialistas valem mais do que os enciclopedicos. Assim os negocios especiaes são em regra melhor dirigido, do que os geraes.

N'este Imperio temos o Banco do Brazil com systema mixto em 2 carteiras. Mas devemos lembrar-nos que para esta invenção houve uma lei especial, que não póde ser applicada a outros Banco qualquer.

A de 12 de setembro e o decreto de 23 de novembro de 1866, autorisando a emissão dd 25 mil contos de notas, para a fundação da carteira hypothecaria, e a confirmação de novos Estatutos.

E o decreto de 22 de julho de 1876, approvando o regulamento das hypothecas do mesmo banco, e a conversão de lettras (vencidas) da carteira commercial, em titulos hypothecarios (!)

Vê-se, pois, que o Governo Imperial abrio uma excepção a favor deste Banco, e que em vez de emprestar apolices, preferio autorisar a emissão de notas bancarias.

Pedimos a attenção de nossos legisladores para este e outros factos, afim de discutirem e votarem, com pleno conhecimento da questão.

Ainda nos accorre outros factos que vamos mencionar.

Na fundação do Banco *Nassau* em 1840 o Estado proferio concorrer com cerca de 500 contos de réis em apolices admissiveis como moeda nas estações publicas. A casa *Rothschild* fornecendo o resto do capital a juro de 3 1/2 por 0/0, contra obrigação ao portador ou lettras hypothecarias.

Factos identicos se deram em outros Estados da Allemanha e Norte da Europa.

Passando a *França* observamos que em 1488 quando o governo da Republica iniciava a idéa de engrandecimento, embellesamento e salubridade de Pariz, necessitando para este fim de ampliar e fortalecer o credito, que o *Banco de França* restringia, decretou a fundação do Banco *comptior national d'escompte* por conta do Estado; e pouco depois a dos *Sous comptior*, encarregados de descontar titulos de uma só firma, garantidos por deposito de mercadorias, ou titulos e valores incontestaveis.

Alem destes, fundou-se por iniciativa particular o *Sous comptior des entreprenenos* de baixo da protecção do Estado, que se reservou a nomeação do respectivo director, emprestava 250 contos de reis em moeda sem juro por espaço de 3 annos.

Tão pequeno capital servio apenas de experiencia, para mostrar as immensas vantagens do systema allemão. E bem depressa foi reconhecida a necessidade de augmental-o, para dar maior desenvolvimento a todas as industrias do paiz.

Não obstante a tenaz resistencia e opposição dos pessimistas e usurario, veio Napoleão 3º cortar o nó gordio, creando os bancos de *credit foucier*: e decretando em 1852 a fundação de *credit foucier de França*, com uma subvenção de 10 milhões de francos, que seriam entregues em proporção dos emprestimos effectuados.

Apresentamos estes exemplos para mostrar os bons resultados da fundação de bancos por conta do Estado. Mas não encontramos exemplos d sociedade do Estado com o commercio e outras industrias. O que nos faz crêr, que os mestres economistas e financeiros reprovam estas sociedades como hybridas, ou pelo menos como as d[illegible] amo com o criado.

Se o amo é bom, ha de ser lesado; se é máo depenará o creado; fazendo a partilha do leão.

A directoria da Associação Commercial Agricola não se illuda. Lembre se de que tudo quanto uma assembléa fizer outra póde desmanchar: se não fôr obrigada a desmanchar pelo poder superior. Pretextos não faltam, e a rescisão dos contractos está em moda.

Tracte de fundar o banco, sem gravame da pobre provincia, que não tem para si, quanto mais para dar!

O commercio de Pernambuco está actualmenre muito forte, rico e poderoso: não tem necessidade de pedir subvenção para manter-se e prosperar, se com sinceridade deseja auxiliar á lavoura, essa mãe fecunda que lhe deu vida, e ainda alimenta.

Nada diremos sobre a questão de constitucionalidade, porque é questão para ser resolvida pelos Srs. jurisconsultos e altos poderes do Estado.

O commercio e a lavoura estão de á muito habituados a verem infracções desta ordem, que ordinariamente são sanadas com as interpretações. Portanto uma de mais ou menos pouco importa.

Não obstante, é preciso muito cuidado na remoção das duvidas, para que o projecto não venha a naufragar por inconstitucional na barra da presidencia da provincia, ou nos portos do governo imperial e conselho de Estado.

Como a directoria da Associação Commercial Agricola não publicou ainda as bases em que pretende fundar o banco, convem que a Assembléa Provincial determine, para, como acima dissemos, evitar mistificações.

Conviria tambem que a mesma directoria publicasse os estatutos que, segundo nos consta, estão já redigidos.

Se os capitalistas em geral não tomam acções senão depois de verem publicados os estatutos, como pretendem que a provincia tome 500 contos sem os ter visto e corregido!!

Diga-se menos qual o juro que se pretende carregar á lavoura, e até onde lhe concederão o longo prazo de amortisação?

Negocios desta ordem não devem ser tractados atraz de cortinas; porque tudo quanto se fizer ás escuras ou com pouca luz, deve ser considerado suspeito.

Depois de esclarecidos voltaremos.

Recife, 4 de junho de 1883.

*Walouski.*

—

## E' ainda com a Camara Municipal

O morador do becco das Barreiras, como contribuinte acostumado á ver o producto dos impostos tão mal applicado ou desbaratado, pelos poderes publicos, tem procurado despertar a attenção dessa Illm. Camara em relação a casa (hoje ruinas) n. 49, á rua Visconde de Goyanna, esquina do becco das Barreiras.

O morador do becco das Barreiras sabe que é quasi inutil reclamar providencias; vê todos os dias desprezados os clamores do povo; não obstante, entendeu que devia sacrificar algumas horas de seus trabalhos, chamando a attenção dessa Illma. Camara para a edificação da referida casa n. 49 da rua Visconde de Goyanna.

O morador do becco, se não tem conseguido ainda despertar essa attenção, já conseguio todavia o que não esperava ou mais do que esperava, e foi: uma resposta do Sr. commendador José Candido de Moraes, vereador e ex procurador do proprietario d'aquella casa, no *Diario* de 30 de maio proximo passado.

O inculto morador do becco das Barreiras dá parabens á sua sorte, não só por ter tido a honra de uma resposta de S. S., como e principalmente por servir ella para corroborar o que tem dito o mesmo morador com relação áquella casa.

O Sr. commendador veio (sem querer) com o seu antigo e a transcripção do termo assignado por seu parente e ex-constituinte em 10 de abril de 1882 na secretaria da Camara, comprometter a causa deste, tornando patente a sua actual e desarrasoada pretenção aos 4:000$, maximo que somente no caso de fazer os concertos e obras que projectava, poderia exigir pela desappropriação da tal casa.

Basta saber ler, Sr. commendador Moraes, para se deprehender do termo de 10 de abril de 1882, assignado por seu ex constituinte, que este, somente no caso de ter feito os concertos e obras projectados, poderia exigir o maximo de quatro contos pela desappropriação da referida casa, que desde 25 de julho de 1881, conforme disse o proprietario na petição em que requereu licença para concertal-a, estava a desabar.

E como é, Sr. commendador Moraes, que o seu parente e ex constituinte, sem ter feito o mais simples concerto na casa, tem hoje o arrojo, como declarou V. S. no seu artigo de 30 de maio, de exigir os quatro contos, (fixados por elle e só por elle, segundo se vê do artigo publicado neste *Diario* de 2 do corrente pelo Sr. Dr. Pereira Simões) estipulados para o unico caso de ter feito os concertos e obras?

Alem do muito que ainda temos a dizer, basta o que fica exposto e que foi corroborado pelo Sr. vereador Moraes no seu artigo para se ver que o Sr. commendador veio buscar lã, e sahio tosqueado: quiz defender o seu parente e ex constituinte, e só conseguio comprometter a sua causa, revelando a sua injusta e desarrasoada pretenção aos quatro contos

Mas, o que admira, não é só o procedimento de seu ex constituinte, Sr. commendador; como tambem o da Illma. Camara Municipal, que, em lugar de rever o seu archivo e ver o que se tem feito em relação á tal casa n. 49 da rua Visconde de Goyanna, afim de por um paradeiro ás desarrosoadas pretenções de seu proprietario, mandou agora avaliar de novo (disse o Sr. vereador Moraes no seu artigo) a tal casa sendo que o proprietario não quer se sujeitar á esta nova avaliação de 2:500$, e insiste pelo cumprimento do termo que elle de accordo com a Camara assignou, quando a mesma Camara não devia mandar proceder a essa nova avaliação, uma vez que deve exisur no seu archivo a que se procedeu em 1881, e o proprietario nada ainda fez, pelo que podesse exigir o cumprimento do termo de 10 de abril de 1882.

Ainda uma vez o morador do becco das Barreiras chama a attenção da Illma. Camara Municipal para esse negocio e pede-lhe que consulte o seu archivo e veja se é ou não exacto o que vamos dizer.

O terreno da casa n. 49 da rua Visconde de Goyanna, está destinado na planta da cidade para alargamento do becco das Barreiras; o antecessor do actual proprietario, á annos, estando já muito arruinada a dita casa, requereu licença para concertal-a, a qual não lhe foi concedida (sem duvida por estar destinada na planta da cidade para ser demolida); tendo fallecido aquelle e passando dita casa ao actual proprietario, este, á 1 de junho de 1881 conforme se vê da petição transcripta no *Jornal do Recife* de 2 de maio proximo passado sob a epigraphe— attenção — Para um Sr. morador no Becco das Barreiras ler e conhecer, etc. requereu licença para concertar a referida casa.

N'essa occasião a Camara segundo consta ao morador do becco das Barreiras, e se deprehende da petição transcripta no jornal de 2 de maio mandou avaliar dita casa sem duvida para desapproprial-a, e foi ella avaliada por 1:800$ ou 2:400$ como disse mas não assegura o Dr. Pereira Simões no seu artigo publicado neste *Diario* de 2 do corrente.

Demorando a Camara (não sabia o que devia fazer-se conceder a licença requerida ou desappropriar logo a casa) a concessão da licença, o proprietario actual, em 25 de julho do mesmo anno de 1881 (petição transcripta no *Jornal do Recife* de 2 de maio proximo passado) insiste por ella ou então pela desappropriação, declarando que, se a Camara não podesse effectuar logo a desappropriação, então lhe concedesse a licença pedida, que elle—se obrigava á não levar em conta as novas obras

ILEGÍVEL

MUTILADO

quando a illustrissima Camara podesse fazer a desappropriação—; declarando mais que, se a Camara não lhe concedesse logo a licença com aquella condição, elle iria protestar pelo damno que a mesma Camara lhe viesse á causar com a demora.

A Camara, sob a pressão d'essa ameaça, concedeu a licença requerida, nos termos seguintes:—Concede se de accordo com a indicação feita pelo peticionario, do que se deve lavrar termo (petição e despacho transcriptos no *Jornal do Recife* de 2 de maio).

Tendo conseguido essa licença em 9 de setembro de 1881, o proprietario, apezar de estar sua casa quasi a desabar, e ter tanta pressa de concertal-a, que o levou até a ameaçar a Camara com protesto pelos damnos que lhe viesse á causar com a demora, deixou-se ficar quieto, e só em 10 de abril de 1882! (termo transcripto pelo Sr. vereador Moraes no *Diario* de 30 de maio proximo passado) foi que compareceu na Secretaria da Camara, para assignar o respectivo termo, o qual foi escripto, não na forma requerida por elle, e despachada pela Camara, na sua petição de 25 de julho de 1881, porquanto n'esta elle se obrigou á não levar em conta as novas obras, quando a illustrissima Camara podesse fazer a desappropriação, e n'aquelle termo de 10 de abril de 1882 elle arrogou se o direito de exigir até o maximo de quatro contos de réis pela desappropriação, depois de feitas as obras!!

E' isto o que se deduz claramente da combinação da petição e despacho, mandados transcrever por *alguem* (e que fora um optimo subsidio prestado ao inculto morador do becco das Barreiras) no *Jornal do Recife* de 22 de maio proximo passado, com o termo de 10 de abril de 1882 mandado transcrever pelo Sr. vereador e ex procurador do proprietario da referida casa, o Sr commendador Moraes, no *Diario* de 30 de maio proximo passado.

Fica, pois, demonstrado que os interesses do municipio correram á revelia, quando se lavrou o termo de 10 de abril de 1882, o que foi corroborado pelo Sr. Dr. Pereira Simões, no seu artigo (outro subsidio importante prestado ao morador do becco das Barreiras) publicado no *Diario* de 2 do corrente, pelo qual se vê que o mesmo Dr. Simões, então engenheiro da Camara, não concordou no preço fixado só e só pelo proprietario, de 4.000$000

Se a Camara Municipal passada não soube cumprir o seu dever, e pelo contrario levou a sua condescendencia até a approvar o valor de 4:000$000 que o proprietario, só fixou para si; cumpra a illustrissima Camara actual o seu.

Ora, si a dita casa para ser desappropriada, foi avaliada em 1881 por 1:800$000 ou por 2:400$000, segundo diz, mas não assegura o Sr. Dr. Pereira Simões; se o proprietario actual sujeitando-se áquella avaliação, pedio a Camara que, ou o desappropriasse logo ou lhe concedesse licença para concertar a referida casa que estava á desabar, obrigando-se elle a não levar em conta as novas obras, quando a Camara o pudesse desappropriar; se n'esta conformidade lhe foi concedida a licença e se mandou lavrar o respectivo termo; como se consentio que n'este o proprietario se arrogasse o direito de pedir até o maximo de 4:000$000, fazendo elle as obras quando na sua petição se tinha obrigado á não levar estas em conta?

E não é só isto.

Hoje, o proprietario acoroçoado pela embadella que passou na Camara passada, leva o seu arrojo, conforme revelou o Sr. vereador e ex procurador do proprietario, no seu artigo do *Diario* de 30 de maio proximo passado ao ponto de não querer se sujeitar a nova avaliação de 2:500$000 quando ainda não fez o mais leve concerto na referida casa (hoje ruinas) e insiste pelo cumprimento do termo que elle de accordo com a Camara assignou em 10 de abril de 1882, no qual se arrogou o direito de exigir até 4:000$ pela desappropriação, no caso de ter feito as obras que projectava.

O inculto morador do becco das Barreiras, Sr. commendador, não conhece o seu parente e amigo, proprietario das ruinas da casa n. 49 da rua Visconde de Goyanna, e por isso não contesta que elle goze de bôa reputação, mas os factos que ficam expostos e que foram revelados e corroborados por V. S. em seu artigo merecem uma explicação (se é que póde havel-a) de modo a desfazer as más impressões que estes e outros factos que se reproduzem todos os dias tem produzido no animo do publico que já não acredita nas instituições publicas d'este paiz.

O artigo já vai longo; o mais que tinhamos a dizer fica para outro.

*O morador do becco das Barreiras.*

**Villa de Gravatá 28 de março de 1883**

Victima da maior perseguição que se póde fazer nesta época das violencias e dos crimes por parte da policia liberal, sou forçado a vir do alto da imprensa manifestar ao publico, e especialmente ás autoridades superiores da provincia, o que nesta localidade tem contra mim praticado a policia do professor João José Ribeiro.

No principio do corrente anno José Francisco de Souza, morador na Avenca, da freguezia de Gravatá, onde tambem sou domiciliario, mandou assassinar-me por alguns de seus escravos. Fui ferido gravemente em um dos braços, e apezar de apresentar-me ao subdelegado de Gravatá, este não quiz mandar proceder ao respectivo corpo de delicto e nem tão pouco ao competente inquerito policial. Dias depois, quando pude ir ter á cidade de Bezerros, foi que o Dr. promotor publico, sciente do facto, requereu perante a delegado de policia um exame no meu ferimento, e tomando o devido interesse pela causa da justiça, da qual é elle a mais forte garantia que temos nesta comarca, denunciou do referido Souza e de um escravo como autores, mandante e mandatario, do crime de que eu fôra victima.

O subdelegado de policia de Gravatá, João de Nan, indignado com o procedimento que eu havia tido, e insinuado pelo professor publico João José Ribeiro, foi no dia 1º de fevereiro ultimo com uma escolta ao lugar de minha residencia, e prendeu a mim e a um meu filho, como autores de um supposto crime de furto de uma vacca, pertencente a José Francisco de Souza.

Nos conservou, por mais de 12 horas, presos na cadeia e com os pés no tronco!

Tudo isto promovido pelo celebre professor João Ribeiro, que nesta localidade, arvorando-se de influencia, quer na politica, quer perante as autoridades da comarca, tem exercido as maiores perseguições contra os infelizes de minha cathegoria, que não possuem, como Souza e outros, dinheiro para lhe encher os bolsos...

Não ficou ahi a violencia exercida contra mim; forgicaram, ás pressas, um inquerito e remetteram-n'o ao Dr. promotor publico da comarca, que conhecendo da improcedencia delle, requereu ao juiz processante que fosse archivado no cartorio aquella peça inquisitorial.

O professor João Ribeiro, porém, sabendo d'isto propala que o juiz municipal ha de fazer vigorar o processo contra mim.

Não acreditamos porém que esse magistrado formado, e que tem um futuro diante de si, pratique iniquidades para satisfazer a caprichos alheios. O juiz municipal ha de fazer justiça.

O professor Ribeiro, que se constitue advogado de José Francisco de Souza, depois que este foi denunciado não pára. Vive em constante movimento, ora em viagem para Santo Antão, ora na cidade de Bezerros, acompanhando sempre de seu constituinte; e longe de entregar se ao cumprimento dos deveres de seu magisterio, vive constantemente envolvido nos negocios da policia e da politica do lugar; presta pouca ou nenhuma attenção á sua escola, que quasi sempre está em abandono. Além d'isto tem se constituido empreiteiro de obras, e nas horas vagas occupa se no officio de relojoeiro.

Ultimamente, e por causa dos negocios de José Francisco de Souza, não se passa uma semana que elle não deixe de dar aula por dous a tres dias. Isto é facto.

E' um homem d'estes que quer se constituir perseguidor dos fracos, e passar por bom empregado publico aos olhos de seus chefes!

Chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia e do D. inspector geral da Instrucção Publica para o procedimento d'esse professor, o mais relapso possivel no cumprimento dos deveres de seu magisterio.

*José Coelho Pereira.*

## Ao amigo Bento de Aguiar

Nossos sentimentos pela prematura morte de seu extremoso pai.

Recife, 6 de Maio de 1883.

*J. B.*

## Ao publico

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico ser falso o boato de ter procurado reconciliar-se com a associação dramatica que tem trabalhado no Theatro Santa Isabel e da qual se despedio, como é sabido.

Ao respeitavel publico apresenta como calumniadores os propaladores de tão mentiroso boato.

Recife, 5 de junho de 1883.

O actor *Francisco de Mesquita.*

**Lista das pessoas que deram para o patrimonio do fallecido Dr. Villas Boas.**

*(Continuação)*

| | |
|---|---|
| Transporte | 1:850$000 |
| Pereira Carneiro & C. | 50$000 |
| Henry Forster & C. | 50$000 |
| Julio & Irmãos | 50$000 |
| Luiz Duprat | 50$000 |
| Pohlman & C. | 50$000 |
| Filippe Needham | 50$000 |
| Theod Christiansen | 50$000 |
| Antonio G. F. Cascão | 50$000 |
| F. G. A. Lima | 30$000 |
| Monhard Mettler & C. | 30$000 |
| Engenio Coelho & Vieira. | 30$000 |
| Manoel Ferreira Bartholo & C. | 30$000 |
| José Antonio Pinto | 25$000 |
| Martins Cordeiro & C. | 25$000 |
| Allan Patterson & C. | 25$000 |
| S. P. Johnston & C. | 25$000 |
| José Clementino H. da Silva | 20$000 |
| Dr. Miguel Castro | 20$000 |
| G. A. Schmidt. | 20$000 |
| Manoel Joaquim da Rocha | 20$000 |
| William M. Webster | 20$000 |
| Pedro J. Pinto | 20$000 |
| J. B. Botelho | 20$000 |
| H. Pesnacin | 20$000 |
| H. Octlo | 20$000 |
| A. K. Gregory | 20$000 |
| Francisco Ignacio de Oliveira | 20$000 |
| Francisco Manoel da Silva | 20$000 |
| Francisco Ribeiro Pinto Guimarães | 20$000 |
| Tho. C. Greffith | 20$000 |
| Caetano C. da Costa Moreira & C. | 20$000 |
| | 2:770$000 |

*(Continua)*

**Lavoura de Nazareth e Tracunhãem**

Os abaixo assignados, agricultores de Nazareth e Tracunhãem, convidam a todos os seus collegas e mais cidadãos a se reunirem no dia 9 de junho proximo, ao meio dia, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade, afim de tratarem dos grandes interesses da lavoura.

Nazareth, 29 de maio de 1883.

Barão de Tracunhãem.
Ignacio Xavier Carneiro d'Albuquerque.
Bacharel Herculano Bandeira de Mello.
João da Costa Ribeiro de Souza.
Antonio Vicente C. d'Araujo.
José Tavares P. d'Araujo.
Joaquim Gonçalves Guerra.
João Barbosa de Mello.
José de B. d'Andrade Lima.
Manoel Caetano de Queiroz.
Bacharel Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.
Bacharel José J. d'Albuquerque Maranhão.
Paschoal de Andrade Lima.
João de Andrade Lima.

## Aos agricultores

**Comarca de Goyanna**

Os abaixo assignados agricultores da comarca de Goyanna convidam aos seus collegas de classe para uma reunião no dia 12 de junho, ás 11 horas do dia, na casa da Camara Municipal de Goyanna, afim de tractarem da organisação de um—Club Agricola—que tenha por fim tractar dos interesses de sua classe, e da defeza dos seus direitos, de commum accordo de vistas com os que se estão organisando nas outras comarcas.

Goyanna, 16 de maio de 1883.

Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
Serafim Velho Carneiro P. de Albuquerque.
Amaro Gomes da Cunha Rabello.
Feliciano Cavalcante da Cunha Vasconcellos.
Ursulino Cavalcante da Cunha Rego.
José Correia de Oliveira Andrade.
Manoel Paulino da Cunha Barreto.
José Eleuterio Ferreira Rabello.
Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.
Claudino Cavalcante Velloso Freire.
José Ignacio da Cunha Rabello.
Manoel de Brito Carneiro da Veiga.

**COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO**

**para o sexo feminino**

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
*Maria Coelho da Silva.*

## Pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre

Preparadas por

**Bartholomeu & C.**

**Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal**

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dôr ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

**Modo de usar**—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO

**34—Rua Larga do Rosario—34**

## EDITAES

**Edital n. 19**

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 de junho futuro irá á praça perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 22 do corrente, o pedagio da barreira da ponte sobre o rio Una, em Palmares, relativo ao biennio de 1883 á 1885 sob a base annual de 2:000$

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello

**Edital n. 12**

O administrador do Consulado Provincial avisa pelo presente aos contribuintes do imposto da decima urbana, do de 120 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, do 2º semestre do corrente exercicio de 1882 á 1883, que a respectiva cobrança começa a ser feita á bocca do cofre, nesta repartição, no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1883.—O administrador,
Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber, pelo presente, aos consenhores da propriedade em commum Apipucos que a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante da mesma propriedade, e para poder se effectuar a divisão d'ella, são citados, para dentro do prazo de trinta dias apresentarem os titulos pelos quaes provam quanto possuem na referida propriedade.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos consenhores, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de maio de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 31 de maio de 1883. — Em observancia do disposto no art. 5º do decreto n. 8:166 de 8 de outubro de 1881 notifica se ao Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito da vara civel da comarca desta capital, que por decreto de 12 do corrente mez, foi S. Exc. removido para a dos Feitos da Fazenda, lhe sendo marcado o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio, conforme participou o director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em officio de 19.

Igual notificação é feita ao Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da comarca de Bom Jardim, relativamente á sua remoção para a de Igarapé-mirim, na provincia do Pará, lhe sendo marcado, afim de assumir o exercicio, o prazo de cinco mezes.

O secretario,
José A. Rodrigues Lima

**Edital n. 583**

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que, tendo de ser provida por accesso a cadeira de ensino primario do sexo masculino, de 2ª entrancia, em Buique, vaga pela remoção do professor José Vidiciano de Mello, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições á esta repartição por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de junho de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

**Edital n. 584**

Fica marcado ao professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, removido por portaria da presidencia, de 24 de abril findo, para a cadeira de ensino primario em S. Vicente, o prazo de 60 dias, contados da data da remoção, para assumir o exercicio de sua nova cadeira, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de junho de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o imperador Sr. D. Pedro II

Faço saber que tendo se arrecadado por este juizo o espolio da finada Carolina Ubaldina de Lima, por não ter deixado testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem á herança perante este juizo, nos termos do regulamento n. 2.433 de 15 de junho de 1859.

E para constar mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 de maio de 1883.

Eu, Francisco Siqueira Cavalcante, escrivão o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

## DECLARAÇÕES

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1883.

*Decio de Aquino Fonseca,*
Presidente
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

## Recebedoria de Pernambuco

IMPOSTO PREDIAL

O administrador da Recebedoria declara que se finda no dia 30 do corrente o prazo para o pagamento livre de multa do 2º semestre do imposto predial do exercicio corrente de 1882 á 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de junho de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa que por não ter havido sessão no dia 31 do corrente, ficou adiada a arrematação do sitio Peixinho para o dia 6 de junho proximo.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1883

O secretario,
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de geographia e historia do curso de preparatorios annexo a esta Faculdade, vaga pela jubilação que obteve o respectivo professor bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho, pelo que os que se quizerem inscrever, deverão se apresentar desde já com documentos que provem:

1º sua qualidade de cidadão brasileiro.
2º moralidade legal.
3º moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos.
4º capacidade profissional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos:

Titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, titulo de professor tambem na materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o cap. 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de maio de 1883.

O Secretario,
*José Honorio B. de Menezes.*

## Recebedoria de Pernambuco

Manoel José Soares de Avellar, lançador da Recebedoria desta provincia, tendo de dar começo aos trabalhos do lançamento do imposto predial e o de industrias e profissões, para o exercicio de 1883 84, na freguezia de N. S. da Conceição da Varzea, faz disto sciente aos respectivos contribuintes, afim de que tenham presentes os recibos dos predios que occuparem, como exige a lei, sob pena de ser-lhes arbitrada a competente renda.

Recebedoria, 4 de junho de 1883.

Manoel J. S. de Avellar.

## Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de maio proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Rua do Arsenal n. 30, apparelho n. 7,967, loja.
Idem idem idem, apparelho n. 7,968, primeiro andar.
Becco do Noronha n. 1, apparelho n. 7,969, loja.
Idem idem idem, apparelho n. 7,970, primeiro andar.
Idem idem idem, apparelho n. 7,971, segundo andar.

Santo Antonio

Rua de Pedro Affonso n. 14, apparelho n. 5,574, casa terrea.
Rua Paulino Camara n. 40, apparelho n. 5,575, 1º andar.

S. José

Rua de Marcilio Dias n. 119, apparelho n. 5,576, sotão.

Recife, 2 de junho de 1883.

O gerente.
J. Dowsley Junior.

**Thesouraria de Fazenda de Pernambuco**

Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do Arsenal de Guerra, praças de pret reformadas e saude do porto

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de junho de 1883

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE JUNHO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para o Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça-feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de assucar refinado de 1ª 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira; assim como assucar turbinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes para a pharmacia do Hospital Pedro II no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a trazerem as amostras e sujeitos a multa de 5 % sobre o valor de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão, e bolachas para consumo dos seguintes estabelecimentos Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**ESTRBDA DE FERRO**

DO

## Recife ao São Francioco

Propostas para o fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3 600 (tres mil e seiscentas) toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1.º O carvão deverá ser da qualidade conhecida por **Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal, double serened,** primeira sorte, provada com o certificado da mina, o qual em cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2.º A descarga do carvão do navio deverá correr por conta do contractante até o caes da companhia em Cinco Pontas onde será desembarcado das alvarengas pela companhia e transportado para Barbalho para ser pesado, facilitando-se todos os meios do contractante por si, ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, reclamação alguma sendo depois attendida pela companhia.

3.º 300 (tresentas) toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinco Pontas, mas se por conveniencia sua quizer o contractante entregar maior quantidade a companhia sujeita se a receber, contanto que não lhe seja apresentada uma conta mensal para pagamento de mais de 300 (trezentas) toneladas durante o tempo do contracto.

4.º O contractante deve á obrigar se ao pagamento de uma multa de 1:000$000 (um conto de réis) por qualquer mez em que deixa de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, e se o carvão ou parte d'elle não fôr da qualidade e descripção mencionada na 1ª destas condições.

5.º O contracto entrará em vigor do 1º de julho proximo vindouro, e o primeiro supprimento deverá ser feito durante o referido mez.

6.º Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, que será assignado por ambas as partes.

7.º As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo antes de 15 do corrente mez, dia em que terão de ser abertas em seu escriptorio. A companhia de modo algum fica por este meio obrigada a aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 5 de junho de 1883

*Wells Hood,*
Superintendente.

**Subdelegacia da parochia de Santo Antonio do Recife**

Por esta subdelegacia é convidada D. Caetana Carolina da Costa Ramos ou a seus procuradores nesta cidade, para, convenientemente documentada, comparecer, afim de provar no prazo de 30 dias, contados desta data, a posse do seu escravo Manoel Caboclo, que se acha recolhido a seu requerimento á casa de detenção; e se não o fizer no referido prazo se dará ao mesmo escravo o conveniente destino.

Recife, 2 de junho de 1883.

O escrivão,
José de Arymathéa Costa Pontes.

**Subdelegacia da parochia de Santo Antonio do Recife**

Por esta subdelegacia se convida D. Isabel Rodrigues da Silva, residente no engenho Caxeira Lisa, em Gameleira, para no prazo de 30 dias, contados desta data, comparecer convenientemente documentada, afim de provar a posse do seu escravo Justino, que se acha recolhido á casa de detenção, e se deixar de o fazer no referido prazo se dará ao mesmo escravo o conveniente destino. Recife, 2 de junho de 1883. - O escrivão.

José de Arymathéa Costa Pontes.

**Conselho de compras da repartição de marinha**

Supprimento de viveres sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picaço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 6 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar de julho a dezembro do corrente anno, o supprimento de viveres sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, e as dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

VIVERES

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar grosso refinado, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce para comida, idem.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo, inclusive o pasto, um.
Bacalháo, kilo.
Bolacha, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.

## COMMERCIO

**Praça do Recife, 5 de junho de 1883**

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 9/16 d. por 1$000, hontem

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1883

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 1 a 4 | 83:525$680 |
| Idem—Do 5 | 17:93 $602 |
| | 10:4 63$291 |
| Recebedoria—De 1 a 4 | 5:172$230 |
| Idem—De 5 | 1:610$850 |
| | 6:783$080 |
| Consulado Provincial—De 1 a 4 | 6:999$083 |
| " " —De 5 | 3:617$447 |
| | 10:616$530 |
| Recife Drainage—De 1 a 4 | 1:551$000 |
| " " —De 5 | 95$030 |
| | 1:646$030 |

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Niger*, entrado dos portos da Europa e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Ameixas 4 caixas a Carvalho & C., 3 á ordem. Amostras 3 volumes a diversos. Azeite 25 caixas a Ramos & C., 20 a Carvalho & C.

Batatas 100,2 caixas a Domingos Ferreira da Silva.

Cebolas 20 caixas aos mesmos. Carne em conserva 1 caixa a Casean & Jules. Champanh 10 caixas á ordem. Camisas 1 caixa a Odilon Duarte & Irmão. Chapéo 1 caixa a João Christiani & C. Cognac 5 caixas a Sulzer C. Koechlin. Conservas caixas a C. Plrym.

Doces 5 caixas á ordem.

Ferragens 1 caixa a Parente Vianna & C.

Impressos 1 caixa a Francisco Soares Quintas. Instrumentos de cirurgia 1 caixa ao Dr. Barreto.

Joias 1 caixas a Augusto Rego & C., 2 a T. Just & C., 1 a Eugenio Goetchel, 1 a J. Krause & C

Machinas 2 caixas a ordem. Massas alimenticias 6 caixas a Ramos & C., 5 á ordem. Mercadorias diversas 2 caixas aos consignatarios, 1 a J. N. de Souza, 1 a Otto Bahres Successor, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Boulitrean, 1 a Parente Vianna & C., 1 a T Just. Musicas 1 caixa a Adolpho Guedes Alcoforado. Modas 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Perfumarias 1 caixa a Motta Silveira. Papel 4 caixas á ordem, 6 a Rodrigues de Faria & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C. Pianos 1 caixa a Amorim Irmãos & C. Provisões 9 caixas a Ramos & C.

Roupa 1 caixa a G. Laport & C. 1 a E. Schlater. Relogios 1 caixa a Augusto Rego & C.

Sardinhas 6 caixas á ordem.

Tecidos 1 caixa a Bernet & C.

Vermouth 30 caixas a Ramos & C. Vinho 2 barris a H. Borle & C., 3 a J. Lonret & C., 2 ao consignatario, 2 a Augusto Rego, 18 a Sulzer & Koechlin, 8 á ordem, 1 a J. Paulo Botelho, 50 a Carvalho & C.

—

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 5 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Breu 10 barricas a J. A. da Silva.

Cerveja 6 barris a J. Meier. Chapéos 1 caixa a Rodrigues Lima & C. Carne em conserva 2 barris a Fernandes da Costa & C. Café 315 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 215 a Antonio Loureiro & C., 160 a Paiva Valente, 160 a Domingos Torres Carneiro, 150 a Pereira Carneiro & C., 100 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 110 a Gomes & Pereira, 50 a Domingos Cruz & C., 15 a José Joaquim Alves & C.

Fumo 90 volumes a Eantar, Irmão & C., 67 a João Victor Alves Matheus & C., 10 á ordem, 36 a Moreira Lopes & Irmão, 44 a Xavier de Simas & Irmão, 5 a Bourgard & C., 3 a Gomes & Gouveia.

Massas 100 caixas a Dstaty, Rodrigues & C., 80 a Souza Basto, Amorim & C., 100 a Paiva Valente & C., 1 a Luiz G. da Silva & Pinto. Mercadorias diversas 11 volumes a Amorim Irmãos & C., 1 á ordem, 1 a José N. de Souza, 1 a Guilherme Spieler.

Panno de algodão 20 fardos a Browns & C., 8 a Luiz Antonio Siqueira.

Salsaparrilha 25 caixas a Antonio Pereira da Cunha.

Vellas 100 caixas a Souza Bastos Amorim & C.

Carga da Bahia

Azeite de palma 8 barris a Beltrão & Costa.

Charutos 2 caixas á ordem, 1 a J. P. Pontes, 1 a Rodrigues de Faria & C.

Fumo em folhas 143 a João F. Leite. Fio de algodão 60 saccos á ordem.

Panno de algodão 30 fardos á ordem, 20 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Machado & Pereira.

—

Lúgar inglez *Brothers*, entrado de Pelotas em 4 do corrente e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Cebolas 3,040 resteas. Colla 54 barricas e 7 saccos.

Farinha de mandioca 42 saccos.

Graxa 84 pipas.

Linguas seccas 3 caixas.

Sebo coado 510 barricas.

Tainha em salmoura 40 barricas á ordem.

—

Escuna portugueza *Maria*, entrada de Pelotas em 4 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 135,000 kilos á ordem.

—

Patacho allemã *Blitz* entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Graxa 150 pipas.

Sebo coado 765 barris á ordem.

—

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 5 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 1,100 saccas a H. Noesch & C., 600 a Antonio de Oliveira Maia & C., 100 a Souza Nogueira & C.

Carne 8 fardos a Albeiro, Oliveira & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de junho de 1883

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Cy-ysolite*, carregou:

Para Liverpool, C. A. Matheus 50 saccas com 3,639 kilos de algodão; J. M. de Siqueira 1,008 saccos com 75,600 ditos de assucar mascavado; C. Cobu & C. 410 ditos com 31,750 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para Lisboa S. Guimarães & C. 273 couros salgados com 3 176 kilos; M. J. Alves 2 barricas com 86 kilos de assucar branco e 1 sacco com 60 ditos de café.

**Para o interior**

— Na sumaca hespanhola *Ondina*, carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 225 barricas com [illegible],325 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 50 barricas com 5,220 kilos de assucar mascavado e 275 ditos com 33,785 ditos do dito branco.

— No vapor francez *Henry 4º*, carregou:

Para Santos, Baltar Irmãos & C 133 saccos com 7,980 kilos de assucar branco e 67 ditos com 4,020 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Reliance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, V. da Silveira 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Johanna*, carregou:

Para a Bahia, H. Lundgren 25,60 litros de sal.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para o Ceará, A. Bezerra, 10 volumes com 775 litros de alcool; J. S. da C. Moreira 10 barricas com 600 kilos de assucar branco; V. da Silveira 10 saccos com 750 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 160 kilos de assucar refinado e 1 trave de oiticica.

MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 5*

Rio de Janeiro com escala—6 dias, vapor nacional *Espirito Santos*, de 1,999 toneladas, capitão João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Rio Grande do Sul—24 dias, lúgar inglez *Brothers*, de 119 toneladas, capitão Hannibal Sikes, carga graxa; a Maia Pacheco & C.

Mossoró—4 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Francisco Carvalho, equipagem 30, carga algodão; á Companhia Pernambucana.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Portos do Norte—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Bahia—Escuna allemã *Joanne*, capitão Johann Capt Hagens, carga sal.

VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Henri IV* | da Europa | hoje |
| *Warrior* | da Europa | amanhã |
| *Bahia* | do norte | a 8 |
| *Britannia* | do Pacifico | a 9 |
| *Minho* | da Europa | a 10 |
| *Galicia* | da Europa | a 10 |
| *Pará* | do norte | a 13 |
| *Guadiana* | do sul | a 14 |
| *Pernambuco* | do sul | a 17 |
| *Congo* | do sul | a 20 |
| *Tamar* | do sul | a 29 |

ILEGÍVEL

MUTILADO

Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem.
Conserva, frasco, um.
Doce, kilo.
Farinha de mandioca, litro,
Farinha de Lisboa ou Santos, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Aço fundido em varão, SS, idem.
Aço em barra, idem.
Aço fundido, SS, idem.
Arco de páo, um.
Arco de ferro, kilo.
Arrebem, idem.
Azeite de coco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, kilo.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, idem
Almotolia de folha, idem.
Arco de páo para barril, cento.
Argolas de metal, uma.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 6 pannos, uma.
Brocha para caiar, SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Baêta, idem.
Baetilha, idem.
Boccal de metal, um.
Botões de metal, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Brunzil, grammas.
Borracha em lençol vulcanizado, kilo.
Borracha em lençol, SS, idem.
Baldes de sola, um.
Barril proprio para polvora, idem.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de Riga, idem.
Beldea'eira de folha, uma.
Bulles de folha, um.
Bandeija de páo, uma.
Brim da Russia, metro.
Balança romana, uma.
Braços de balança, um.
Bagotes SS uma.
Banquinha de patente, idem.
Carnaúba em vellas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de metal amarello, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo de couro, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Cimento, barrica, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camisola, uma
Cêra amarella em pão, kilo.
Cêra preta, idem.
Canos de chumbo, idem.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, um.
Cobertores de lã, idem.
Colchões de palha, idem.
Concha para cozinha, uma.
Caçarola de ferro, idem.
Chaleira de ferro, idem.
Cadinho de lapis, um.
Cutellos, um.
Canecos de pão, idem.
Concha de balança, par.
Cêra em archote, kilo.
Cêra em vellas, idem.
Cadernaes bronzeados, SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeira com assento de palhinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, idem.
Correia para caixa de guerra, idem.
Dedal de repucho, um.
Dobradiças de ferro, idem.
Enchada, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame, idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Escarradeira de folha, idem.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em cantoneira, idem.
Ferro inglez Loumoar em varão, idem.
Ferro inglez Loumoar em barra, idem,
Ferro inglez Loumoar em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Ferro guza, idem.
Ferro inglez em varão redondo SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Suecia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para grelhas, idem.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Foles SS, um.
Folha de Flandres, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferrolhos de ferro SS, idem.
Faca para cosinha, uma.
Funil de folha, um.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, idem.
Fileuile SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma lacca, idem.
Gachete patente, idem.
Goiva, uma.
Griseto de folha, idem.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos de tornel, idem.
Globos de vidro, idem.
Garfos de ferro, idem.
Hostia, uma.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, idem.
Lona da Russia, metro.
Lona ingleza, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, idem.
Limatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liames, de sucupira, um.
Liames curvos de sicupira, idem.
Lampeões de cupola, idem.
Lampeões redondos, idem.
Lampeões de rede e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Merlim, kilo.
Metal em folha idem.
Milho branco para gacheta, idem.
Machado, um.
Moinho para café, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Mosquetões bronzeados, um.
Mochos com assentos de palhinha, idem.
Navalha para marinheiro, uma.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Oleados para meza, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadeiras, um.
Patescas de pio SS, um.
Pinceis escopeiros, um.
Pharóes com os topes, idem.
Panos para meza, metro.
Pedras de amollar, idem.
Pás de ferro, idem.
Pó preto, kilo.
Palha de junco n. SS, idem.
Páos de quiri, um.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame, SS, idem.
Peneira de palha SS, idem.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato redondo de folha, (travessa), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, idem
Pelle de carneiro preparada, uma.
Parafuso de ferro SS, um.
Parafuso de metal amarello SS, idem.
Pregos de cobre ripal, kilo.
Pregos de cobre de costado, idem,
Pregos de ferro ripal, milheiro.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferro de batel pequeno, idem.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro de guarnição, milheiro.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro caibraes, idem.
Pregos francezes, idem.
Pregos de ferro de soalho, cento.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Pregos de cabeça dourada, idem.
Remos de faia SS, idem.
Rebollos, idem.
Raspas de ferro, uma.
Rebites, kilo
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Sabão, kilo.
Sola da terra, meio.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, idem.
Secante de zinco, kilo.
Secante de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, idem.
Sandalo, idem.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, idem.
Sebo em velas, kilo.
Sondareza, uma.
Terrina de folha, idem.
Tijolos inglezes, um.
Tijolos de ladrilho, idem.
Telhas de barro, idem.
Telhas de zinco SS, uma.
Tigellas de folha, idem.
Trincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilo.
Tubos de borracha, idem.
Torno de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, idem.
Torradores para café, idem.
Thesoura de trincheira, uma.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, um.
Travesseiros de palha, idem.
Tapete para escaler, metro.
Torneiras de metal, uma.
Tóros de jenipapeiro, um.
Taxas de cobre, kilo.
Taxas de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco preparada, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta verde preparada, idem.
Tinta azul preparada, idem.
Taboa de cedro para forro, uma.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0,013, idem.
Taboa de páo carga de 0,025, idem.
Taboa de páo carga de 0,037, idem.
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa de amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,037, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Taboa de páo carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de jenipapeiro de 2,64 a 3,30 de comprimento e de 0,55 a 0,65 de diametro no topo mais grosso, e que não tenham nós, um.
Varas para canoa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça brancos e de cores, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de ossos, uma.
Vistas de madripola, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vergonteas de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Verniz de coartar, idem.
Zarcão, kilo.
Zinco em folha, idem.

Condições

1ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando n'este caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados: salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre linha ou rasura, o preço de cada genero.

2ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 8 de dezembro de 1874.

3ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas para a necessaria verificação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos á mais trinta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de maio de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva

**Santa Casa da Misericordia do Recife**

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de carnes verdes para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro 2º, casa dos expostos, hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs em Olinda e hospicio de alienados na Tamarineira, no trimestre de julho á setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

# MARITIMOS

## BARCAÇA

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegção costeira por vapor**
PORTOS DO SUL
**Maceió, Penedo e Aracajú**

O vapor *Mandahu* commandante Valle, seguirá no dia 9 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ECRIPTORIO
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**

## Fernando de Noronha

Segue no dia 11 do corrente, ao meio dia, o vapor *Ipojuca*, commandante Santos. Tracta-se no escriptorio

**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**
PORTOS DO NORTE
**O vapor**

## Espirito Santo

**Commandante J. M. Pessoa**

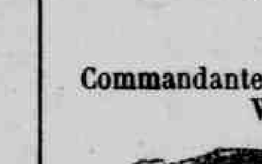

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de junho, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
**O VAPOR**

## Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 8 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**
LINHA MENSAL
**O paquete**

## *Congo*

*Commandante Greu*

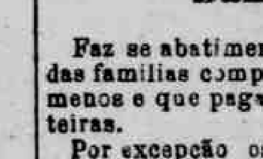

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

**Dakar e Lisbôa**

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

**Companhia Bahiana de Navegação a Vapor**
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
**O vapor**

## Principe do Grão Parà

**Commandante Teixeira**

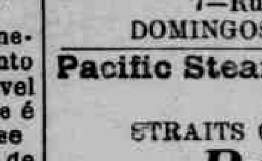

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

**Pacific Steam Navigation Company**
STRAITS OF MAGELLAN LINE

## *Britannia*

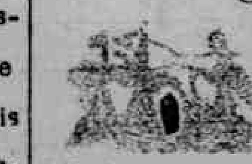

Espera se dos portos do sul até o dia 9 de junho e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

## *Galicia*

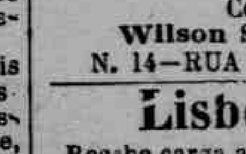

Espera-se da Europa até o dia 10 de junho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

## Lisboa e Porto

Recebe carga a frete para os portos acima o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tractar com Baltar, Oliveira & C.

## *Para'*

A barca portugueza *Saudade* seguirá em poucos dias para o porto acima, tendo já a maior parte da carga engajada; para o resto tractar-se com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**
*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
STEAMER

## *Henri IV*

E' esperado da Europa até o dia 6 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

## Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

**Royal Mail Steam Packet Company**
O PAQUETE A VAPOR
**Novo itinerario**

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 24 |
| Bordeaux (Pauillac) | 4 | — | — |
| Vigo | — | — | 27 |
| Lisbôa | — | 13 | 29 |
| S. Vicente (Cape Verde) | * | 19 | * |
| PERNAMBUCO | 19 | 25 | 11 |
| Maceió | — | — | 12 |
| Bahia | — | 27 | 13 |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | 16 |
| Santos | 27 | 2 | — |
| Montevidéo | 2 | 7 | 22 |
| Buenos-Ayres | 4 | 9 | 24 |
| Buenos-Ayres | Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro. | 15 | [illegible] |
| Montevidéo | | 17 | |
| Santos | | — | |
| Rio de Janeiro | | 24 | 9 |
| Bahia | | 27 | 12 |
| Maceió | | 28 | — |
| PERNAMBUCO | | 30 | 14 |
| S. Vicente (Cape Verde) | | 6 | * |
| Lisbôa | | 13 | 26 |
| Vigo | | — | 28 |
| Southampton | | 17 | 1 |

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

## Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

## Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

# LEILÕES

## Leilão
## Agente Pinto

Quarta feira 6, o de generos, moveis e mais pertences do estabelecimento da rua Duque de Caxias n. 75.

## Agente Burlamaqui
## LEILÃO

De grande sortimento de fazendas, outras muitas perfumarias, 1 caixa com chapéos de sol, diversos cortes de casemira e caixas com chitas.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
*A's 10 1/2 horas em ponto*
*No armazem Baccarat a rua do Barão da Victoria n. 13.*

O agente acima bastantemente autorisado levará a leilão o constante:

Uma importante armação toda envidraçada, 1 carteira, 1 barrica com fechaduras, 3 caixas com cortes de casemira superior, 60 peças de sitinetas de bonitos padrões, 25 duzias de guardanapos de cores, grandes collecções de quadros, 2 caixas com 100 grosas de phosphoros de segurança, 50 peças de cambraias para forro, 28 peças de sargelim sortido, 100 volumes de livros encadernados, 1 bomba de Jajy n. 3, 2 ditas americanas, 10 barris com salitre, machinas de costura Singer, 1 dita de dois pontos, 6 espelhos dourados e grandes, 3 peças de tapetes para sala, 4 caixas com seda frouxa, 1 dita, froco de seda, 1 lata com leques, 1 caixa com perfumarias, 2,000 saccos de papel para chá ou assucar, 2 caixas com fitas de sarja, 1 dita com elastico, 2 caixas com botões sortidos, 40 bengalas e chicotes finos, 4 fiteiros para cigarreiros, diversos quadros para retractos, outras muitas fazendas e miudesas; com relação a chave do estabelecimento, garante-se o arrendamento a quem comprar a dita armação.

## Leilão

De moveis, 1 piano, louça, e 1 cofre francez
SENDO

Um piano de Henry Herz, 1 cadeira para o mesmo, uma importante mobilia de amarello, entalhada, com tampo de pedra, e de gosto moderno, 2 rocomas com flores, 2 jarros, 2 castiçaes, 1 espelho oval, 1 commoda secretaria de jacarandá, 1 cama franceza, 1 dita para menino, 1 berço de fais, 2 commodas de amarello, 1 guarda roupa de amarello, 1 relogio de parede e 1 cofre francez.

Uma solida mesa elastica de amarello de 5 taboas, 1 guarda-louça de amarello, 1 cadeira para criança, 12 cadeiras de junco, 1 marqueza de amarello, 1 quartinheira de amarello, 1 lavatorio de ferro, jarro e bacia, 1 mesa de amarello com 2 gavetas, 1 louça de jantar, copos, calices, 1 carrinho para menino, bacias e outros muitos moveis.

*Quarta feira 6 do corrente*
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 6 da rua de Santo Amaro

O agente Martins autorisado pelo Illm. Sr. José de Almeida Rabello, que se retira para a Europa com sua familia, fará leilão dos moveis acima existentes no referido sobrado.

## LEILÃO

**De bons moveis, finos crystaes, espelhos, quadros, candicirós á gaz, tapetes, objectos de electro-plate, vinhos, bancas para jardim e vasos para flores.**

Um piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá massiça, 3 espelhos ovaes dourados e grandes, 2 ditos com florões, 8 jarros para flores, 8 quadros com finos gravuras, 4 castiçaes com mangas, 1 tapete grande para forro de sala, 2 ditos para forros dos quartos, 6 cadeiras de balanço, 6 ditas de abrir, tapetes de carneiro, tapetes para portas, lanças e cortinados de cretone, cortinados de filó, reposteiros, escarradeiras, 8 capiteis, 8 figuras de porcellanea 1 1 mesa redonda dourada, 1 pedula, candieiros a gaz, de 5 3, e 2 braços, e arandélas de cristal.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toillet, 1 lavatorio, 1 guarda-vestido com espelho, 1 berço, 1 commoda de jacarandá com pedra, 1 guarda roupa, 2 marquezões, 2 cabides, 2 biombo, 1 costureira, 1 porta chapéos, e 1 mesa de cama.

Uma meza elastica, 1 guarda louça, 3 apparadores, 1 sofá, 24 cadeiras, 1 relogio de parede, 4 capiteis, 8 quadros, 2 cadeiras altas para crianças, louças para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafes licoreiras, fructeiras, galheteiros, talheres, colheres, 2 guardas comidas de arame, mesas de engommar, flandres e trem de cosinha, 2 balanças.

Quatro bancos de ferro para jardim, 1 latada de ferro, 2 casas para cachorros, 2 carros de mão, trem de jardim e vasos para flores.

Um gamão, 1 jogo de vispera, 1 carteira, 1 sella para carneiro, 1 biombo, 1 album, 2 sorveteiras, 2 gaiolas, e um grande lote de esteira para forro de sala e quartos.

Uma mobilia de junco com tampo de pedra, 4 espelhos dourados, 1 secretaria, 4 ricos jarros para flores, e muitos outros objectos de casa de familia, tudo em optimo estado de conservação.

**Quinta-feira, 7 do corrente**
Na casa de azulejo da rua Formoza n. 7.

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa nova da rua Formomoza n. 7, em que morou o Sr. João Amorim.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

## Leilão

Dos generos, balanças, pesos, medidas, vinhos, licores e differentes moveis e mais objectos pertencentes ao estabelecimento de molhados da rua do Duque de Caxsia numero 75.

Em lotes a vontade dos compradores.

*Quarta feira 6 do corrente*

## AGENTE PINTO

No referido estabelecimento da rua do Duque de Caxias n. 75.

Principiará ás 10 horas por serem menor os lotes.

## LEILAO
## Para liquidação

De 1 cofre de ferro para prova de fogo, ricos fogos de salão, cerca de 10 duzias de cadeiras de junco pretas e brancas, diversas mobilias de jacarandá e amarello, relogios, quadros, espelhos, guardas louças, e outros muitos objectos que estarão patentes á vista dos compradores.

**Quinta-feira 7 do corrente**
*A's 10 1/2 horas*
SELO AGENTE

## Gusmão

## Leilão

de uma mobilia entalhada com tampos de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 marquezão, 1 mesa de jantar, 1 guarda louça, 2 aparadores, cabides, 1 mesa de jantar, sofás, cadeiras para sala de jantar, jarros, quartinheiras, louça para almoço e jantar e muitos outros objectos existentes no 1º andar do sobrado n. 36 da rua estreita do Rosario.

Sexta-feira 8 do corrente
*A's 11 horas*
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

## Gusmão

## Agente Pestana
## Leilão

De 20 barris com cal de Lisboa e diversos ditos de quinto e decimo com superior vinho do Porto

*Quinta feira 7 do corrente*
Ao meio dia

No trapiche da Companhia Pernambucana

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima.

## Ao correr do martello

Para fechamento de contas

## Leilão

Da grande bibliotheca do finado Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

Constando de importantes e raras obras de medicina, direito e litteratura, todas em bom estado de conservação.

Sexta-feira 8 do corrente
A's 11 horas
*No andar terreo do sobrado n. 33 da rua do Hospicio*

O agente Martins fará leilão por autorisação da Exma. viuva do finado e illustrado Dr. Joaquim de A. Fonseca da importante bibliotheca que pertenceu ao referido finado.

## Agente Pestana

Ultimo leilão de importantes joias de ouro, prata e brilhantes para fechamento de contas a saber.

Adereços de ouro, ricas cadeias de ouro para homens e senhoras relogios de ouro, prata e nickel para homens e senhoras, lindas voltas com cassoletas, ricos anneis com perolas e brilhantes, broches, cassoletas, pares de brincos e rozetas de brilhantes ricas pulseiras de ouro, dedaes de prata e muitas outras joias que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidas.

**Ao correr do martello**
*Sexta feira 8 de corrente*
Ao meio dia
*No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n 12*

Por intervenção do agente Pestana.

# AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um criado pequeno para todo serviço de casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Arrenda-se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidstone.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa; no pateo do Terço n 12, 1º andar.

— Precisa se de uma perfeita engommadeira para roupa de homem, na rua da Aurora n. 73.

— Precisa-se de uma ama e um criado, ou menino, para serviço de casa de pequena familia, preferindo-se escravos, á tratar na rua da Cruz n. 18 pavimento terreo.

— Aluga-se um moleque para o serviço de casa: á tractar na rua do Hospicio n. 61, no 1º andar.

— O abaixo assignado faz sciente que desta data em diante ficam de nenhum effeito as cartas de fiança que tem passado, e chama a todos aquelles proprietarios que se julgarem credores por este titulo, que venham receber o que seus afiançados deverem até esta data.

Olinda, 5 de junho de 1883.
*Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira*

— Precisa se de um balcão proprio para escriptorio: á tractar se na rua do Marquez de Olinda n. 37.

— Precisa se de um criado e se prefere escravo; no pateo do Paraizo n. 21.

— Aluga se tres casas na estrada da Torre, á rua do Imperador n. 41, 1º andar. Na mesma se precisa de uma costureira.

— Precisa se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, para fabrica de cigarros; na rua do Cabugá n. 7 A.

## Cozinheira

Precisa se de uma que saja perita, pagando-se bem; á rua Duque de Caxias n. 95.

— Precisa se de um bom cozinheiro ou cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— A Sra. D Cassimira Lucia de Carvalho Cunha tem uma alta vinda do Pará, na rua do Hospicio n. 15

**AMA** para cozinha e mais serviço de casa de familia precisa na rua da Imperatriz n. 78, 1º andar.

— Precisa-se de um menino para vender taboleiro, se pagando mensalmente, dando fiador de sua conducta; a tractar na rua da Cambôa do Carmo n. 14.

— O abaixo assignado tendo sabido que o Sr. Farias & C. tem vendido seu estabelecimento, o que não póde fazer sem saldar seu debito, o dito abaixo assignado protesta contra dita venda. Recife, 2 de junho de 1883.

Antonio Luiz da Costa & C.

— Precisa se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— A rifa de um piano do fabricante Collard que tem de correr com a loteria 328, fica transferida para a loteria 335.

— ALUGA SE o terceiro andar da rua da Penha n. 1; a tractar no mesmo.

**Amas** Na rua da Cruz n. 40, 1º andar precisa-se de duas amas, uma que cozinhe bem e outra para arrumação de casa

**Commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães**

Viuva, filhas e filho mandam resar uma missa na matriz da Boa Vista ás 7 horas da manhã do dia 6 de junho, 1º anniversario de seu passamento, e esperam o comparecimento de seus amigos

**Miguel N. Rodrigues Freire**
1º anniversario

Hermilla Freire manda resar uma missa ás 7 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente, na matriz do Corpo Santo, por alma de seu irmão Miguel Freire, 1º anniversario do seu fallecimento, para cujo fim convida seus parentes e amigos, e desde já se confessa muito grata.

† 

**Rufino Romão Torres**

Antonio Sabino Soares e seus irmãos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre chorado pai Rufino Romão Torres; e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que será celebrada na matriz do Corpo Santo, pelas 5 horas da manhã do dia 6 de junho, quarta feira, setimo dia do seu passamento.

**Constança Ursula da Costa Lima**

Mathias Gonçalves Lima e Maria Gonçalves Lima convidam a seus amigos para assistirem a uma missa que mandam resar por alma de sua esposa e mãi, na igreja do Espirito Santo, na quinta feira 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento.

Francisco José Viveiros de Castro convida a seus amigos e collegas para assistirem a missa que por alma de seu fallecido primo, Jeronymo de Viveiros Silva, mand resar no dia 6 deste mez, quarta feira, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

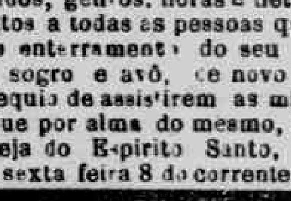

**Capitão João Athanasio Botelho**

A viuva, filhos, genros, noras e netos, summamente gratos a todas as pessoas que acompanharam ao enterramento do seu presado esposo, pai, sogro e avô, de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que por alma do mesmo, mandam resar na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas do dia sexta feira 8 do corrente.

**Francisca Antonia Lins**

O Barão de Araçagy (ausente), a Baroneza de Araçagy, filhos e genro, profundamente agradecidos aos seus amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua querida filha, irmã e cunhada, Francisca Antonia Lins, rogam-lhes novamente para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, na igreja do Paraizo

Petronilho Soares de Albuquerque, Maria Crescencia de Exaltação Albuquerque, Idalina Alicia de Albuquerque, faltariam ao dever de gratidão se publicamente não agradecessem do intimo d'alma aos Illms. collegas do seu nunca assaz chorado filho e irmão, Jeronymo Soares de Albuquerque, já pelos grandes cuidados que prodigalisaram no tractamento de sua molestia, já pelas missas que mandaram rezar no setimo dia de seu passamento, como actos proprios de corações generosos, só podem ser verdadeiramente recompensados, limitam-se a estas poucas linhas, tenue signal de gratidão. Igualmente agradecem áquellas pessoas que tambem mandaram rezar missas por alma de seu filho e irmão, por manifestarem assim a estima que a elle dispensavam. Olinda, 5 de junho de 1883

**José do Couto Guimarães**

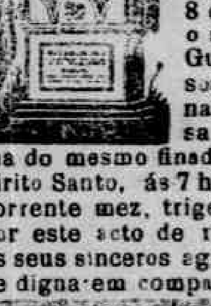

Ferreira da Silva & C., tendo recebido a noticia de ter fallecido em Portugal no dia 8 de maio do corrente anno, o seu amigo José do Couto Guimarães, convidam ás pessoas de sua amisade e do finado para assistirem á missa que mandam rezar por alma do mesmo finado, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente mez, trigesimo de seu fallecimento; por este acto de religião desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

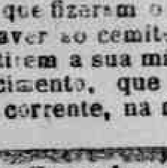

**João Luiz Vianna**

A viuva de João Luiz Vianna, seus filhos, netos e genro agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que fizeram o favor de acompanhar o seu cadaver ao cemiterio e de novo convidam á assistirem a sua missa de setimo dia do seu fallecimento, que terá lugar na quinta feira 7 do corrente, na matriz da Boa Vista.

**Dr. Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque**

Maria do Carmo Carneiro da Cunha e Albuquerque e seus filhos convidam aos parentes e amigos do seu esposo e pai, Dr. Virginio Carneiro da Cunha Albuquerque, para assistirem as missas que mandam resar pelo descanso eterno de sua alma, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pimentel, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, 1º anniversario do seu passamento. Desde já se confessam summamente gratos por este acto de caridade e religião.

## Attenção

Eu abaixo assignado, tendo de retirar-me para a provincia do Pará, e não podendo despedir-me pessoalmente de todos os meus parentes e amigos em vista da presteza da viagem, o faço por meio deste, offerecendo-lhes os meus prestimos naquella provincia.

6 de junho de 1883.
*João Soares da Cunha Naubre.*

## Criado

Precisa-se de um criado: na praça do Conde d'Eu n. 19.

ILEGÍVEL

MUTILADO

# FUNDIÇÃO GERAL
## ALLAN PATERSON & C.

**N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44**
**Junto á estação dos bonds**

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas,
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machi ismos eexecutam qualquerer trabalho com perteição e prosteza

## POLYCLINICA
DO
## DR. CARLOS BETTENCOURT
**MEDICO OPERADOR**

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 9 ás 11 da manhã na pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 31. 1.° andar, (antiga da Cadeia.)
Chamados por escripto a qualquer hora.

# ON REND L'ARGENT

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas a rua 1.º de Março n. 20, sem pre dispostos a corresponder a confiança de seus amaveis fregrezes, offerece-lhes uma infinidade de artigos, cujos preços convidam a uma experiencia, como sejam maripozas de cor, fazenda de 500 rs. por 320 rs., o covado!!!
Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado, pechincha que convém aproveitar!
Algodão azul mesclado, para roupa de escravos, a 280 rs. o covado, fazenda cujo valor conhecido é de 440 rs.!!!
Costumes de linho azul marinho, para casa, montaria etc., etc., a 8$000, um val muito mais!!!
Cambraias batistes de padrões mimosos e bastante largas, a 200 rs., o covado, que pechincha!!!
Costumes para banho de mar, a 8$000, é bem bom!!!
Camisas inglezas de linho, a 40$000, a duzia, é fazenda de 60$000, aproveitem que restam poucas!!!
Bramante para lençóes com 10 palmos de largura, a 1$400, a vara, é estraordinaria pechincha!!!
Colchões para marquezão, a 6$000, um, convém!!!
Ditos para cama franceza, a 9$000, um, que pechincha!!!
Cortes de meia-casimira, a 1$500, um, é barato!!!
Lenços abanhados, a 1$300, á duzia.
Colchas de fustão noite, a 2$500 uma, convém!!!
Córtes de brim de algodão, a 1$000, um!!!
Meias cruas sem costuras, 4$500 e 6$000, a duzia!!!
Toalhas alcochoadas, 3$600, a duzia!!!
Fichús de lã, bem grande para sahida de theatro, a 4$000, 000!!!
Mantalpolões, largos, a 1$100, a peça, é barato!!!
Alpaca furta cores de tecido inteiramente novo, a 500 rs., o covado, é fazenda que não vinha para esse mercado, aproveitem!!!
Brim branco, superior, a 1$100, a vara, é bom!!:
Dito pardo, superior, a 440 rs., o covado!!!
Dito lona amarellado, a 500 rs, o covado!!!
Cretone, lisos, para vestido, a 280, o covado, é pechincha!!!
Cretone de ramagem, a 360 rs. o covado, aproveitem!!!
Vestimentas de fustão com bordados e de cretone pampadour ricamente enfeitados, a 3$000, uma, aproveitem que val muito mais!!!
E muitos outros artigos que confirmam as boas intenções dos annunciantes.

# RUA 1.° DE MARÇO N. 20
## JUNTO AO LOUVRE

# CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

# 48-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-48
## Casimira--tecido de lã e seda

O que ha de mais moderno nos mercados de Europa, são de gostos riquissimos, e por preços commodos.

## EXPOSIÇÃO DE MEIAS

De seda, fio da Escocia, lã, e algodão, brancas e de cores.
Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido uma remessa de meias, em direitura, de um fabricante, que quer tornar conhecido neste mercado, por isto mandou vender por preços sem competencia.
Vendem só á dinheiro por serem de consignação
No mesmo estebelecimento, encontra-se um escolhido sortimento de camisas, collarinhos, punhos, gravatas, etc.

**48--Rua do Barão da Victoria--48**

# FABRICA AMOR
## N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

### TABACO--CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

### TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.
Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhidos; preços resumidissimos,-e descontos conforme a porção que comprarem.

# ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.
O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).
As casas terreas da rua das Crioulas ns. 3 e 25 (Capunga).
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

## Costureiras

Precisa-se de costureiras que saibam trabalhar com perfeição em vestidos de senhora paga se bem e dá se dormida e mesa; na rua do Imperador n. 55, 2° andar.

## Aluga-se

o armazem, 1° e 2° andares com bastantes commodos, á rua de Marcilio Dias n. 4, com fronte ao oitão do Livramento; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Aluga se a 8$000 umas meias-aguas novas na travessa das Barreiras [becco do Aquino]. a tractar na rua do Cotovello n. 25.

## Honra e... tudo é pêta
*Bocage.*

Ainda não veio o Sr. Dr. Francisco X. P. B. na officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 20, é muita infidelidade!

## Attenção

José Cardoso da Silva tendo de se retirar para Europa a tractar de sua saúde, vende o seu estabelecimento de molhados muito bem afreguezado, sito á rua do Barão de Bemfica n. 4, Magdalena.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Duque de Caxias n. 37; a tractar no 1° andar da mesma casa.

## Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bastante leite: a tractar na rua Direita, sobrado n. 40, 3° andar.

## Attenção

Vende se uma vacca de raça tourina; na Ponte de Uchôa, collegio de N. S. da Graça.

Cuidado com as Falsificações

# AGUA DE MELISSA
*dos Carmelitas*
## BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

*G. Boyer*

## Chlorose — Anemia
## Côres Pallidas
# EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

**O FERRO BRAVAIS** é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

**O FERRO BRAVAIS** não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

**O FERRO BRAVAIS** não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

**O FERRO BRAVAIS** é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

**O FERRO BRAVAIS** *nunca ennegrece os dentes.*

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

*O Snr* BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

**Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.**

*DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS*

Preparados Recommendados
DE
# A. GICQUEL
*PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE — PARIS*
DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE OURO

## Papel e Charutos Antiasmaticos
de **A. GICQUEL**

Unicos Preparados Antiasmaticos admittidos e recompensados na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS em 1878
APPLICADOS COM O MELHOR EXITO DURANTE 25 ANNOS

Calmão instantaneamente os accessos de **Asma** os mais violentos, a **Oppressão, Emphysema pulmonar,** e em geral todas as affecções das vias respiratorias. O uso regular destes preparados espaça os accessos da **Asma** e fal-os mesmo desapparecer.

## Pasta e Xarope de A. Gicquel

Curão muito rapidamente: **Tosses, Defluxos** os mais inveterados, **Bronchites** agudas ou chronicas, **Catarro** pulmonar, **Grippe** e **Coqueluche.**
Allivio certo e immediato da Tisica pulmonar.

## Thesouro da Garganta
**PASTILHAS GICQUEL de CHLORATO de POTASSA**
(Sal Berthollet)

Recommendadas pelas celebridades medicas contra as **Affecções** da **Garganta** e da **Bôcca.** Indispensaveis ás pessoas que fazem uso frequente da palavra.

Venda em grosso: **A. GICQUEL,** Pharmaceutico de 1ª Classe
PARIS, 4, rua Delaroche, 4, PARIS
Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA y Cª**
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

# TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
## SABÃO transparente cristalino
## Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
**Especialidade.**
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
**Superiores qualidades.**
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

# FABRICA TIGRE
## AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre,* á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.
Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo,* em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.
Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.
Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.
Gonçalves & C

## Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende-se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias n. 71.
A' ellas, antes que se acabem

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, sómente para os dias uteis, e podendo dormir onde lhe convier.
Na rua Nova n. 9

## Papel de seda

para balões; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 7.

## Cozinheiro

Na rua do Aragão n. 36, precisa-se de um cozinheiro.

## ALUGA-SE

as seguintes casas: becco do Jacintho n. 8. S. João n. 83. Guararapes n. 25; a tractar no caes do Apollo n. 75.

# Agua figaro

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA E OS CABELLOS, porque o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.
VENDE-SE
por atacado e a retalho na BOTICA FRANCEZA e DROGARIA
**Rua da Cruz defronte do chafariz**
RECIFE

## Sitio para se alugar

Aluga se um grande sitio na Torre com boa casa, bons commodos, agua encanada e muitas fructeiras, e baixa para capim; a tractar na rua 1° de março n. 17.

**Ama** Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

**Ama** Na rua do Marquez de Olinda n. 26, se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS
PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J.C. AYER & CIA. Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C.**
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

# ROUBO

Roubaram hontem, 3 do corrente, da rua da Cruz sobrado n. 1, á noite, um marquezão de amarello, quatro ou cinco peças de algodão metropolitano e um caixãozinho de pinho contendo livros de direito e de outra qualidade, pertencente ao Dr. Arthur de Oliveira, que alli deixára guardado por ter ido á Sergipe.
Pede-se a quem descobrir ditos objectos ou indicios de tal roubo, queira aprehendel-os e dar noticia na mesma casa que será bem gratificado.

## Fabrica Martina

Este estabelecimento mudou-se para a casa n. 1 da mesma rua da Imperatriz canto do caes do Capibaribe.

## 20$000

Dá-se a quantia acima a quem encontrar 95$000 em notas de uma de 50$, duas de 20$ e uma de 5$. Esta quantia foi perdida da agencia do correio até a estação da rua da Aurora: a pessoa que a achar póde entregal-a ao administrador desta typographia.

# AVISO

Uma calumnia sahida no *Diario* de sabbado e segunda feira ultima, contra Joaquim Antonio Ribeiro, é filha da redacção de um tratante, conhecido nesta cidade como agiota fino pelas suas artimanhas e getilesas. Infelizmente este infame mascarado sempre esconde atravez do esterquilinio a sua cara hedionda de maneira que não póde ser visada a uma mão de ferro que faça deitar a lama a sua bilis venenosa, acostumada a lançar se contra a reputação illibada de pessoas que estão muito acima dos vandalos do seu jaez.
M. Gusmão.

## --O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado vir á rua 1.º de Março n. 20 A. a negocio que não ignoria.

# SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorido de Coral & Cardozo.

## UNICOS AGENTES
Em Pernambuco e todo o norte
## PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

## Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2° andar, se precisa de um criado.

## Pharmacia

Offerece-se um pratico; quem precisar se dirija ao pateo do Livramento n. 8, das 9 ás 2 horas, que achará com quem tractar.

— Uma senhora bastante habilitada, se offerece para leccionar primeiras lettras, portuguez, musica, piano e todos os trabalhos de agulha: quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. C. P.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados; na rua da Ponte de Uchoa n. 65.

## Ama

Precisa-se de uma ama para engommar para uma menina, e que saiba trabalhar com machina de costura e que dê fiador á sua conducta: a tractar no Caminho Novo n. 118 E, hotel.

**AMA** Precisa-se de uma, para cozinha em casa de pouca familia: a trata na rua Duque de Caxias n. 111, loja.

## Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

# Grande
## sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

**Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista**

## *Vendem*

| | |
|---|---|
| Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e | 3$000 |
| Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a | 5$500 |
| Ditas de casemiras escuras e encorpadas a | 6$500 |
| Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até | 10$000 |
| Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a | 6$500 |
| Ditos da mesma fazenda, forrados a | 8$500 |
| Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas | 7$500 |
| Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos | 10$000 |
| Ditos de casemira preta a selenada | 5$500 |
| Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota | 6$500 |
| Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos | 8$500 |
| Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e | 12$000 |

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

## Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

# PHOSPHATO DE FERRO
de **LERAS,** Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada,** é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue. Nunca constipa, não cança o estomago* e *não ennegrece os dentes;* sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago, Côres pallidas,* a *fraqueza do sangue,* e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite.*
Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

**PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.**

# PEROLAS DO Dr CLERTAN
**Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.**

**AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:** *Clertan D.med.*

**AS PEROLAS D'ETHER** *são o remedio, por excellencia, das* **pessôas nervosas** *sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* *Clertan D.med.*

**AS PEROLAS DE QUININA** conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato **de quinina** ***puro.*** Por isso efficacia dellas é certa nos casos de ***febres*** alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura: *Clertan D.med.*

**Se vende a varêjo na mor parte das Pharmacias.**
Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Pariz.

ILEGÍVEL

MUTILADO

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

*Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

# FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
# CARDOZO & IRMÃO
## RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas aste, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

### MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

### Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, emquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

### TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

**RUA DO BRUM NS. 100 A 104**

# PHARMACIA LEVY
## Antiga pharmacia de P. Maurer
**N. 25 — Rua do Barão da Victoria — N. 25**

***Elixir Depurativo e Regenerador do***
# SANGUE
PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
**José Francisco Bettencourt**
COM
**Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba**

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impurezas do sangue.

# PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia !!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

# CERVEJA

A MAIS AGRADAVE SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

**Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.**

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes — BROWNS & C. — 31 rua do Marquez de Olinda

# CASA FELIZ
## Praça da Independencia ns. 37 e 39
### Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 327ª. a sorte de 200$ em 2 quartos n. 2901, a sorte de 100$ em 2 meios n. 858, outra tambem de 100$ em 1 inteiro n. 2431, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 328ª, a beneficio da igreja da Imperial capella da Estancia, que se tem de extrahir no dia quinta-feira, 7 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto*

# CASA DA FORTUNA
## Aos 4:000$000
**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,767 com a sorte de 800$, o inteiro n. 2,454 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [327.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da Imperial Capella da Estancia (328ª), que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza*

# CASA DE OURO
## 4:000$000
### Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 3,217 com a sorte de 4:000$, além de outros premios de 32$000, 16$000 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da Imperial Capella da Estancia (328ª), que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

# A VENTUROSA
## Aos 4:000$000
### Bilhetes garantidos
**16 RUA DO CABUGÁ 16**

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 quartos com a sorte de 200$000 no n. 2901, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 327ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 328ª, em beneficio da Imperial capella da Estancia, que se extrahirá na quinta-feira 7 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Sendo quantidade superior a 100$000** | |
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | 875 |

*Joaquim Pires da Silva.*

# Páo d'Alho

O abaixo assignado previne a qualquer pessoa que queira negociar com o Sr. Joaquim Cavalcante de Albuquerque, negociante na villa de Páo d'Alho, sobre cinco moradas de casas terreas em dita villa, o não façam, pois o annunciante move uma acção de assignação de 10 dias, de mais de 12:000$ pelo juizo do commercio desta cidade, escrivão João Gomes Filho: as casas são as seguintes em dita villa de Páo d'Alho: uma no largo da feira, sendo de taipa, de porta e janella, outra no mesmo largo da feira, onde tem o estabelecimento, e tres pequenas na estrada, sendo estas de tijolo. Recife, 4 de junho de 1883.

Nicomedes Maria Freire.

## Urgencia

Precisa-se de uma mulher para fazer companhia a pequena familia, mas que dê prova de sua conducta; appareça no pateo do Terço n. 18, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de familia de duas pessoas; a tractar na rua Direita n. 64, 2º andar.

## *Attenção*

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da *Fabrica Minerva* preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da *Fabrica Minerva*, convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros *primazias*, e outras muitas marcas, como tambem muni rem se dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

**Fabrica Minerva**
Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

## Aos Srs. Agricultores

Afinal chegou nova remessa do licor anti-boubatico do Dr. Paterson, poderoso medicamento contra as—boubas, cravos e feridas de máo caracter que tanto atormentam os pobres escravos. Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

## N. 600:000 R.

Pede se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto que venha realisar a sua promessa de homem.

## Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus

## SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

## 800$000

Pede se ao Sr. Joaquim Antonio Ribeiro, empregado da casa El. Herberg, rua do Bom Jesus n. 10, armazem, antiga firma Joaquim Antonio Ribeiro & C., que venha restituir não só a quantia de 800$ que se acha em seu poder, assim como uma mobilia a Luiz XV de jacarandá, tampo de pedra; caso se negue a isso contar se ha o principio d'esses negocio e as suas peripecias.

**Ama** Precisa se de uma para cozinhar, prefere se escrava: nos Afflictos, sitio onde está collocada a estação do Espinheiro

## Ave Libertas

Hymno escripto pelo Sr. Euclides Fonseca, executado por occasião do festival que o Club Carlos Gomes offereceu á nova Emancipadora. A' venda na rua Nova n. 50, a 2$000 o exemplar.

## Costureira e modista franceza

Madame Pantins, tendo chegado ultimamente de França, participa ao respeitavel publico que abrio seu estabelecimento de modas e costuras á rua da Imperatriz n. 28, 1º andar. Além de ter os ultimos figurinos, se esforçará em contentar ás Exmas. senhoras que se dignarem honral-a com sua confiança, fazendo vestidos de novos modelos e de bom gosto.

## *Attenção*

Offerece-se um moço portuguez para ajudante de guarda-livros ou para cobranças aqui na cidade, ou para despachar; sabe todas as contabilidades, escreve soffrivelmente e tem 11 annos de pratica de negocio, dá as garantias necessarias: quem pretender mande carta á esta typographia com as iniciaes M. A. S. para ser procurado para tractar.

## Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende se, aluga se e troca se, novos e usados.

## Modista

**Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar**

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão

## CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores d'e mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são consideradas falsificadas.

*Manoel da Costa Ferreira.*

## VENDAS

## Estudo admiravel

Sob este titulo se acha á venda na Livraria Classica á rua do Bom Jesus n. 56, um importante livrinho dedicado á beatissima Trindade da terra Jesus, Maria, José, escripto pelo Revm. Manoel José, nitidamente impresso em um volume, em 8º, de 461 paginas, enriquecidas com estampas analogas ás orações. Neste livrinho encontrarão os devotos variadissimas formulas de todas as novenas, assim como a trezena de Santo Antonio, responso e bendicto e muitas orações.

## Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1; a ella, antes que se acabe.

## Tinta indelevel

Na travessa dos Expostos que corre pelos fundos da matriz de Santo Antonio n. 24 encontra se á venda a TINTA PRETA INDELEVEL, para escrever, que outr'ora se vendia no Bazar Victoria, travessa dos Expostos numero 24.

## Elixir ante-asthmatico do Dr. Franch

O Dr. Franch medico, pela faculdade do Rio de Janeiro, especialista das molestias dos orgãos respiratorios, formulou este grande preparado que grande allivio tem dado as pessoas que soffrem desta terrivel molestia (asthma); no Rio de Janeiro, S. Paulo tem este medicamento feito milagres. Unico deposito na rua do Marquez de Olinda n. 61, pharmacia Conceição.

*Manoel Alves Barbosa*

## Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas, tem para vender a Fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103

## Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros Primasia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os [illegible] que levam, os quaes são seduleas de 500 rs. á 5$000.

Fabrica Minerva.

# Fazendas brancas
## Na loja dos barateiros da Boa Vista
*N. 40 – Rua da Imperatriz – N. 40*

**Vende se**

| | |
|---|---|
| Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a | 3$000 |
| Dito muito largo com 20 varas a 4$500 | 5$000 |
| Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e | 6$500 |
| Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs. | 900 |
| Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro | 1$200 |
| Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro | 1$280 |
| Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro | 2$000 |
| Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a | 500 |
| Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a | 400 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro | 1$800 |
| Dito idem idem idem | 1$500 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Roupa por medida
## Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

# Pechincha
## Para vestidos
*N. 40 – Rua da Imperatriz – N. 40*

## Vende-se

| | |
|---|---|
| Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs. | 200 |
| Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado | 240 |
| Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado | 160 |
| Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado | 200 |
| Ditos lisos com differentes cores, covado | 160 |
| Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e | 500 |
| Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto | 320 |
| Ditos claros, fazenda muito bonita, covado | 500 |
| Alpacas lisas de todas as cores, covado | 360 |
| Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado | 500 |
| Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado | 500 |
| Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado | 640 |
| Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e | 640 |
| Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e | 640 |
| Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para acabar a rs. | 300 |
| Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça | 3$000 |
| Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$, até | 7$000 |
| Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça | 6$000 |

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

## Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça: a tratar na rua do Vigario n. 31.

## Guia Devota
OU
**Collecção de novenas e officio de N. S. Jesus Christo, Maria Santissima e varias santas**

1 volume encadernado 1$000
Livraria franceza.

## Casal de mutum e urú mutum

Vende-se na rua do Hospicio n. 15.

# DEPURATIVO
# VEGETAL
DO
**Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.**

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

## Peitoral calmante
DO
**Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque**

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

**Depositos em Pernambuco**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 a 71.

## Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

# Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para acabar; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Ca himiras de quadrinhos, boa fazenda, a 240 rs. o covado.

Alpacas lisas, forta cores, a 200 rs. o covado! aproveitem.

Granad nas pretas a 100 rs. o dito [illegible] feito.

Popelinas de linho, padrões novos, a [illegible] o dito!

Setinetas lisas de todas as cores, largura 4 1/2 palmo, a 320 rs. o dito! é baratissimo.

Fustões bordados, brancos, a 400 rs. o dito

Damascos de lã apropriados para pannos de pianos, reposteiros, etc., a 1$ o metro!

Merinó preto, duas larguras, a 1$ o metro!

Idem de cores, excellente fazenda, a [illegible] o dito!

Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito!

Casemiras de cores para costumes a [illegible], duas larguras!

Idem diagonal preta, a 1$800, são de [illegible].

Córtes de brim para calça, a 1$!

Idem de dito pardo lona, a 1$500!

Lenços de seda com letras, a 3$ a duzia!

Ceroulas de bramante, bordadas, a [illegible] a dita!

Camisas francezas, finas, brancas, a [illegible] a dita!

Meias inglezas, a 3$500 a duzia! boa fazenda.

Bramante francez, 4 larguras, a [illegible] o metro.

Lençóes do mesmo cama de casal, a [illegible]

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Colchas francezas finas, de cores, a [illegible]

Peças de cambraia Victoria, 8 jardas, a 2$500!

Idem de madapolão pelle de ovo, 20 jardas, a 6$500.

Brim branco n. 6, de linho puro, a [illegible] a vara.

Panno de crochet para cadeiras, a [illegible]

Chales de casemira grandes, a 2$500 com defeito.

Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs pretas, princezas, alpacas, casemiras digonaes e brins.

**59 — Rua Duque de Caxias — 59**
*Por baixo do bilhar*

# Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino [illegible] da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende se este estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para o Pará com sua familia; se não for possivel vender em um só lote, vender se ha os bilhares a retalho e tudo mais. Os meus devedores que não pagarem até o dia 25 do corrente mez, terão seus nomes por extenso neste jornal porque já é de mais

## Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, em caixas [illegible] na rua do Marquez de Olinda n. 23.

## Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

## AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

37 – Rua do Marquez de Olinda

## Os barateiros da Boa Vista
*Rua da Imperatriz n. 40*

**Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado**

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e a cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

## Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo as larguras e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Grande pechincha em chitas

**Covado a 240 rs.**
**A 240 rs. o covado**
**Covado a 240 rs.**

## *Não avariadas*

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e lindos padrões nos gostos de Pompadour, [illegible] e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Taverna

Vende se a bem localisada taverna da rua de D. Maria Cesar n. 2, antiga Senzala Velha. Tem moradia e é modico o aluguel, sendo apropriada para principiante por ter poucos fundos; o motivo da venda se dirá ao pretendente.

## Riscados francezes a 200 rs. o covado

Na loja á rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande porção de bonitos riscados francezes para vestidos, com muito bonitos gostos, tendo largura de chita a 200 rs. o covado: se dão amostras com penhor, na mesma loja á esquina do becco dos Ferreiros.

## Chitas baratas

**Chitas a 200 rs.**
**Chitas a 200 rs.**
**Chitas a 200 rs.**

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, se vende um grande sortimento de chitas e cretones com muito bons pannos, cores claras e escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado; dão se amostras com penhor, na mesma loja dos barateiros da Boa Vista.

## Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e conserta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
—Fabricadas a capricho—
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

ILEGÍVEL

MUTILADO

# ASSEMBLEA PROVINCIAL

## SESSÃO DE 1882

### REUNIAO DE 5 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, achando se presentes apenas o Sr. Tolentino de Carvalho e os Srs. Oliveira Escorel e Antonio Victor, o Sr. presidente declarou que não havia sessão por falta de numero.

Não havendo expediente, dissolveu-se a reunião.

### SESSÃO EM 6 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM SR DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presente os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Maximiano Duarte, e Leonardo de Almeida.

Faltaram os Srs. José Osorio, Paulo de Oliveira, Barão de Muribeca, Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladisláo, e Juvencio Mariz.

São lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 3 e da reunião de 5 do corrente.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Cinco officios das mesas eleitoraes de Floresta, Buique, Petrolina, Cabrobó e Boa-Vista, remettendo copias das actas das eleições alli procedidas para dous deputados provinciaes.—A' commissão de constituição e poderes.

Uma petição de Francisco Tavares de Lima, senhor do engenho Penderaca, requerendo concessão para o assentamento de uma linha de trilhos na estrada de Palmares a Bonito, na parte em que atravessa o seu engenho.—A' commissão de obras publicas.

São approvadas as redacções dos projectos ns. 22, 70, 108, 130, 134, 148, 162, 179 e 242 d'este anno e o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente a petição de Bento Vicente de Miranda Filho, pedindo a concessão do abate da 4.ª parte sobre o valor da arrematação de imposto, feita perante a Camara de Bom-Jardim, precisa e requer que seja ouvida a respeito a referida Camara Municipal.

« Paço da Assembléa, em 3 de junho de 1882.—*José Osorio.—Góes Cavalcante.* »

São lidos, julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir os seguintes projectos ns. 259 e 260:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica revogada lei n. 1,550 de 19 de maio de 1881 autorisando a construcção de uma penitenciaria.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 2 de junho de 1882.—*Góes Cavalcante.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam creadas duas aulas nocturnas, uma na villa de Tacaratú e outra no povoado do Porto da Madeira em Beberibe.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa, 6 de junho de 1882.—*M. Duarte.—Augusto de Souza Leão.—Santos Pinheiro.* »

**O Sr. Presidente** declara que por estar ausente o Sr. Olympio Marques, deixa de submetter á discussão o seu requerimento sobre a estrada de ferro do norte.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Goes Cavalcante sobre a construcção de uma casa penitenciaria.

**O Sr. Barão de Tabatinga** faz algumas considerações contra o requerimento.

**O Sr. Meira de Vasconcellos:**— Sr. presidente, muito ao contrario do que pensa o nobre deputado pelo 1.º districto, que acaba de sentar-se, eu entendo que o requerimento do meu nobre amigo deputado pelo 6.º districto, o Sr. Góes Cavalcante deve ser approvado pela Assembléa.

Disse o nobre deputado pelo 10º districto que o presidente da provincia não cogita da execução da lei, que mandou construir uma penitenciaria n'esta cidade. Eu não sei que alcance possa ter o acto do presidente da provincia nomeando uma commissão afim de proceder a estudos de terreno com relação á construcção de uma penitenciaria sem uma certa ligação com a lei pela qual se mandou construir um edificio d'essa natureza.

O presidente da provincia não póde querer saber simplesmente o logar em que convém fazer uma penitenciaria, assim de um modo platonico, sem um fim ou proposito. Desde que nomeia uma commissão mandando estudar os terrenos, é porque tem por fim alguma cousa, e esse fim só póde ser a construcção da penitenciaria.

O presidente da provincia, quando nomeia uma commissão para estudar a questão, já tem porfim um plano assentado ou um pensamento resolvido. O nobre deputado disse que S. Exc. resolverá depois que a commissão der o seu parecer.

Agora, Sr. presidente, eu acho procedente o requerimento de meu amigo, por isso mesmo que temos uma lei que manda construir essa penitenciaria e autorisa despender tambem até a quantia de 400 contos.

Si não houvesse essa lei, eu diria a S. Exc.: é preciso que uma tal necessidade seja levada ao conhecimento do Governo Geral; requisite se d'elle a construcção de uma penitenciaria, porque é preciso notar que os cofres provinciaes não podem supportar o despendio de 400 contos de reis com a construcção de uma penitenciaria, que effectivamente constitue despeza geral.

Eu sou o primeiro a reconhecer essa necessidade; a questão, porém, é sabermos quem é que deve fazer esse melhoramento. Si nós gritamos contra as despezas geraes que correm por conta do Governo Geral, como sejam alimentação de presos pobres, corpo de policia, congrua de coadjutor, etc., como é que vamos dar 400 contos para construcção de uma penitenciaria?

Um Sr. Deputado:—V. Exc. votou contra a congrua dos coadjuctores!

O Sr. Meira de Vasconcellos: — Votei contra, é verdade, para pôr-me em coherencia commigo mesmo, e estou disposto a votar contra todas as despezas que pertencem ao Governo Geral e só votar por aquellas que effectivamente dizem respeito á provincia.

Um Sr. Deputado: V. Exc. votou pela alimentação dos presos pobres.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não é verdade, embora se diga que a provincia não deve matar a fome os presos pobres.

Sei que é essa uma despeza que deve correr pelo Governo Geral e portanto não podia votar por ella.

Sr. presidente, effectivamente não devemos estar onerando os cofres da provincia com despezas adiaveis; temos outras tantas cousas de necessidade urgente que reclamam auxilios; e por isso em vez de se gastar 400 contos com uma penitenciaria, façamos antes uma colonia para recolhimento dos meninos desvalidos, que andam pelas ruas aprendendo os crimes para serem outros tantos criminosos. Eu preferiria isto, porque serviria de preferencia para formar bons cidadãos uteis á patria e fiadores da sua tranquilidade futura.

Sr. presidente, eu entendo que nós devemos de preferencia cuidar da educação dessa mocidade, que desponta, a curar do melhoramento d'esses criminosos, para os quaes não ha mais esperança de regeneração. Trabalhando assim, iremos até dominar a necessidade do futuro e por uma ou duas colonias que a provincia fizesse agora, no systema da colonia Isabel, o Governo Geral ficaria no futuro desobrigado de edificar duas penitenciarias, tornando-se assim mais proveitosa a despeza, que por esse modo se fizesse.

Eu voto, portanto pelo requerimento do nobre deputado, ao menos como um protesto contra o procedimento irreflectido que possa ter o presidente da provincia, mandando construir uma penitenciaria á custa dos cofres provinciaes, pois não se trata de um caso de salvação publica, que justifique essa despeza de 400 contos de réis.

O Sr. Barão de Tabatinga:—Censure a Assembléa que fez a lei, e não ao presidente que ainda não a poz em execução.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Censurarei tambem o presidente, pois supponho que elle trata de pôl-a em execução.

O Sr. Pitanga:—Não prova a inconveniencia da lei.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Si V. Exc. me garantir que elle não porá em execução esta lei, então retiro o que tenho dito.

O Sr. Pitanga:—Não posso garantir.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Mas eu digo que é preciso não fazer com que isto seja uma realidade, pois só d'ahi póde provir um gravame sem necessidade para os cofres publicos provinciaes. O governo geral é que tem a seu cargo fazer essas casas para criminosos.

Um Sr. Deputado:—Pois se o nobre deputado tem meios de obrigar ao governo geral, faça-o.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Eu não digo que tenho, nem que não tenho, mas podemos fazer alguma cousa, deixando de edificar a obra. V. Exc. ha de convir em que o governo geral, se não agora, amanhã ha de chegar-se, como se costuma dizer, ao rego.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não tenho duvida em tirar esta conclusão, por que similhante conclusão é temporaria: o governo geral não a fará, emquanto tiver a esperança de que a provincia venha a fazer; mas desde que se desenganar disto, virá a fazer a despeza, não só por que conhece que isto é de seu dever, mas tambem porque é preciso acreditar na força do desenvolvimento sociologico da nossa sociedade. O governo ha de reconhecer esse desenvolvimento, e dar effectividade á promessa constitucional que garante aos cidadãos brasileiros prisões com certas commodidades, porque o cidadão brasileiro é sempre um homem e não uma fera. Eu estou de accordo com os nobres deputados, até certo ponto: a divergencia está apenas nos meios. Uma penitenciaria é necessaria; maz quem deve fazel-a? a provincia? Não; o governo geral? Sim,

Eu termino, certo de que o presidente se apressará em dar execução a esta lei que é contraria aos interesses da provincia.

Um Sr. Deputado:—O presidente da provincia está prevenido com o nobre deputado?

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Absolutamente não. Eu sou muito pequenino para isso. Agora, se elle me não liga importancia, eu tambem não lh'a ligo a elle. S. Exc. parece ser um administrador desabusado. Não duvida...

O mesmo Sr. Deputado:—Já vai descambando para a injustiça.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Os factos ahi estão, e por isso digo que S. Exc. talvez pela circumstancia da Assembléa se levantar opinando que tal obra não deve ser feita por conta dos cofres provinciaes (apartes) ha de querer fazel-a.

*Cesteiro que faz um cesto, faz um cento* S. Exc. póde portanto, fazer com relação a esta lei o mesmo que já tem feito com relação a outras. Tenho dito.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e approvado.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Approva-se em 1ª discussão, sendo dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Barão de Itapisuma, o projecto n. 212 deste anno.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 171, tambem deste anno.

**O Sr. Estevão de Oliveira:**—(Não devolveu seu discurso.)

**O Sr. Oliveira Escorel:**—(Não devolveu seu discurso.)

**O Sr. Estevão de Oliveira:**—(Não devolveu seu discurso).

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado.

E' igualmente approvado em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Moreira Alves, o projecto n. 234 deste anno, com o seguinte additivo:—« Fica o presidente da provincia autorisado a abrir os creditos supplementares que forem precisos aos §§ 1º e 4º do art. 1º da lei de orçamento vigente, afim de occorrer ás despezas com a prorogação da Assembléa Provincial.—*Olympio Marques.* »

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 230 deste anno.

**O Sr. Freitas Henriques:**—(Não devolveu seu discurso).

Fica a discussão adiada pela hora tendo ido á mesa uma emenda e um requerimento que não foram lidos por falta de tempo.

Passa se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do art. 6º do projecto n. 187 deste anno.

São lidas e apoiadas mais cinco emendas, que tomam os ns. 144 a 148.

**O Sr. Barão de Nazareth:**— Sr. presidente, effectivamente a lei 1,554 determina a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy da comarca de Palmares, no lugar Catende. Quem tiver ido a Catende e tiver apreciado o valor do rio Pirangy, sobre tudo nos tempos invernosos; quem tiver estudado a zona do termo, quem o tiver percorrido, e tiver conhecimento do numero de engenhos que alli existem, certamente reconhecerá que esta Assembléa comprio exactamente seu dever quando creou a lei citada.

Eu pedi a construcção d'essa ponte porque effectivamente no inverno, quando ainda existe safra, torna-se impossivel a conducção dos assucares para o centro commercial, a ponte virá trazer o remedio, facilitando a difficil passagem do rio.

Todos nós sabemos que a linha ferrea, isto é, o prolongamento para Garanhuns passa dentro do povoado de Catende, onde deve ficar a estação, é preciso que os agricultores transportem os seus assucares para chegar a mesma estação, que fica do lado opposto, é preciso atravessar o rio, e isto com grande perigo. Por este motivo eu apresentei o anno passado um projecto pedindo a creação d'essa ponte e effectivamente a Assembléa autorisou; não se votou o credito para a construcção da ponte porque a lei foi votada depois de ter-se votado o orçamento em tres discussões. Este anno, porém, entendi pedir o credito.

Quem tiver, repito, conhecimento do lugar, reconhecerá que é uma necessidade imperiosa a construcção d'essa ponte. O que peço na minha emenda é uma cousa muito justa, muito rasoavel, e esta Assembléa não se negará em decretar a autorisação do credito para que se realise um beneficio aos agricultores d'aquelle lugar.

Creio ter justificado o meu pedido e sento-me convencido de que elle será approvado.

**O Sr. Venancio Cavalcante:**— Sr. presidente, sendo signatario de diversas emendas ao art. 6º do projecto orçamentario, assiste-me o dever de dizer algumas palavras em sua sustentação.

Bem conheço quanto é fraca a minha intelligencia, impotente minha voz (não apoiados), para levar a convicção aos nobres deputados, porém sem outros atavios da eloquencia, é sincera, e nunca deixará de estar ao serviço da provincia e do districto que represento sempre que se tratar de seu melhoramento, quer material, quer moral.

Ainda hontem pugnava pelo momentoso melhoramento moral da criação de escolas, de bibliothecas e auxilios a sociedades litterarias, hoje continuo a pugnar pelos melhoramentos materiaes, como sejam pontes, concertos de cadeias, igrejas etc., etc.

Entendo que quando se trata de um melhoramento material, devemos empregar todos os meios ao nosso alcance, afim de satisfazer essas necessidades e dar cumprimento aos deveres que nos são impostos.

Sempre que se trata, Sr. presidente, de creação de cadeiras, construcção de pontes, facturas de estradas, concertos de cadeias, igrejas e outros melhoramentos que dizem respeito a provincia, eu estou prompto a dar o meu voto, e a contribuir de qualquer fórma para elles.

Sr. presidente, a lei n. 1,533 de 28 de abril de 1881 manda construir uma ponte sobre o rio Una, e determina ou auxilia até a quantia de 20:000$ para a construcção d'essa ponte, e eu peço quota para ella. E' um pedido esse de incontestavel necessidade, porque trata se de um rio grande e que difficulta extraordinariamente a passagem, sendo que se transita n'aquelle rio por meio de balsas. Peço tambem quota para uma ponte sobre o rio Pirangy, defronte do povoado de Catende; esta ponte tem de dar passagem para muitos engenhos que ficam defronte do povoado de Catende, a margem opposta do mesmo rio. E' um melhoramento de grande alcance não só para os agricultores d'aquellas paragens, como para os habitantes do referido povoado.

Todas as igrejas, matrizes do districto, Sr. presidente, se acham para concluir e em construcção, e algumas d'ellas mesmo em estado de desmoronamento. Assim eu peço em uma das minhas emendas quota, porque, como representante do 8.º districto, não quero que aquelles que para aqui me mandaram, fiquem excluidos d'esse melhoramento, aliás de grande utilidade, principalmente para nós, que somos um povo catholico.

Ainda, Sr. presidente, peço quota para a conclusão das obras da cadeia em Agua-Preta; peço apenas 4:000$ porque, com esta insignificante quantia se dotará aquella villa com um melhoramento de que tanto necessita.

Sr. presidente, aproveito a occasião para tratar de uma questão que se tem discutido n'esta casa. A questão versa sobre a construcção de uma penitenciaria.

Sr. presidente, sou de opinião de que o systema de penitenciaria está de accordo com os principios humanitarios e progressos do seculo.

O Sr. Presidente:—Peço licença ao nobre deputado para dizer-lhe que não está em discussão isto.

O Sr. Venancio Cavalcante:—Creio que a questão tem alguma ligação, pois trato na minha emenda de construcção de cadeias.

Um Sr. Deputado: — Está fóra da ordem; não tem nada uma cousa com outra.

O Sr. Venancio Cavalcante:—N'este caso aguardar-me hei para quando for discutido este projecto.

Lastimo, Sr. presidente, que venha pedir a esta Assembléa dinheiro para a construcção de cadeias, o que quer dizer que muito se tem economisado com a instrucção. Quanto mais gastarmos com a instrucção publica, tanto menos precisaremos de cadeias. Eduque se o povo que muito teremos diminuido a estatistica de seus crimes.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — Muito bem.

O Sr. Venancio Cavalcante: —A commissão de orçamento provincial, patriotica e illustrada como é, aquilatando as verdadeiras necessidades da provincia, estou certo não negará as quotas pedidas para as despezas de que cogitam as emendas apresentadas.

Feitas estas considerações, peço desculpa a casa por haver abusado tanto de sua benevolencia e preciosa attenção. (Não apoiados. Muito bem).

**O Sr. Meira de Vasconcellos:**—(Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Ferreira Jacobina:**—(Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Estevão de Oliveira** faz algumas considerações sobre as emendas apresentadas.

Estando finda a hora, vem á mesa, é lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiremos prorogação dos trabalhos da sessão de hoje, por mais uma hora para ser votado o art. 6º e as emendas,—*Góes Cavalcante.—Dr. Democrito Cavalcante.—José Moreira Alves da Silva.* »

Procedendo se á votação, são approvadas as emendas de n. 3, 5, 6, 9, 13, 21, 22, 23, rejeitadas as de n. 4, 7, 11, 16 e 17, e empatada a de n. 18.

Os Srs. Barão de Itapissuma e Estevão de Oliveira retiraram se do recinto na occasião em que ia votar-se a emenda n. 25, o que deu causa a não haver numero, declarando o Sr, presidente que não continuava a discussão do projecto, porque o requerimento fôra somente para a votação das emendas.

Sendo 4 horas e 10 minutos da tarde o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais: discussão do parecer n. 232; 1ª do projecto n. 257; 2ª do de n. 212; e 3ª dos de n. 53, 157, 161 e 234, todos deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

# VARIEDADE

## A terra avança, o mar recua

Sabe-se que Rosetta e Damietta, outr'ora construidas, ha perto de 1,000 annos, á beira-mar, acham-se hoje distantes da praia duas leguas.

A' partir de 1880, na embocadura do Rhone, o continente avançou tres leguas para o mar.

Veneza vê suas lagunas se soterrarem, e pode se prever o tempo em que essa cidade se juntará á terra firme.

Ravenne, no tempo em que Strabão escrevia, era cercada pelo mar como Veneza.

Hoje Ravenne dista do mar uma legua.

A cidade de Adria, na Lombardia outr'ora perto do Adriatico, ao qual deu nome, acha-se a 25 kilometros d'elle.

De 1804 para cá, as ribas do mar na embocadura do Pó, affastaram-se de 12 kilometros!

Assim, é claro que a terra avança e o mar recúa.

(*Versão do francez*)

## Drama no mar

Na praia de Hul foi encontrada, diz o *Petit Marseillais*, uma garrafa lacrada contendo uma folha de papel na qual estava escripto o seguinte:

« Tempo horrivel! vapor *Marie Stuart* afunda-se ao largo do Hul. O capitão foi arrebatado de bordo por uma vaga, ha 3 dias. Onze pés d'agua no porão. Mastros quebrados.

Dentro de uma hora teremos, sossobrado; Deus nos ampare! Adeus. »

Que drama nestas quatro palavras atiradas ao mar! acrescenta o *Courrier Internacional*.

(*Versão do francez*).

## Como se fuma na França

Rabelais dizia outr'ora: « Tudo para a barriga! ». Brevemente poderemos dizer: « Tudo para a fumaça! ».

Segundo os mappas feitos pela direcção das contribuições indirectas, os resultados da renda dos tabacos, em 1882, ainda revellaram um augmento sobre as dos annos anteriores.

Eis o producto da venda:

| | | |
|---|---|---|
| Charutos | 57.758.948 | francos |
| Cigarros | 16.767.318 | » |
| Tabaco em pó ou rapé | 78.229.507 | » |
| Tabaco para cachimbo | 164.930.180 | » |
| Tabaco para mascar | 8.617.619 | » |
| Rolos ordinarios | 5.755.870 | » |
| Tabacos baratos | 23.209.577 | » |
| Total | 355.339.019 | » |

Em resumo a taxa media do consumo por habitante, que em 1875 era de 853 grammas o valor de 8 francos 58 centimos, elevou-se successivamente á 907 grammas em 1880; 925 grammas em 1881; e emfim, em 1882, a 941 grammas, representando um valor de 9 francos 76 centimos.

(*Versão do francez*).

## A circulação de Pariz

Para se fazer uma idéa da prodigiosa actividade da circulação em Pariz. basta consultar a seguinte estatistica que acaba de ser organisada pela administração municipal: é a media do numero de viajantes transportados diariamente em Pariz pelos cinco grandes modos de circulação.

Eis a media para cada cathegoria:

| | | |
|---|---|---|
| Omnibus | 550.617 | viajantes |
| Transways (norte) | 36.784 | » |
| Transways (sul) | 73.697 | » |
| Caminho de ferro de cintura | 19.371 | » |
| Barcos-omnibus | 44.408 | » |
| Total | 724.957 | » |

D'est'arte, sem incluir as pessoas que se transportam em carros publicos ou privados, mais de 700,000 individuos são transportados em Pariz diariamente.

(*Versão do francez*).

# FOLHETIM

## AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

### A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 127)

XI

— Creio que vi uma padiola ahi fóra!

— Fui eu quem a mandou preparar, disse o administrador.

— O cadaver vai para o deposito? perguntou o cabo Launay.

— Sim, e o mais breve possivel.

Dous homens suspenderam o cadaver, collocaram-o na padiola, que estava perto da porta do tumulo, e cobertores espessos o occultaram aos olhares indiscretos dos curiosos.

— Senhores, disse o juiz, estamos em presença de um crime, não menos estranho, não menos mysterioso do que o primeiro. Essa mulher veio, sem duvida, orar aqui. Ella chorava, sem duvida, ajoelhada diante d'esse altar, quando a apunhalaram covardemente. A luta foi terrivel; essas cadeiras cahidas, os cabellos do assassino, que ficaram nas mãos da assassinada, o demonstram até á evidencia... Qual foi o movel do assassinato? Nós o saberemos; mas, desde já, eu creio antes n'uma vingança do que n'uma idéa de lucro. O assassino, quanto a mim, não matou para roubar.

— Sr. juiz, disse o agente Martel, veja!

— O que?

— Essa especie de templozinho com columnetas e copola está aberto. A chave está na fechadura.

O agente indicava a porta do tabernaculo, collocado no altar, reducção d'aquelles que nas igrejas encerram o Santissimo Sacramento.

O Sr. de Gibray approximou se, abrio completamente a porta em miniatura e examinou o interior do tabernaculo.

— Ahi não ha nada, disse elle; mas, sem duvida, tiraram d'ahi alguma cousa, porque ahi estão os vestigios de dedos, muito distinctos, na poeira.

— Tudo isto ha de ser consignado nos autos.

Jodelet ergueu os castiçaes, um após outro, afim de ver se os pés não occultavam nada.

Estas investigações não deram nenhum resultado.

O juiz voltou se para o commissario de policia do bairro do Père Lachaise.

— Não me disse, perguntou elle, que o serralheiro chamado por sua ordem não tinha podido abrir a porta do tumulo?

O serralheiro estava presente.

Foi elle mesmo quem respondeu:

— Experimentei tres chaves, Sr. juiz, foi impossivel mover a lingueta.

— A que attribue isso?

— Sou capaz de metter a mão no fogo se não introduziram algum objecto que impedio-me de abrir, porque essas grandes fechaduras, pouco complicadas, geralmente não offerecem grande resistencia.

— Examinou esta?

— Não, senhor, deixamol-a tal qual está neste momento.

— Pois bem, desmonte-a e verifique se as suas supposições são fundadas, e se de facto ha alli alguma cousa de anormal.

O serralheiro tinha a sua ferramenta.

Era apenas necessario tirar uma meia duzia de parafusos.

Isso foi feito em um momento, e o operario pôde examinar o interior da fechadura.

— Ah! exclamou elle, eu estava certo de que não me enganava.

— O que ha?

— Olhe, Sr. juiz. Metteram pedrinhas que impediram os meus instrumentos de funccionar e paralysaram as minhas tentativas.

— Isso explica-se bem, disse o juiz. O assassino, uma vez o crime commettido, apoderou-se da chave e tomou as suas precauções para que fosse impossivel abrir logo a porta, se a victima, voltando a si por um momento pedisse soccorro e se os seus gritos fossem ouvidos...

— Talvez... murmurou Jodelet, pensativo.

— Ah! exclamou o chefe da segurança, ha um meio, se não de nos esclarecermos completamente, ao menos de achar um indicio.

— Qual é esse meio? perguntou o Sr. de Gibray.

— A pessoa assassinada deve ser conhecida da familia a que pertence o tumulo. Essa familia ha de dar-nos informações preciosas.

O commissario de policia do bairro abanou a cabeça.

— Eu tambem assim pensei, disse elle, mas, depois de tomar informações, desenganei me.

— Então, esse monumento não tem dono?

— Será um monumento provisorio?

— Não, senhor, não é isso. Esse tumulo pertence a uma familia russa, a dos condes Kourawleff, que morou muito tempo em Paris, mas que agora está em S. Petersburgo. Esse monumento está vazio. Hoje não ha ahi nenhum corpo; portanto, ninguem póde ter motivo para vir orar aqui.

— Está certo do que diz? perguntou o Sr. de Gibray, muito sorprehendido.

— Absolutamente certo.

— E' incomprehensivel.

— Menos do que pensa; e vou dar-lhe a explicação do facto que o espanta.

XII

O commissario de policia proseguio:

— Esse tumulo foi construido ha vinte e quatro annos. Estamos em presença de uma concessão perpetua. O terreno que foi comprado pelo conde Kaurawleff, que perdeu a mulher quasi na mesma época. A morte da condessa causou muita impressão. Não póde estar completamente esquecido disso.

— Creio, na verdade, lembrar-me.... disse o chefe da segurança, depois de ter consultado a memoria.

— Não foi um assassinato muito singular?

— Precisamente.

O administrador tomou a palavra:

— A condessa Kaurawleff foi enterrada aqui, disse elle. Mas um anno depois, o conde obteve autorisação para transportar o corpo da mulher para a Russia e a exhumação teve lugar. Depois disso a familia deixou de habitar Paris e o tumulo ficou vazio.

— N'esse caso o negocio torna-se cada vez mais obscuro, disse o Sr. de Gibray. Que motivo poderia ter levado ao tumulo vazio essa desgraçada mulher que devia encontrar alli a morte? Para entrar era necessario que ella tivesse uma chave. Tem o senhor uma chave? Sr. administrador?

— Não, senhor. Não aceitamos a guarda de chaves de tumulos; isso poderia causar-nos desgostos. Geralmente, as familias confiam as chaves aos marmoreiros que ellas incumbem da conservação dos tumulos e da substituição das flôres e grinaldas.

— Não poderia o conde de Kaurawieff ter confiado a chave a um marmoreiro? perguntou o juiz.

— Com que fim o teria feito? Nunca se vio essa porta aberta. Além disso, olhe, a camada de pó que cobre o altar e o chão, o estado humido do tapete e do estofo das cadeiras, provam que esse tumulo está em completo abandono.

— Já interrogou os guardas, afim de verificar, se n'estes ultimos dias, alguem entrou aqui?

— Confesso que não.

Adiantou-se um dos guardas.

— Sr. juiz, disse elle, ha dous dias vi entrar uma mulher, que deve ser aquella cujo cadaver foi encontrado esta manhã..

— Porque suppõe isso?

— Ella era da mesma estatura que a pessoa assassinada e, como esta, estava vestida de luto. Um véo comprido cobria-lhe o rosto. Ella abria a porta do tumulo no momento em que eu passava, fazendo a ronda.

— Ella trazia uma grinalda de sempre-vivas? perguntou Jodelet, com vivacidade

— Não, respondeu o guarda; reparei nisso, e disse com os meus botões, que ella não se arruinaria não trazendo senão as suas orações.

— Entretanto, aqui está uma grinalda fresca, entre as fanadas e que ameaçam desfazer-se em pó, disse o agente de policia, apresentando ao juiz a grinalda de que já fallamos.

— E' justo, disse o Sr. de Gibray. D'ahi devemos concluir, ou que o guarda enganou-se, ou que veio alguma outra pessoa, ou que essa grinalda foi trazida pela mulher assassinada na sua ultima visita. Entretanto, isso é de minima importancia e nada póde esclarecer.

O que mais me preoccupa é a affirmação que nenhum corpo repousa no tumulo. Isso é certo? Está bem provado?

— Certo e provado, senhores, respondeu o administrador. Mostrei esta manhã ao Sr. commissario de policia o auto de exhumação da condessa Kaurawieff, e querendo, posso já apresental o.

— E' inutil, basta a sua affirmação. Depois d'essa exhumação, alguem apresentou-se na sua repartição em nome da familia?

— Nunca. Tenho uma excellente memoria e affirmo nunca ter visto parente ou amigo ..

O juiz tinha-se tornado singularmente pensativo.

— Essa mulher tinha uma chave, murmurou elle. Ella abrio a porta, entrou, foi ferida no interior do tumulo por um assassino que espreitava e que não pôde executar o seu hediondo projecto sem uma luta desesperada com a victima. Depois de perpetrar o crime, o assassino fugio, levando a chave e tomando as suas precauções para que se não podesse abrir a fechadura. Que as cousas passaram se assim, parece-me certo .. Nada mais facil do que reconstituir a scena do assassinato; mas, qual foi o seu movel, é o que eu apenas posso conjecturar.

Depois de um momento de reflexão, o Sr. de Gibray tornou:

— Esse tabernaculo aberto devia conter alguma cousa; alguma cousa de que o assassino queria apoderar se e que a victima tinha interesse em defender. Mas, procurar adivinhar o que foi, é simplesmente loucura.

E' preciso proseguir no inquerito e descobrir um indicio que nos mostre a pista que devemos seguir, porque n'este momento tudo é obscuro e estamos completamente nas trevas.

— Não poderiamos descobrir onde foi comprada essa grinalda? perguntou o commissario de policia.

— Podemos tentar, mas não havemos de tirar resultado, replicou o chefe de segurança.

— Por que?

Pela melhor das razões. Ha cincoenta ou sessenta e talvez mais vendedores de grinaldas estabelecidos na rua da Roquette e nas proximidades do cemiterio, as grinaldas são fabricadas em grandes quantidades e são todas iguaes. Duzentos ou trezentos compradores entram diariamente em casa d'esses mercadores; como, pois, querer que o vendedor possa indicar o comprador de um objecto semelhante a mil outros? E' insensatez contar com isso!

Emquanto o chefe da segurança dizia estas ultimas palavras, um guarda do Père Lachaise acompanhado de um homem de uns cincoenta annos, limpamente vestido de paletot pardacento e tendo na cabeça um chapéo alto, varava o circulo de curiosos que havia-se formado a trinta ou quarenta passos do tumulo e dirigia se ao grupo dos homens da justiça.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL

MUTILADO